ANNO XLVI. NUMERO 150.

QUINTA FEIRA 7 DE JULHO DE 1870.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francisco Tavares da Costa, em Alagoas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. SENADOR FREDERICO DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DA PROVINCIA EM 25 DE FEVEREIRO DE 1870.

1ª secção.

N. 798.—Dita ao director do arsenal de guerra.—Respondo ao officio que V. S. me dirigio em 23 do corrente sob n. 24, declarando-lhe que approvo a designação que fez de Leopoldino Affonso Ferreira para exercer interinamente as funcções de apontador desse arsenal, percebendo os vencimentos correspondentes até que seja provido dito lugar.

2ª secção.

N. 800.—Officio ao presidente do supremo tribunal de justiça.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que segundo participou o juiz de direito da comarca de Pão d'Alho bacharel Vicente Ferreira Gomes, em officio de 15 do corrente nessa data reassumio o exercicio das funcções de seu cargo.

N. 801. — Portaria ao Dr. chefe de policia. — Nesta data ordeno ao inspector da saúde que mande preparar uma ambalancia com remedios, para com o respectivo receituario ser enviada ao delegado do termo de Ouricury, onde segundo officio de V. S. de 23 do corrente sob n. 268, está grassando uma febre de máo caracter, podendo V. S. autorisar o mesmo delegado á encarregar o cidadão Antonio Estolano Maria Seixas, por elle indicado, da applicação dos medicamentos nos enfermos pobres.

N. 802.—Dita ao commandante superior interino da guarda nacional de Cabrobó. — Devolvo á V. S. as folhas inclusas dos vencimentos do official commandante do destacamento da villa de Granito, relativos ao mez de dezembro ultimo, de que trata o seu officio de 13 do mez findo, visto dever o pagamento ser feito pela colletoria do Crato, de conformidade com as ordens expedidas, das quaes teve sciencia esse commando superior.

N. 803.—Dita ao commandante do batalhão n. 15 de Itambé.—Devolvo a Vmc. a petição do capitão José Faustino Cavalcante de Albuquerque de que trata o seu officio de 10 do corrente, para que venha por intermedio do commandante superior.

N. 804.—Dita ao juiz municipal da 1ª vara desta cidade.—Devolva Vmc. a petição de Manoel de Luna Freire contador e partidor do juizo de orphãos que por despacho de 10 do corrente lhe foi remettida para informar.

N. 805.—Dita ao promotor publico da comarca do Cabo.—Transmitto a Vmc. as cópias juntas do officio e documento que deixaram de acompanhar a portaria de 19 do mez findo, ficando assim respondido o seu officio de 23 do corrente.

N. 806.—Dita ao commandante do corpo provisorio de policia.—Faça Vmc. apresentar no dia 26 do corrente ás 6 horas da manhãa ao Dr. chefe de policia uma escolta sufficiente commandada por official de confiança para conduzir ao termo de Itambé os criminosos Pedro José Rodrigues, Manoel Pereira de Luna e Tiburtino José dos Santos que alli vão responder ao jury.

3ª secção.

N. 807.—Portaria ao inspector da thesouraria de fazenda.—Depois de liquidada em vista do recibo junto em duplicata, a despeza proveniente do aluguel da casa, que servio de quartel ao destacamento da villa de Cabrobó, a contar do 1º de maio do anno proximo passado a janeiro ultimo, mande V. S. pagar a sua importancia a Dinamerico Augusto do Rego Rangel, para esse fim indicado pelo chefe de policia em officio de 23 do corrente sob n. 263.

N. 808.—Dita ao mesmo.—Autoriso V. S. de conformidade com o final de sua informação de 23 do corrente n. 136, a mandar despender sob minha responsabilidade, nos termos do decreto n. 2884 de 1º de fevereiro de 1862 a quantia de 6:217$800, com o pagamento dos vencimentos até junho proximo vindouro dos officiaes e praças prisioneiros de guerra paraguayos, visto não haver credito para esse pagamento na verba despezas eventuaes do ministerio da guerra no actual do exercicio segundo consta da citada informação.

N. 809.—Dita ao mesmo.—Communico a V. S. para os devidos fins que segundo participou o juiz municipal e de orphãos do termo de Cimbres bacharel João Vieira de Araujo, em officio de 11 do corrente, nesta data deixou o exercicio do dito cargo, por ter de seguir para esta capital á tomar assento na assembléa provincial.

N. 810.—Dita ao mesmo.—Tendo nesta data approvado a designação que fez o director do arsenal de guerra de Leopoldo Affonso Ferreira para servir interinamente o lugar de apontador d'aquelle arsenal, percebendo os vencimentos correspondentes, até que seja provido o referido lugar, assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

N. 811.—Dita ao mesmo.—Communico a V. S. para os devidos fins que segundo participou o juiz de direito da comarca de *Páo d'Alho*, bacharel Vicente Ferreira Gomes, em officio de 15 deste mez, n'essa data reassumio o exercicio das funcções de dito cargo.

N. 812.—Dita ao mesmo.—Expeça V. S. as convenientes ordens para que no dia 1 de março vindouro se passe revista de mostra ao 1º batalhão de artilharia da guarda nacional que se acha aquartelado no Hospicio.

N. 813.—Dita ao mesmo.—Communico a V. S. para seu conhecimento, que segundo consta do officio do brigadeiro commandante das armas, falleceu n'esta data, no dia 19 do corrente e foi sepultado no cemiterio publico o major graduado, reformado do exercito José Hermenegildo Leal Ferreira.

N. 814.—Dita ao inspector da thesouraria provincial.—Com a informação junta por copia, do subdelegado do 2º districto de Gameleira, a que se refere a do chefe de policia, datada de 23 do corrente, e sob o n. 265, respondo ao officio que V. S. me dirigio, em 11 de dezembro do anno proximo passado, sob n. 762, acerca do aluguel da casa, que servio de quartel ao destacamento existente n'aquella povoação.

N. 815.—Dita ao mesmo. — Recommendo a V. S. que em vista do recibo junto em duplicata, mande liquidar a despeza correspondente ao aluguel, vencido de julho do anno proximo passado a janeiro ultimo, da casa que serve de cadeia na villa de Cabrobó, e pagar a sua importancia a Dinamerico Augusto do Rego Rangel, conforme solicitou o chefe de policia em officio de 23 do corrente sob n. 263.

4ª secção.

N. 816.—Portaria a camara municipal do Recife.—Declaro a camara municipal do Recife para seu conhecimento e em resposta ao seu officio de 6 do corrente, sob n. 12, que nesta data e de conformidade com o art. 78 do regulamento de 2 de junho de 1854, nomeei os Drs Augusto Frederico d'Oliveira, Joaquim Gonçalves Lima e Rvd. Dr. Luiz Ferreira Nobre Pelinca para em commissão proceder no cemiterio publico, aos exames de que trata o citado officio.

N. 817.—Dita ao inspector da saude publica. — Mande Vmc. preparar com urgencia uma ambulancia com remedios apropriados ao tratamento das febres de máo caracter que segundo officio junto por copia do delegado do termo do Ouricury a que allude o Dr. chefe de policia, n. 268 de 23 do corrente está grassando n'aquelle termo, mandando igualmente o receituario que deve ser seguido.

N. 818.—Dita ao conego Luiz Ferreira Nobre Pelinca.—Tendo por deliberação desta data e de conformidade com o art. 78 do regulamento do cemiterio publico de 2 de junho de 1854, nomeado uma commissão composta de V. Rvma. e dos Drs. Joaquim Gonçalves Lima e Augusto Frederico de Oliveira, para proceder no mesmo cemiterio do exame de que trata o citado artigo; assim lh'o communico para seu conhecimento esperando que se prestará a esse trabalho com o zelo que costuma.

Igual aos Drs. Joaquim Gonçalves Lima e Augusto Frederico de Oliveira.

N. 819.—Deliberação.—O presidente da provincia de conformidade com o art. 78 do regulamento do cemiterio publico de 2 de junho de 1854, resolveu nomear uma commissão composta dos Drs. Augusto Frederico de Oliveira, Joaquim Gonçalves Lima e Rvd Dr. Luiz Ferreira Nobre Pelinca, para proceder no mesmo cemiterio ao exáme de que trata o citado artigo.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO OFFICIAL-MAIOR DR. ANTONIO A. J. PIRES, NO IMPEDIMENTO DO SECRETARIO DO GOVERNO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 1870.

1ª secção.

N. 820.—Officio ao Exm. Sr. general commandante das armas.—O Exm. Sr. presidente da provincia, respondendo ao officio de V. Exc. datado de 18 do corrente, sob n. 97, manda declarar que, a thesouraria de fazenda tem ordem para pagar opportunamente até junho proximo vindouro os vencimentos constantes do citado officio.

2ª secção.

N. 821.—Officio ao Dr. chefe de policia. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data se expedio ordem ao commandante do corpo provisorio de policia para lhe ser apresentada no dia 26 do corrente, pelas 6 horas da manhãa, uma escolta sufficiente commandada por official de confiança para a conducção dos criminos de que trata o seu officio de 24 do corrente.

N. 822.—Dito ao mesmo.— S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 23 do corrente, sob n. 263, que as thesourarias geral e provincial teem ordem para pagar a Dinamerico Augusto do Rego Rangel os alugueis das casas de que trata o citado officio.

N. 823.—Dita ao commandante superior interino da guarda nacional do Recife. — De ordem do Exm. Sr. presidente da poovincia. declaro a V. S. que ficam expedidas as convenientes ordens para que, no dia 1º de março vindouro, se passe revista de mostra ao 1º batalhão de artilharia da guarda nacional que se acha aquartelado.

N. 824.—Dita. ao Sr. Dr. Viceute Ferreira Gomes, juiz de direito da comarca de Páo d,Alho.—O Exm. Sr. presidente da provincia mánda declarar, em resposta ao seu officio de 15 do correnie, que fica inteirado de ter V. S. nessa data reassumido o exercicio das funcções do seu cargo.

N. 825.—Dito ao juiz municipal do termo de Cimbres. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar lhe que ficou inteirado pelo seu officio de 11 do corrente de ter V, S. nessa data deixado o exercicio dos cargos de juiz municipal e delegado do termo de Cimbres por ter de seguir para esta capital a tomar assento na assembléa provincial.

3º sessão.

N. 827.—Dito a Antonio Lins do Amaral, chefe da secção da thesouraria de fazenda.—De ordem de S, Exc. o Sr. presidente da provincia, declaro a V. S., em resposta ao seu officio desta data, que transmittio-se ao Exm. Sr. ministro da marinha o relatorio e quadro que veio annexo ao seu citado officio.

4ª secção.

N. 828.—Officio a Eduardo Mornay.—Ao officio por V. S. dirigido ao Exm. Sr. presidente da provincia, em data de 23 do corrente e só hontem recebido, me determina o mesmo Exm. Sr. que lhe responda pelo modo seguinte:

Que os dous arbitramentos são separados, mas que tendo o arbitro da provincia declarado que, para dar o seu *laudo* na 1ª questão, lhe era indispensavel examinar a 2ª, visto ser elle tambem o arbitro della, e julgando attendivel semelhante observação, assim o determinou como a V. S. o communiquei.

Que esta medida não se oppõe de modo algum ao que está estipulado no acto da rescisão. São questões relativas á execução, que, uma vez que não offendam e prejudiquem ao que se tratou, devem ser resolvidas pela presidencia, como resolvido está. A allegação que fez V. S. de que não se póde tratar já do 2º arbitramento. não procede. Os trabalhos que teem de ser avaliados existem na secretaria da presidencia: o mais deve ser supprido pelas suas informações ou pelas do seu arbitro

Nas conferencias verbaes V. S. fallou na brevidade do 1º arbitramento. mas nunca se oppoz a que se tratasse logo do 2º, e se tivesse boas razões que o impossibilitassem de concorrer logo para elle, as deveria ter allegado, e até pediria que no termo de rescisão se consignasse semelhante pensamento.

Quanto á brevidade do 1º arbitramento, ella ha de ter lugar, é questão de poucos dias; salvo se V. S. não tratar de nomear já o seu arbitro para 2º arbitramento.

A V. S. será impossivel provar que o procedimento da presidencia neste assumpto contém innovações do que se tratou.

Nem do termo da rescisão do contrato, e nem mesmo nas conferencias verbaes se tratou que o 2º arbitramento fosse demorado á vontade de V. S.

Quanto á promptidão do pagamento da indemnisação do primeiro arbitramente. ella terá lugar immediatamente depois que se verificar o mesmo arbitramento.

Fnalmente o Exm. Sr. presidente manda declarar a V. S.. que sempre que quizer reclamar contra qualquer providencia tomada pela presidencia o deve fazer, não por officio e sim por meio de requerimento.

A correspondencia por officios só tem lugar entre autoridades ou funccionarios publicos.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 15 DE JUNHO.

PRESIDENCIA DO SR. DR. AGUIAR.

(Continuação).

Art. 16. Para as despezas fixadas no art. 1º da presente lei, fica autorisada a arrecadação dos seguintes impostos:

§ 1.º—5 por cento o algodão exportado.

§ 2.º—90 réis por arroba de assucar exportado.

§ 3.º—20 réis por canada de aguardente e alcool idem.

§ 4.º—30 réis idem de mel de furo idem.

§ 5.º—800 réis por couro idem.

§ 6.º—5 por cento dos demais generos idem.

§ 7.º 30$ por escravo exportado, guardada a disposição da lei n. 431 art. 41.

§ 8.º—100 réis por libra de tabaco fabricado e 600 réis pelo não fabricado importado e consumido na provincia.

§ 9.º—2$ por milheiro de charutos e 500 réis por dito de cigarros idem.

§ 10.—800 réis por arroba de sabão idem e 200 réis por dito exportado.

§ 11.—20 réis por canada de vinagre importado e consumido na provincia.

§ 12.—80 réis por canada de genebra e licores e 50 réis por dita de outras bebidas espirituosas idem.

§ 13.—1$500 por oitava de ouro exportado em obras usadas ou fundidas; 100 réis por dita de prata idem; 120 réis por libra de cobre ou latão idem; 80 réis por libra de chumbo idem.

§ 14.—150 réis por canada de aguardente consumida na provincia.

§ 15.—2$500 por cabeça de gado vaccum consumido na provincia, com excepção dos criadores nas comarcas do Bonito, Caruarú, Garanhuns, Brejo, Flores, Tacaratú, Cabrobó, Bôa-Vista e freguezia de Taquaretinga; sendo este imposto de 1$900 em Pedras de Fogo.

§ 16.—800 réis por cabeça de gado vaccum e cavallar, cobrados nas fazendas de criação na occasião da partilha annual, em substituição do dizimo.

§ 17.—Decima dos predios urbanos nos termos da lei n. 852 § 18 dos arts. 43 e 769, art. 3º.

§ 18.—30$ do valor das rendas de escravos, exceptuando os menores que forem vendidos com as mãis, devendo, porém, pagar proporcionalmente o imposto quando a venda fôr de partes, ou houver differença de preço nas permutas, e sendo este imposto de 60$, quando a venda se effectuar por procurador, pagos por este.

§ 19.—50$ por cada corretor ou inculcador de escravos nos termos do § 19 do art. 48 da lei n. 891.

§ 20.—10 por cento do sello de herança e legados dentro do primeiro gráo, e dahi por diante 15 e 5 por cento sobre a doação de qualquer especie.

§ 21.—10 por cento de novos e velhos direitos, por nomeação, aposentadorias e remoção de empregados provinciaes.

§ 22 5 por cento de premios de loterias maiores de 900$.

§ 23.—5:000$000 por cada casa que vender bilhetes de loterias da côrte e de outras provincias.

§ 24.—5 por cento sobre as rendas de bens de raiz, de corporações de mão morta, exceptuadas as que mantém estabelecimentos pios.

§ 25.—20 por cento sobre as casas em que se acharem estabelecimentos de commercio á retalho ou de recolher, fabricas de rapé, depositos pequenos ou armazens de algodão, ficando isentos os que não tiverem caixeiros estrangeiros.

§ 26.—8 por cento sobre as rendas das casas em que se acharem consultorios, escriptorios e cartorios, inclusive os solicitadores de causas nos termos do art. 45 § 17 da lei n. 687

§ 27. —4 por cento sobre as rendas das casas em que se acharem estabelecimentos commerciaes fóra da cidade do Recife, assim como das casas em que se acharem em toda a provincia typographias, photographias, hoteis, botequins, casas de pasto, cocheiras, cavallarices de aluguel e fabricas, exceptuadas as ruraes

§ 28.—400$ por casas bancarias, companhias anonymas e agencias, 200$ por casas de cambio e 300$ por casa de penhores.

§ 29.—100$ por casa que vender roupa feita, selins e obras de marcenaria feitos em paiz estrangeiro.

§ 30.—100$000 por cada corretor commercial, agentes de leilões e casas de compra e venda ou qualquer transacção sobre escravos.

§ 31.—30$000 por casa de moeda de qualquer especie.

§ 32.—30$000 por casa de um só bilhar e mais 20$ por cada bilhar.

§ 33.—1 por cento do valor dos objectos vendidos em leilão, inclusive os judiciaes.

§ 34.—30$000 por cada escravo empregado no serviço de alvarengas e canôas de carga e descarga do porto.

§ 35.—10$000 por tonelada de alvarenga e canôas empregadas em serviço de carga e descarga de navios.

§ 36.—1$000 por bote, catraia, baleeiras e canôas empregadas no serviço do porto e navegação dos rios.

§ 37.—2$000 por escravo ganhador na cidade do Recife.

§ 38.—16$000 por carro particular de 4 rodas, 10$ por dito de 2 rodas e 30$ por carro de aluguel.

§ 39.—25$000 por cada omnibus e 30$ por carro funebre de primeira classe e 20$ pelos de outras.

§ 40.—6$000 por carroça ou vehiculo, não comprehendidos nos paragraphos anteriores, excepto os que forem empregados no trabalho da lavoura.

§ 41. 6$000 por cavallo de aluguel.

§ 42.—5 por cento sobre a venda do capim na cidade do Recife.

§ 43.—1:000$000 por cada joalheiro estrangeiro que mascatear na provincia e 500$ se o joalheiro fôr brasileiro.

§ 44.—100$000 por cada estrangeiro que mascatear na provincia com fazendas, miudezas, quinquilharias e outros quaesquer objectos.

§ 45.—Matricula da escola normal.

§ 46.—Pedagios de pontes e estradas.

§ 47.—Bens de evento.

§ 48.—Emolumento e aprehensão da policia.

§ 49.—Multas por infracções.

§ 50.—Emolumentos das repartições provinciaes.

§ 51.—Restituições e reposições.

§ 52.—Divida activa.

§ 53.—Metade da divida anterior ao 1º de julho de 1836.

§ 54.—Producto de venda e renda dos generos, utencilios e proprios provinciaes.

§ 55.—Producto do imposto creado pela lei n. 350 e 596, art. 57.

§ 56—Saldo dos premios das loterias prescriptas.

§ 57.—Custas arrecadadas pelo juizo dos feitos.

§ 58.—Juros de 9 por cento pela indevida detenção das rendas.

§ 59.—5 por cento sobre o valor de empreza ou contratos que forem transferidos, se este valor fôr até 100:000$, 2 por cento até 300:000$ e dahi por diante 1/2 por cento.

O SR. OLIVEIRA FONCECA requer a prorogação da hora para continuar a discussão do orçamento.

E' approvado o requerimento.

Vão á mesa e apoiam-se as seguintes emendas:

« § 2.º—6 rs. por kilogrammo de assucar exportado.

« § 3.º—8 rs. por litro de aguardente e alcool, idem.

« § 4.º—12 rs. por dito de mel de furo, idem.—*G. Drummond.—Mello Rego.—Souza Leão.*

« § 7.º—Accrescente-se 50$ por cada escravo importado de outra provincia, com a excepção dos que vierem em companhia de seus senhores, quando estes venham residir nesta provincia.— *Rufino de Almeida.*

« § 8.º—218 rs. por kilogrammo de tabaco fabricado, e 41 por dito não fabricado, importado e consummido na provincia.

« § 10.—55 rs. por kilogrammo de sabão, idem, e 14 rs. por dito exportado.

« § 11.—8 rs. por litro de vinagre importado e consummido na provincia.

« § 12.—31 rs. por litro de genebra e licores, e 91 rs. por dito de outras bebidas espirituosas, idem.

« § 13.— 418 rs. por gramma de ouro exportado em obras usadas ou fundidas; 28 rs. por dita de prata, idem; 26 rs. por kilogrammo de cobre ou latão idem, e 185 rs. por dito de chumbo idem. —*Mello Rego.—Souza Leão.*

« Diga-se 2$ por oitava de ouro exportado.— Dr. *Manoel do Rego.*

« § 14—37 rs. por litro de aguardente de producção do paiz, consummida na provincia.— *G. Drummond.—Mello Rego.—Souza Leão.*

« § 16.— Substitua-se este paragrapho por este:—O dizimo do gado vaccum cobrado nas comarcas da provincia em que este imposto tem sido cobrado por annos anteriores.—*Oliveira Fonceca.*

« Substitutivo.—Dizimo de gado vaccum e cavallar, cobrado nas fazendas de creação, como nas leis anteriores.— *Antonio Paulino.— Vieira de Mello.*

« § 19.—Em vez de 50$, diga-se 100$.—*Antonio Paulino.*

« Em vez de 50$, diga-se 100$.— *Peraambuco Filho.*

« § 20.—Supprimam-se as palavras finaes: e 5 0/0 sobre doação de qualquer especie.—*Antonio Paulino,*

« Accrescente-se, com excepção dos que forem feitos as associações para emancipação dos escravos.—*Rufino de Almeida.*

« O projecto n. 77 deste anno.—*Vieira de Araujo.*

« § 23.—Accrescente-se 5:000$ por garantias de bilhetes da provincia.—*Antonio Paulino.*— Dr. *Manoel do Rego.*

« § 25.—Acrescente-se—depois da palavra algodão—e trapiches, e suprima-se o final do paragrapho começando na palavra—ficando.—Dr. *Manoel do Rego.*

« Em vez das palavras—ficando isentos os que não tiverem caixeiros estrangeiros, diga-se—ficando isentos os que só tiverem caixeiros nacionaes. —*Pernambuco Filho.*

« § 27.—Suprima-se a palavra typographica, e acrescente-se—as que tiverem 10 discipulos em constante aprendisagem.—*Rufino de Almeida.*

« § 28.— Em vez de 300$ sobre casas de penhores—diga-se 1:000$.—*Pinto Junior.—Figueirôa.*

« Em vez de 300$ por casa de penhores, diga-se 1:000$.—*C. de Araujo.*—Dr. *Manoel do Rego.*

E dous contos de reis sobre cada casa de vender polvora.— *G. Daummond.—J. Mello Rego.*

« § 30.—Substitutivo.—100$ por cada correctór commercial e agentes de leilões e 1:000$ por casas de compra e venda ou qualquer transacção sobre escravos.—*C. de Araujo.*—Dr. *Manoel do Rego.—Antonio Paulino.—Vieira de Mello.*

« § 30.—Onde diz 100$ por cada corrector commercial, accrescente-se: inclusive os caixeiros dos mesmos, conhecidos pelo appellido de zangões.— *Rufino de Almeida.*

« § 30.—Em vez de 100$ por casa de compra e venda ou qualquer transacção sobre escravos, diga-se 300$.—*Rufino de Almeida.*

« § 30.—Depois da palavra—leilões—diga-se:— e 500$ por cada casa de compra e venda de escravos, por conta propria ou por commissão.— *Pernambuco Filho.—A. Cavalcante.*

« § 33.—Accrescente-se a palavra objectos: immoveis e semoventes.—*Vieira de Araujo.*

« § 39.—40$ por carro funebre de 1ª classe.— Dr. *Manoel do Rego.*

« § 41.—10$ por cavallo de aluguel.— Dr. *Manoel do Rego.*

« § 43.—Em vez de 1:000$ diga-se 5:000$; e em vez de 500$ diga-se 200$.—*Antonio Paulino.* —Dr. *Manoel do Rego.—Vieira de Mello.—E. A. de Oliveira.*

« § 43.—Em vez de 1:000$ por cada joalheiro estrangeiro que mascatear na provincia, diga-se 2:000$.—*Rufino de Almeida.*

« § 43.—Substitutivo —2:000$ por cada joalheiro ou caixeiro do mesmo que mascatear na provincia, exceptuados, porém, os que se acharem estabelecidos na provincia ha mais de seis annos, os quaes pagarão 300$ por cada pessoa ou caixeiro que empregarem em mascatear.— *Henrique Mamede.*

« § 43.—Depois da palavra—estrangeiro, diga-se— ou caixeiro do mesmo. — Dr. *Manoel do Rego.* »

O SR. F. DE FIGUEIROA faz algumas considerações em justificação da seguinte emenda.

« Additivo ao art. 16—1/10 por 0/0 sobre o valor dos predios segurados nas companhias de seguros, devendo a imposição ser cobrado dessas mesmas companhias.—*Figueirôa.* »

O SR. OLIVEIRA FONCECA faz algumas considerações em justificação da emenda que offereceu.

Verificando-se não haver numero fica a discussão adiada.

O SR. PRESIDENTE designa a ordem do dia e levanta-se a sessão.

REVISTA DIARIA.

CRIME HORRENDO POR ENVENENAMENTO. —Sobre este horrivel crime, perpetrado contra dous chefes de familias respeitaveis desta provincia, dissemos hontem algumas palavras de simples noticiario ácerca do que constava na repartição da policia.

Entendemos que em caso tão grave, como este, o sigyllo é necessario, emquanto a policia não colhe todas as pontas dos fios, que a devem levar ao conhecimento perfeito da verdade; e por isso, no que hontem dissemos, não quizemos deixar conhecer quaes os nomes dos que eram, com razão ou sem ella, apontados como complices desse trama infernal.

Não tendo, porem, pensado assim um outro nosso collega da imprensa diaria desta capital, que noticiando o facto, o fez com quasi todas as circumstancias narradas pelo indigitado criminoso, e até declarando o nome de um complice, que ainda não estava sob a acção da policia, somos forçados a trazer por nossa vez, ao conhecimento de nossos leitores, o que temos presenciado na audiencia publica do Dr. chefe de policia, relativamente ao facto que hoje prende a attenção publica.

E' sabido que o tenente-coronel João de Sá, chefe de uma das mais respeitaveis familias desta provincia, succumbio em prazo breve á uma affecção cerebral, que não póde ser qualificada no numero das molestias conhecidas, pelos habeis medicos que o assistiram.

Tambem é sabido que, poucos dias depois da morte do tenente-coronel João de Sá, seu irmão e genro Dr. Victoriano de Sá, foi atacado do mesmo mal, que apresentando os mesmos symptomas e a mesma marcha, em poucos dias o levou á sepultura. A' conselho dos medicos, que cuidavam do infeliz Dr. Victoriano, embarcára este para a Bahia no vapor americano, com a intenção de, obtida alguma melhora, seguir dali para a Europa. Algumas horas antes de chegar o vapor á Bahia, falleceu o doente, que teve de ser sepultado naquella cidade. Os medicos que ali tiveram de examinar o cadaver para satisfazer-se os regulamentos da policia, ouviram sobre os symptomas do mal ao habil medico homeopata, que acompanhava o enfermo, e em face de seu relatorio, concluiram que havia fundadas suspeitas, de que fôra victima de um veneno, que não podiam conhecer sem a autopsia: á este acto, porem, se oppoz a familia do morto.

Voltou á esta capital a consternada familia do finado e deu conhecimento da opinião dos medicos da Bahia á seus numerosos membros. que fulminados por tão horrivel nova, porfiaram em descobrir o autor ou autores de crime tão barbaro.

O procedimento que, durante a curta auzencia da familia, tivera o escravo Eduardo, do serviço intimo dos finados irmãos, procurando açodadamente e sem motivo, quem o comprasse, pois não queria mais servir á familia Sá e Albuquerque, e outras circumstancias chamaram a attenção para este escravo, que á pedido de um filho do finado João de Sá, foi recolhido á casa de detenção.

Quatro dias depois foi o dito escravo retirado da detenção, e conduzido para o engenho *Guararapes*, do Exm. Sr. barão do mesmo nome.

Ali chegado, foi posto em um tronco, prisão usada para segurança dos escravos da fazenda, e continuando as pesquisas e indagações para descobrimento do autor do facto criminoso, todas as suspeitas convergiram para o escravo Eduardo, que afinal declarou-se autor principal do horrendo crime, que arrancou deste mundo dous excellentes pais de familias, ambos ainda no vigor da vida, victimas ambos do veneno que lhe propinára aquella féra, que com mimo fôra por elles criado!

Apenas se deu a confissão do escravo, o Exm. Sr. Barão de Guararapes o conduzio para esta cidade, e o apresentou ao Sr. Dr. chefe de policia, narrando-lhe tudo quanto tinha occorrido ácerca do facto, de que se confessára autor o dito escravo, o qual em publica audiencia foi ante-hontem interrogado pelo Sr. Dr. chefe de policia, perante numeroso e destincto auditorio.

O interrogado representa ter 25 annos de idade, é de côr preta, estatura pequena, compleição fraca, semblante agradavel e olhar sereno; mostra-se calmo. Trajava camisa de madapolão, calça de casimira preta, e jaqueta de alpaca da mesma côr.

Tem o punho e mão direita inflammados, achando-se no mesmo estado ambos os pés e arterias, em consequencia de sua estada em um tronco, ou prisão semelhante.

Advertido pelo Sr. Dr. chefe de policia de que devia considerar-se livre de qualquer castigo, que debaixo da protecção da lei, como estava, ninguem lhe faria mal algum, e que assim dissesse tão sómente a verdade, respondeu com o maior sangue frio e presença de espirito á todas as perguntas que lhe foram feitas, explicando todas as circumstancias, e mostrando ser dotado de intelligencia um pouco esclarecida.

Resumindo o que ouvimos de seu interrogatorio, exporemos o que elle narrou.

Disse que Manoel Camarão, escravo do Sr. coronel Gaspar, de *Quitinduba*, o convidára para envenenar á seus dous senhores, tenente-coronel João de Sá e Dr. Victoriano de Sá; que em principio se negára á isto, mas que, tendo sua mãi, á quem consultára, lhe dito que se era para seu bem o fizesse, elle aceitou o convite de Camarão, e delle recebera dous frascos, um pequenino e outro maior, contendo ambos um liquido branco; que começára primeiro a envenenar o tenente-coronel João de Sá, lançando por diversas vezes do liquido do vidro pequeno, ora na sôpa, ora na agua, e algumas vezes no café preto, de que era o finado amante; que, depois que morrera o tenente coronel João de Sá, preparou-se para fazer a mesma applicação ao Dr. Victoriano; e, sabendo que este se retirava desta cidade para o engenho, na occasião em que elle tomou café, antes de partir para o caminho de ferro, lhe propinou uma *dóse forte* (palavras textuaes do interrogado), pondo no café uma colher de chá do liquido do frasco maior, por já ter-se acabado o do mais pequeno.

Que, para não confundir as chicaras de café, na occasião em que o tinha de servir ás suas victimas de mistura com outras pessoas, as marcava, deixando ficar dentro a colhér.

Que uma vez ministrára por engano uma destas chavenas de cafe á um de seus senhores moços, que a não bebeu, por ter notado máo gosto no café, e por isso o regeitado.

Que fizera tudo isto por que Manoel Camarão lhe promettera, em nome de Gaspar, a alforria, constando-lhe que dito Camarão já havia dado 1:000$000 á mãi delle respondente.

Que procurara quem o comprasse, por que assim lhe seria mais facil realisar a sua alforria, sem ninguem desconfiar cousa alguma.

Que costumava guardar os frasquinhos do veneno por traz de uma jarra d'agua, que havia na salla de jantar da casa em que residiam seus senhores nesta cidade.

Referio muitas outras circumstancias, que não interessam senão á justiça publica em suas ulteriores investigações.

Em seguida ao preto Eduardo foi interrogada a preta Eva, mãi deste, que negou tudo quanto com referencia á ella dissera seu filho.

Depois deste interrogatorio, procedeu-se á uma vestoria na pessoa do escravo Eduardo, para verificar-se a causa das offensas physicas que se notava em seu corpo. Foram peritos os Srs. Drs. Firmo Xavier e Sarmento Filho; que, depois de minuocioso exame, a descripção das offensas encontradas no vesturiado, declararam ter sido ellas occasionadas pela acção do tronco em que estivera elle preso no engenho *Guararapes*.

Concluiram-se os trabalhos da policia ás 7 horas e um quarto da noute, sendo recolhidos á casa de detenção, incommunicaveis, o preto Eduárdo, a preta Eva, e um africano Antonio, escravo da Exma. Sra. baroneza da Victoria.

Hontem continuaram as diligencias da policia, sendo novamente interrogados os individuos já mencionados. Destes interrogatorios pouca ou nenhuma luz resultou mais.

O Sr. Dr. chefe de policia tem se mostrado incansavel no descobrimento da verdade; e, graças ao seu zelo e notavel intelligencia, confiamos que a verdade apparecerá triumphante.

Por parte da justiça publica tem estado presente ás deligencias da policia o Sr. Dr. promotor publico João Thomé da Silva, e por parte da familia das victimas o Exm. Sr. conselheiro João Silveira de Souza.

Serve de curador do escravo Eduardo o Sr. Dr. Angelo Henriques da Silva.

Fazemos sinceros votos para que as diligencias da policia sejam coroadas de feliz resultado.

NOVENAS.—Começaram hontem as de Nossa Senhora do Carmo, no seu convento desta cidade.

FAVOS E TRAVOS.—Com este titulo acaba o Sr. J. Baptista Guimarães, estudanto do quinto anno de nossa faculdade de direito, de publicar um volume de poesias, augmentando assim a bibliotheca litteraria brasileira.

O livro dividi-se em duas partas, uma séria e outra jocosa. Quer n'uma quer n'outra o Sr B. Guimarães revella trato com as muzas, e dá provas de cultivo de idéas. O estylo é allegante, as imagens risonhas, a rima facil e abundante; a metreficação cuidadosa; em fim os *Travos e Favos* são saborosos e credores de uma leitura e apreciação detida e comentada.

A estréa foi excellente e é prometedora; e é de esperar que o apparecimento dos *Favos e Travos* seja seguido de outros pontos de imaginação tão feliz.

Agradecendo o mimo que de um exemplar nos fez o autor, recommendamos á attenção publica esse livro, que, para mais atrahir, tem em seu favor estar bem impresso. Quem o ler verá que não perdeu o seu tempo e conservará n'alma o perfume que encerram esses dôces *Favos e Travos.*

CLUB POPULAR.—Haverá hoje sessão familiar, sendo a ordem do dia revista de jornaes, do Dr. Nobre; prelecção sobre a constituição do imperio, pelo Dr. Torres Bandeira.

EXEQUIAS.—Nas que a camara municipal do Recife manda celebrar no dia 15 do corrente, na igreja do Corpo Santo, occupará a tribuna sagrada o Revm. Sr. pregador da capella imperial Lino do Monte Camello Luna.

ARMAZEM DE MOLHADOS.— Acaba de reabrir-se na rua das Cruzes n. 42, junto a nossa typographia, o antigo e acreditado armazem de molhados do Sr. Joaquim da Silva Costa, onde encontrarão os freguezes um sortimento variado de tudo quanto é genero de estiva, das melhores qualidades.

ASSASSINATO.—No dia 18 do passado, no lugar *Ribeirão*, da freguezia de Gamelleira, João Martins dos Santos assassinou com duas facadas a seu irmão Manoel Gabriel, sendo preso em flagrante.

FERIMENTO GRAVE.—A's 3 horas da tarde do dia 4 do corrente, na povoação de Jaboatão, Thomez Pacheco de Aquino ferio gravemente a José Bernardino de Senna, sendo em continente preso.

SUICIDIO.—No dia 6 do corrente foi encontrado morto, na escada do sobrado da rua da Imperatriz, onde mora o Sr. Luiz Antonio Rodrigues de Almeida, o cadaver de Bonifacio Martins de Carvalho, pardo, casado, de 28 a 30 annos de idade, declarando os peritos ter sido a morte produzida pelo emprego do acetato de cobre. Das indagações, á que se procedeu, resultou ter-se Bonifacio suicidado em consequencia de desgostos pelo seu estado de miseria.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.—Hoje é o ultimo dia em que recebe carga o vapor *Jaguaribe* para Maceió e Penedo, conforme o annuncio da mesma companhia.

JERARCHIA DA IGREJA.—A *Chronica* religiosa publica:

« Publicou-se por ordem de S. Santidade, a seguinte lista official, trazendo um resumo geral da jerarchia actual da igreja, e dando conta dos que tomam parte no concilio e dos que por motivos justificados deixaram de comparecer:

« Os cardeaes vivos da ordem dos bispos, em numero de 6, todos presentes no concilio.

« Os cardeaes vivos da ordem dos prebysteros em numero de 38, 8 dos quaes, em virtude da avançada idade não poderam comparecer no concilio.

« Os cardeaes vivos da ordem dos diaconos, em numero de 7, todos presentes no concilio.

« Por tudo, 6 cardeaes bispos, 38 prebysteros, 7 diaconos, 15 cardinalatos e 19 capellos vagos.

« Os patriarchas em numero de 11, só um não pôde vir ao concilo.

« Os primazes em numero de 12, só 1 não compareceu.

« Os arcebispos em numero de 166, dos quaes 50 não poderam comparecer.

« Os bispos, em numero de 757, tendo deixado de comparecer 268.

« Os abbades *nullius*, em numero de 6, só 1 não compareceu.

« Os abbades geraes mitrados das ordens monasticas, em numero de 22, 7 dos quaes não compareceram.

« O administrador apostolico da diocese de Polosck na Russia, presente no concilio.

« Os geraes e vigarios geraes, em numero de 8 das congregações de clerigos regulares todos no concilio; 5 das ordens monasticas, 4 dos quaes não compareceram.

« Os padres vivos com direito de assistir ao concilio são pois em numero 1037, desse numero 702 compareceram em Roma e 335 por motivos legitimos, obtiveram dispensa.

MOREAU DE JONNES.—Acaba de fallecer em Paris, depois de uma longa existencia de 93 annos, o Sr. Moreau de Jonnes, um dos primeiros estatisticos de França.

Alistado como voluntario no exercito, foi ajudante de campo do general Hoche e de outros muitos.

Na restauração dos Bourbons demittio-se e entregou-se aos trabalhos de estatistica, que foram a honra e a gloria de sua vida. Entre as suas obras, que são numerosas, cita-se como sendo a mais importante, a sua *estatistica geral de França.*

LIVRO CURIOSO.—O editor Dentu, de Paris, acaba de publicar um livro curioso. E' a historia da perfumaria, que forma um tomo elegante e seductor como o assumpto de que trata. E' impresso em caracteres grandes e sobre papel finissimo, dourado pelos cantos, adornado de lindas gravuras e de chromo-lithographias, e é digno emfim das mãos que o devem folhear, mãos brancas, delicadas de dedos rosados. As mãos masculinas seriam demasiado grosseiras para essas paginas, de que parecem emanar vagos e deliciosos aromas.

Ha comtudo seus pontos de erudicção neste almiscarado livro. Os egypcios, os hebreus, os romanos e os gregos occupam ahi um lugar importante, mas sem degenerar em pedanteria, nem enfastiar o leitor; e não é indifferente saber, por exemplo, como se penteavam as mulheres em Echatano, em Persepolis, se Cleopatra usava azeite ou pomada e porque prodigio de perfumaria o lesbio Phaon enamorou Sapho até a arrastar á morte.

Não nos deteremos em repreduzir todas as noticias que dá o autor sobre a perfumaria moderna e seus portentosos segredos, porque seria necessario largo espaço; limitar-nos-hemos, pois, a citar esta phrase do prefacio, que é escripto por Affonso Karr:

« E' tanta a minha sensibilidade em materia de perfumes, que nunca pude apagar a recordação d'uma mulher pela emanação, qualquer que ella fosse, que a rodeava na vez primeira em que com ella fallara.»

TREMOR DE TERRA.—O ultimo que houve na Allemanha produzio entre Heidelberg e Wiesloch, a queda de uma grande massa de rochedos, que deixaram a descoberto uma antiga mina de prata explorada pelos romanos. Não possue muito desse metal, mas o jazigo abunda em zinco, que os romanos despresaram.

QUE RATICE!—Perante um dos commissarios de policia de Paris, foi levada a Sra. Julia V..... presa por causa de um furto bem singular.

Teve a má lembrança de, ao passar por um lugar de peixe, metter a mão n'uma celha cheia d'agua e tirar uma famosa carpa viva.

Presa em flagrante delicto, allegou em sua defeza que estava gravida, e que, dominada pelo desejo irresistivel de possuir uma carpa viva, sem ser obrigada a compra-la, cedera á tentação.

O commissario obteve as melhores informações ácerca da Sra. Julia, o dono do peixe não reclamou perdas nem damnos, e a joven amadora de carpas vivas foi posta em liberdade.

LOTERIA.—A que se acha á venda é a 152ª, á beneficio da matriz da Escada, a qual corre no dia 7 pelo novo plano.

LEILÃO.—Conforme está annunciado deve ter lugar amanhãa o leilão de moveis, louça, crystaes, carro e cavallo, na casa do Porto de Laissere ns. 32 e 34, Capunga, para onde partirão ás 8 50 e 9 50 minutos da manhãa trens que servirão

de transporte aos concorrentes, e d'onde voltarão ás 2 1/2 e 3 1/2 da tarde.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 2 DE JULHO DE 1870.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario interino Dr. Virgilio Coêlho.

As 10 horas da manhãa, presentes os Srs. desembargadores Gitirana, Guerra procurador da corôa, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Motta, Doria, Domingues da Silva, Regueira Costa e Souza Leão, foi aberta a sessão.

Passados os feitos, deram-se os seguintes julgamentos:

AGGRAVO DE PETIÇÃO. — Aggravante, Severiano José de Moura; aggravado, o juizo.—Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago, sorteados os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Souza Leão.—Negaram provimento. Aggravante, D. Joaquina Benedicta Vieira da Silva; aggravado, o juizo.—Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque, sorteados os Srs. desembargadores Motta e Guerra.—Deram provimento.

RECURSO CRIME.—Recorrente, o juizo; reccorrido, Antonio Manoel Francisco.—Relator o Sr. desembargador Regueira Costa, sorteados os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Domingues da Silva e Almeida Albuquerque.—Improcedente.

HABEAS CORPUS.—Negaram soltura a Francisco Tavares da Silva, pedida em sessão anterior.

CONFLICTO DE JURISDIÇÃO.—Entre os juizes municipal, de orphãos e de direito desta cidade—Mandou-se exigir para esclarecimento do julgado, o officio do juiz de direito de que trata o mesmo conflicto.

PROROGAÇÃO DE INVENTARIO.—Concedeu-se prorogação de inventario pedida por D. Maria Barbosa da Silva.

APPELLAÇÕES CIVEIS. — Appellante, Manoel de Mesquita Cardeso; appellados, Ignacio Pedro das Neves e outros.—Não tomaram conhecimento. Appellante, tenente-coronel Alexandre Augusto Frias Villar; appellados, a viuva Neves & Cardoso.—Despresaram os embargos. Appellante, a Santa Casa da Misericordia; appellado, o visconde de Suassuna.—Despresaram os embargos. Appellante, Maria Ignacia da Conceição; appellado, Manoel Antonio da Silva.—Julgou-se deserta a appellação.

DIA DE APPARECER.—Appellado, Domingos Soriano de Azevedo; appellante, Francisco de Souza Amorim.—Julgaram deserta a appellação.

APPELLAÇÕES CRIMES.—Appellante, Clemente escravo; appellado, o juizo.—A' novo jury. Appellante, o juizo; appellado, Antonio Joaquim Leite.—A' novo jury. Appellante, José Lourenço de Lima; appellada, a justiça.—Improcedente.

APPELLAÇÃO CIVEL.—Ao Sr. desembargador procurador da corôa; appellante, Lourenço José Peres; appellado, Luiz Gonzaga de Souza.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Guerra.—Appellações civeis: appellante, José Lourenço da Silva; appellado João Mauricio Cardoso. Appellante, Antonio Bernardo das Neves; appellada, a camara municipal de Aquiras. Appellante, João Vicente de Lima Freire; appellado, padre Antero Estanisláo Ourique.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago, ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque. — Appellação crime: appellante, o promotor; appellada, Generosa Francisca de Souza. Appellações civeis: appellante, Maria Joaquina de Sant'Anna; appellado, Antonio Bertino Pereira de Carvalho. Appellante, a Santa Casa da Misericordia; appellado, Candido José da Silva Guimarães.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta.— Appellações civeis: appellante, José Francisco de Barros Rego; appellado, Francisco Manoel de Siqueira. Appellantes, Joaquim José dos Santos e outros; appellado, Antonio Ferreira dos Santos.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Doria.—Appellações civeis: appellante, Manoel Joaquim do Rego Albuquerque; appellada, a fazenda. Appellante, Francisco Gonçalves Netto; appellado, Manoel Joaquim Baptista. Appellante, João Francisco do Rego Maia; appellados, José Affonso Ferreira e outros.

Do Sr. desembargador Domingues da Silva ao Sr. desembargador Regueira Costa.—Appellação civel: appellante, José Francisco de Andrade Junior; appellada, a fazenda.

Ao Sr. desembargador Souza Leão.—Appellação civel: appellante, José Baptista da Costa Coelho; appellados, Anna Ignacia e seus filhos.

Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr. desembargador Souza Leão.—Appellações civeis: appellante, Salustiano por seu curador; appellado, Urbano Barbosa da Silva. Appellante, Joaquim Ribeiro de Moraes; appellados, Manoel Pereira Magalhães e outros. Appellante, Silva Leão & C.; appellados, os herdeiros de Alexandre José Rodrigues.

Do Sr. desembargador Doria ao Sr. desembargador Domingues da Silva—Appellação crime: appellante, o juizo; appellado, Antonio Felix Paes do Nascimento. Appellação civel: appellante, a fazenda; appellado, Joaquim Lopes de Almeida.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Gitirana.—Appellação crime: appellante, o juizo; appellado, Amorim, escravo. Appellação civel: appellante, Francisco Antonio Soares; appellado, Vicente Ferreira Padilho Calumby.

DELIGENCIA CRIME.—Ao Exm. Sr. desembargador promotor da justiça: appellante, o juizo; appellados, Pedro José Ferreira e outro. Appellante, o juizo; appellado, João Affonso Ferreio Filho. Appellante, Manoel Antonio Bezerra; appellada, a justiça.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

APPELLAÇÕES CIVEIS. — Appellantes, Francisco Gonçalves Beiris; appellado, José Francisco da Costa Wanderley. Appellante, José de Souza Nunes Braga; appellados, Francisco Gonçalves Servino e outro. Appellante, José Teixeira Machado; appellado, João Luiz Vianna. Appellante, João Coêlho Bastos; appellada, a fazenda. Appellante, o consul portuguez; appellada, D. Maria Joaquina de Oliveira Campos.

APPELLAÇÕES CRIMES.—Appellante, o juizo; appellado, Dinisio Ferreira dos Santos. Appellante, o juizo; appellado, Antonio Joaquim Leite. Appellante, o juizo; appellados, Manoel Mendes da Silva e outro. Appellante, o juizo; appellado, Manoel Vidal de Negreiros. Appellante, o juizo; appellado, Candido Rodrigues Bezerra.

A' uma hora e meia da tarde encerrou-se a sessão.

SESSAO EM 5 DE JULHO DE 1870.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario interino Dr. Virgilio Coêlho.

As 10 horas da manhãa, presentes os Srs. desembargadores Gitirana, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Motta, Domingues da Silva e Regueira Costa, faltando com causa os Srs. desembargadores Guerra procurador da corôa, Doria e Souza Leão, abrio-se a sessão.

Passados os feitos, deram-se os seguintes julgamentos:

AGGRAVO DE PETIÇÃO.—Aggravante, o commendador Antonio de Souza Leão; aggravado, o juizo. - Relator o Sr. desembargador Gitirana, sorteados os Srs. desembargadores Domingues da Silvr e Lourenço Santiago.— Mandou-se que junto o conhecimento de decima voltassem os outros.

DELIGENCIA CIVEL.—Ao Dr. promotor de capellas: appellante, João Severiano Corrêa; appellada D. Maria do O' Vasconcellos. Ao Dr. curador geral: appellante, a preta Maria; appellado, Amancio Francisco Mendes.

DELIGENCIA CRIME.—Ao Sr. desembargador promotor da justiça: appellante, o juizo; appellado, Francisco, escravo. Appellante, Antonio de Jesus; appellada, a justiça.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

APPELLAÇÃO CIVEL.—Apdellante, Joaquim José dos Santos; appellado, Antonio Ferreira dos Santos.

APPELLAÇÕES CRIMES.—Appellante, o juizo; appellado, Arminio, escravo. Appellante, o promotor; appellado, Antonio Felix Paes do Nascimento.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Guerra.— Appellação civel: appellantes, Francisco Antonio Soares e outros; appellado, Vicendte Ferreira Paditha Calumby.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque.—Appellações crimes: appellante, padre João David Madeira; appellados, Joaquim Domingues Vianna e outros. Appellante, o juizo; appellado, Vicentè Ferreira dos Santos. Appellações civeis: appellante, a preta Fabricia; appellado, José Luiz de Albuquerque. Appellante, Antonio José Pinto; appellada, Maria Francisca da Conceição Silva. Appellante, Manoel Florentino dos Santos; appellado, Bartholomeu Brandão do Sobral. Appellante, Tasso & Irmão; appellada, a fazenda nacional.

Do Sr. desembargador Domingues da Silva ao Sr. desembargador Regueira Costa.—Appellações crimes: appellante, o juizo; appeltados, José Ferreira de Araujo e outro. Appellantes e appellados juntamente, a justiça e Francisco Alves de Miranda Varejão. Appellações civeis: appellante, o juizo; appellado, Joaquim Lopes de Almeida. Appellante, José Ferreira Coêlho; appellado, Dr. Luiz Lopes Castello-Branco.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Doria.—Appellação civel: appellantes, Manoel Gomes da Cunha Senna; appellado, Manoel Francisco Alves Gama.

Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr. desembargador Souza Leão.—Appellações civeis: appellante, Manoel Gomes da Cunha Lima; appellado, Bento Corrêa Lima. Appellante, D. Anna Ursula de Oliveira; appellada, D. Felisarda Joaquina de Azevedo. Appellante, Salvador de Sequeira Cavalcante; appellado, Joaquim Salvader Pessoa de Sequeira Cavalcante.

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 4 DE JULHO DE 1870.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás 10 horas da manhãa, presentes os Srs. deputados Miranda Leal, Basto e barão de Cruangy, S. Exc. o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 30 do mez findo.

EXPEDIENTE.

Officio do presidente e secretario da junta dos corretores, remettendo as cotações officiaes da semana finda.—Foi mandado para o archivo.

Mappas demonstrativos do movimento havido durante o primeiro semestre do corrente anno nos armazens da Companhia Pernambucana alfandegados e não alfandegados, e dos trapiches Barão do Livramento á rua do Brum n. 2 e ao caes do Apollo n. 45.—Conferido com o antecedente, archive-se, não havendo duvida.

Jornal official de n. 139 á 143.—Ao archivo.

DESPACHOS.

Requerimento de Antonio Luiz Baptista, pedindo o registro da nomeação de seu caixeiro Leopoldo José de Mello.—Como requer.

De Joaquim Ferreira da Costa, pedindo o da de seu caixeiro Maximiano Ferreira da Costa.—Deferido.

De Manoel Clementino Ribeiro, pedindo tambem o da de seu caixeiro Getulio Candido Mavignier Ribeiro.—Como pede.

De José Ricardo de Faria, igual pedido quanto á de seu caixeiro Diomedes Bezerra de Mello.—Na forma requerida.

De José Joaquim Soares, para se lhe certificar se está ou não registrada a nomeação de seu caixeiro José Manoel Soares.—Certifique-se.

De Francisco Antonio das Chagas, no mesmo sentido quanto ao seu caixeiro Adalberto Francisco das Chagas.—Certifique-se.

De Maia & C., certidão tambem de estar ou não registrada a nomeação de seu caixeiro Joaquim Ferreira Ramos Sobrinho.—Como pedem.

De Daniel Antonio dos Reis, para registrar se-lhe a nomeação de seu caixeiro Francisco Leite Barbosa.—Registre-se.

De Florindo José Teixeira de Carvalho Sobrinho, para registrar-se-lhe tambem a de seu caixeiro José Braz dos Santos Bastos.—Seja registrada.

Da viuva Santos & C., para registrar-se-lhe a de seus caixeiros Felippe Santiago de Aquino Jorge e José dos Santos Barcellos.—Sim.

De Guilherme Carneiro da Cunha, para tambem registrar-se lhe a que déra ao seu caixeiro João Manoel da Silva Braga.—Seja registrada.

De José Francisco do Rego Mello, para igualmente registrar-se-lhe a de seu caixeiro Seraphim Augusto do Rego.—Como pede.

De Domingos da Costa Monteiro, pedindo certidão de estar ou não registrada a nomeação de seu caixeiro Ignacio da Costa Monteiro.—Certifique-se.

De Joaquim de Almeida Queiroz, no mesmo sentido quanto ao seu caixeiro Manoel Antonio Cesar—Dê-se a certidão requerida.

De José Nicoláo Ferreira, igual certificado quanto aos seus caixeiros Manoel Felix de Souza Pontes e Christovão de Hollanda Cavalcanti.—Na forma requerida.

De Paes de Mello & C., apresentando a registro a nomeação de seus caixeiros José Pedro de Medeiros e Antonio Alves da Silva.—Seja admittida á registro a nomeação junta.

De José Euzebio Marques Coêlho, apresentando tambem á registro a nomeação de seu caixeiro Martiniano Geraldo Franco.—Registre-se.

De Jeronymo Salgado de Castro Guimarães, pedindo certificado de estar ou não registrada a nomeação de seu caixeiro Ismael Antonio de Oliveira.—Dê-se a certidão requerida.

De Joaquim Nicoláo Ferreira, pedindo que se lhe registre a nomeação de seu caixeiro Manoel Roberto de Alleluia.—Seja registrada.

De Joaquim Francisco das Chagas e Silva, commerciante matriculado, pedindo que seja admittida á registro a de seu caixeiro Daniel de Araujo Lopes.—Seja admittida á registro a nomeação junta.

De Justino Casado Lima, pedindo que se lhe certifique a sua matricula como caixeiro de Parente Vianna & C.—Certifique-se.

De Custodio Antunes Guimarães & C., pedindo o registro da nomeação que junta, e que se faça a nota no registro sob n. 2282, por ter deixado de ser seu caixeiro Caetano Xavier da Silva.—Façam-se as annotações pedidas e registre-se a nova nomeação depois de reconhecida a firma.

De Guilhermino Rodrigues Monte Lima, pedindo certidão de estar ou não registrada a nomeação de seu caixeiro Manoel Rodrigues Nogueira Lima—Passe-se a certidão requerida.

De Felix Pereira de Souza, apresentando o registro da nomeação de seus caixeiros Custodio Furtado de Mendonça e José Antonio Casimiro Botelho.—Sim, depois de reconhecida a firma das nomeações.

De Custodio Antunes Guimarães & C., pedindo certidão de estar ou não registrada a nomeação de seu caixeiro Pedro Affonso de Hollanda Chacon.—Na forma requerida.

De Costa Moreira & C., pedindo transferencia da actual firma para o Diario que pertenceu á de Caetano Cyriaco da Costa Moreira & Irmão. -Sim.

De Caetano Cyriaco da Costa Moreira e José Adrião da Costa Moreira, registro de seu contrato social.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Caetano Cyriaco da Costa Moreira e Joaquim Francisco do Espirito Santo, idem de seu dis rato social.—Haja vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Manoel José Lopes & Irmão, idem da nomeação de seu caixeiro Urbano Francisco Durães Carneiro.—Faça-se o registro pedido.

De Manoel Soares Pinheiro, idem do distrato social da firma Soares & Souza.—Assignada a petição por ambos os socios, seja annexo á petição o distrato.

Rehabilitação de Benvenuto Cavalcanti Buarque de Albuquerque.—Adiado, por não estar completo o tribunal.

Nada mais sendo submettido á despacho, S. Exc. o Sr. presidente encerrou a sessão ás 11 horas e meia do dia.

SESSÃO JUDICIARIA EM 4 DE JULHO DE 1870.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

Ao meio dia declarou-se aberta a sessão estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva e Accioli, e os Srs. deputados Rosa, Basto, Miranda Leal e barão de Cruangy.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior.

O escrivão Albuquerque registrou o ultimo protesto de letra a 2 do presente mez sob o n. 2071, e o escrivão Alves de Brito a 28 mez passado, sob o n. 2031.

ACCORDÃOS ASSIGNADOS.

Appellante José Barbosa de Carvalho, appellado Barbosa e Souza; appellante Paulo Guelphe, appellada D. Luciana Gertrudes Clara da Silveira; embargantes os administradores da massa fallida de Antonio José de Figueiredo, embargado Antonio Pereira de Carvalho.

JULGAMENTOS.

Embargante Jose Francisco Ribeiro Machado e outros, embargado Amaro José dos Prazeres; appellante D. Maria Felismina do Rego Costa, appellado Manoel Pereira Magalhães; appellante José Joaquim Gomes de Abreu, appellados a viuva e herdeiros de José Antonio de Barros Wanderley. Adiados a pedido dos Srs. deputados.

Não estando presente o Sr. Rosa, não foram propostos os feitos adiados na sessão passada, entre partes, embargante Salvador de Siqueira Cavalcanti, embargado Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcanti; appellantes Tasso Irmãos, appellado Antonio Moreira Reis; appellantes José Barbosa de Carvalho e outro, appellado Antonio de Souza Braz.

PASSAGEM.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Silva Guimarães: appellantes Tasso Irmãos, appellados Manoel Nunes Parreira & C.

DISTRIBUIÇÕES.

O Sr. desembargador Silva Guimarães jurou suspeição e distribuio-se ao Sr. desembargador Reis e Silva: appellante Joaquim Antonio Pereira, appellado Vicente José de Brito.

Ao Sr. desembargador Accioli: appellante Salvador de Siqueira Cavalcanti, appellado Leopoldo Ferreira Martins Ribeiro.

Encerrou-se a sessão á meia hora da tarde.

PUBLICAÇOES A PEDIDO.

Rompa-se o véo.

Constando-me que o padre Pedro Gomes Ferraz, que foi coadjutor de meu muito presado pai o finado Sr. vigario João Antonio Torres, e que se constituira seu figadal inimigo, no intuito de infamar-me obtivera ob e subrepticionariamente uma certidão de baptismo extrahida do assento nullo e irrito lançado á fls. 393 do L. 11 dos baptisamentos da freguezia de Santo Antonio, apresso-me em publicar o documento que se segue, afim de mostrar a improcedencia e o nenhum valor que tema dita certidão.

Afogados, 6 de julho de 1870.

Innocencio Antonio de F. Torres.

Illm. e Rvdm. Sr. conego vigario da freguezia de Santo Antonio do Recife.—Diz Innocencio Antunes de Faria Torres que, tendo V. S., de ordem superior, inutilisado os irritos e nullos assentos de baptismo d'elle supplicante e de seu irmão Angelo, os quaes ...xaram, por desenido do finado vigario Rezende, ... destruidos para só ficarem prevalecendo sem contradição os de fls. 116 do L. 19, aberto em virtude da justificação prestada perante a vigararia geral do bispado por seu mui presado pai, o Sr. vigario João Antonio Torres, o que deu lugar á que algum mal intencionamento extrahise uma certidão do nullo assento que se referia ao supplicante exarado á fls. 393 do L. 11, para com ella contradizer o verdadeiro assento de fls. 116 do L 19, requer portanto a V. S. que lhe certifique se com effeito ficaram inutilisados os indicados assentos, dando-se-lhe em seguida certidão do theor *verbo ad verbum* da petição e despacho do Exm. e Rvdm. Sr. vigario capitular que deferio-lhe.—E R. M.—Recife, 5 de julho de 1870.—*Innocencio Antunes de F. Torres.*

Antonio Marques de Castilha, presbytero secular, cavalheiro da ordem de Christo, conego honorario da cathedral e capella imperial, parocho collado na freguezia do Santissimo Sacramento de Santo Antonio do Recife etc.

Certifico que em consequencia do despacho do Rvdm. conego vigario capitular inutilisei os assentos de baptismo de Innocencio, lançados no livro 11 e fls. 393, e no livro 12 fls. 195; assim como o de seu irmão Angelo, lançado no livro 12 e fls. 257, em fé de parocho.

Certifico tambem que o requerimento do supplicante, pedindo serem inutilisados estes assentos, e o despacho do Rvdm. conego vigario capitular são da maneira seguinte:

Illm e Exm. Sr. conego governador do bispado.—Diz Innocencio Antunes F. Torres, que havendo seu mui presado pai, o finado Sr. vigario de Afogados João Antonio Torres, justificado perante a vigararia geral do bispado a qualidade ingenua do supplicante e de seus irmãos Angelo e Carlota, visto procederem de ventre livre, afim de serem riscados de maneira que se não lezem os assentes irritos e nullos, que foram inconsideradamente abertos com sua audiencia, lançando-se outros em que se restituisse a qualidade ingenua do supplicante e de seus ditos irmãos, acontece que, expedido o mandado do costume, não fôra elle litteralmente cumprido pelo vigario Rezende, porquanto, sendo abertos os autos relativos ao supplicante e a seu irmão Angelo, que foram os que se baptisaram na freguezia de Santo Antonio desta cidade, continuando a permanecer inconvenientemente os antigos assentos, dando isto lugar á que um mal intencionado individuo obtivesse agora ob e subrepticiamente uma certidão extrahida inadvertidamente pelo Rvdm. Sr. conego vigario com manifesto prejuizo do supplicante, como se vê do documento junto.

Em vista do exposto vem o supplicante requerer a V. Exc. Rvdm. que, á bem da justiça publica e da moralidade, mande que o sobredito conego vigario inutilise de fórma que se não leiam os assentos nullos que se referem ao supplicante e seu dito irmão Angelo afim de que permaneçam sem contradição os legalmente abertos por ordem superior, e que feito isto se entregue ao supplicante a presente petição com certificado de ter sido cumprida a ordem de V. Exc. Rvma.

Pede a V. Exc. Rvma. deferimento com a costumada justiça.—E receberá mercê. Recife. 5 de julho de 1870.—*Innocencio Antunes de Farias Torres.*

Estava a estampilha de 200 rs.

Despacho.—Tendo em consideração o exposto pelo Rvdm. conego vigario defiro o supplicante.—Palacio da Soledade, 5 de julho de 1870.—Conego *Paiva.*

E nada mais se continha em dita petição e despacho, que fielmente copiei *de verbo ad verbum*, e aos quaes me reporto, em fé de parocho.

Santo Antonio do Recife, 5 de julho de 1870.—O conego vigario *Antonio Marques de Castilho,*

A questão do juizo dos feitos.

As observações do Sr. Dr. Gonçalves Lima, acerca do projecto que a assembléa provincial adoptou em sua proxima sessão, relativo ao juizo dos feitos da fazenda provincial, não são procedentes

O illustre preopinante começou por fazer uma distincção que foi pena não esclarecesse, de lado legal e pratico, em uma questão que é só de principios.

Partio de que não compete ás assembléas provinciaes crear juizes privativos para as causas da fazenda nacional.

Para isto não será preciso ter o trabalho de desarrumar a louça da prateleira; porque não é esta a questão.

Não se creou um juizo privativo nem uma jurisdicção nova: o que se fez foi attribuir jurisdicção que já existia a outros juizes.

O juizo dos feitos da fazenda geral foi investido da commissão de conhecer tambem das causas provinciaes, não obstante ser privativo e improrogavel.

A assembléa provincial que o escolheu para juiz dos feitos provinciaes, de que elle não podia conhecer por delegação do poder geral, póde, sem duvida alguma, retirar-lhe essa commissão e da-la a outro juiz.

Isto nos parece claro. Mas deixemos por ora o artigo do Sr. Dr. Gonçalves Lima, para de outra vez refuta-lo.

Ouçamos primeiro a lição do sabio visconde de Uruguay em seus «estudos praticos e administrativos» que é indisputavelmente autoridade mais competente.

Tomo 1º § 283.

« O decreto de 14 de julho de 1846 ouvidas as secções de fazenda e justiça do conselho de estado, declarou:

» Que as assembléas provinciaes tem o direito de decretar que as causas da fazenda provincial se processem e corram no fôro commum, ou perante os juizes privativos creados pelas leis geraes para as causas da fazenda publica nacional, e de estabelecer as regras que mais lhe pareçam conducentes para a boa arrecadação e fiscalisação das rendas provinciaes, pois que sem essa faculdade seria illusoria o que elles teem de crear as mesmas rendas.

Assim resolveu esse decreto. mas logo pouco depois uma resolução imperial decidio cousa contraria sobre parecer de diversa secção do mesmo conselho de estado.

A assembléa provincial de Matto Grosso por um projecto de 21 de julho de 1846 declarara privativas do juiz dos feitos da fazenda geral as causas relativas á fazenda provincial, sendo competentes para dar andamento aos processos todos os empregados do juizo dos feitos.»

« Era justamente o que admittia o decreto acima citado.

« O presidente da provincia negou sancção a esse projecto por carencia de autoridade na assembléa provincial para legislar sobre esse objecto, a vista dos actos da assembléa geral, que assim o declaram.

« Note se porem a differença. A assembléa geral havia revogado leis que creavam juizes particulares (provinciaes) e a assembléa de Matto Grosso encarregara ao juiz dos feitos da fazenda geral o conhecimento das causas da fazenda provincial,

« A lei geral n. 242 de 29 de novembro de 1841 restabelecendo a jurisdicção privativa e improrogavel do juizo dos feitos da fazenda, determinou que, a excepção da côrte e das provincias da Bahia e Pernambuco, onde haveria um juiz de direito especial, com a denominação de juiz de direito dos feitos da fazenda, servissem como taes nas outras provincias os juizes de direito da capital.

« Esta lei não comprehende a fazenda provincial. E seria inexplicavel e indesculpavel esta omissão, si a assembléa geral não tivesse entendido que era da competencia das assembléas provinciaes resolver sobre sua fazenda.

« O art. 16 do regulamento provincial do Rio de Janeiro de 12 de dezembro de 1842, determinou que toda a divida activa que não fosse paga administrativamente pelos collectados, e os impostos que não fossem pagos até o encerramento de cada exercicio, seriam cobrados executivamente perante o juiz dos feitos da fazenda geral da capital da provincia, o juiz de direito. Estava a assembléa perfeitamente no seu direito.

« O art. 78 porém do decreto geral n. 736 de 20 de novembro de 1850 extinguio esse juizo na provincia, e mandou que as causas da fazenda (geral) da mesma provincia, corressem perante o juizo dos feitos da côrte. »

Ficou por tanto o juiz que exercia a vara dos feitos provinciaes distituido da jurisdicção dos feitos geraes.

« A lei do orçamento provincial do Rio de Janeiro n. 559 de 24 de setembro de 1851, declarou no art. 7.º, que o juizo dos feitos da provincia continuaria, como se achava determinado, expedindo para esse fim o governo o regulamento e instrucções necessarias; e foi esse juizo declarado permanente pelo art. 4º da lei provincial de 18 de outubro de 1852. Estava a assembléa provincial perfeitamente no seu direito. Não creou uma neva jurisdicção. Applicou a que era geral, ao provincial, conforme o decreto de 14 de julho de 1846.

« Não obstante, sendo propostas causas da fazenda da provincia do Rio de Janeiro perante o *juiz de Direito* da capital (então simplesmente juiz de direito do crime, porque não era mais da fazenda geral) foram os processos annullados pela relação, por incompetencia de juizo. Por quanto, como diz o accordão de 33 de abril de 1853, tendo sido extincto o juizo dos feitos da fazenda da provincia do Rio de Janeiro (o geral) pelo decreto de 20 de novembro de 1850, deveria a caussa correr no fôro commum, e não pelo juizo de direito. »

Sobre essa occurrencia representou o presidente da provincia do Rio de Janeiro ao governo geral, e sendo sobre a materia ouvida a secção de fazenda do conselho de estado, relator o Sr. Alves Branco, votos os Srs. Rodrigues Torres e Montezuma, foi, em consulta de 6 de dezembro de 1853, de parecer a maioria da mesma secção de que:»

Não tendo por fim o decreto de 20 de novembro senão regular a arrecadação, administração e fiscalisação das rendas geraes, não se devia dar ás palavras do artigo 78 significação tão ampla, que comprehendam disposições relativas ás rendas provinciaes. »

« Tomando o juizo dos feitos, de quem se trata, conhecimento de todas as causas de fazenda, quer geral, quer provincial, e tendo o citado decreto extinguido a jurisdicção na parte correspondente á renda geral, nem por isso teve em vista tornar o mesmo juizo incompetente para conhecer dos feitos da fazenda provincial. »

« Quando, porém, se podesse entender que esta deutrina não era verdadeira, nenhum inconveniente descobria a maioria da secção em que as causas da fazenda provincial corressem pelo juizo dos feitos da côrte. »

« Na mesma data baixou o decreto n. 1298, o qual na conformidade dessa resolução, declarou »

« Que a jurisdicção privativa que pelo artigo 4º da lei n. 242 de 29 de novembro de 1841 compete ao juiz de direito da capital da provincia do Rio de Janeiro para conhecer dos feitos da fazenda provincial subsiste, entendendo-se a extincção determinada somente limitada ao conhecimento dos feitos da fazenda geral, que são os que devem correr perante o juiz dos feitos da côrte.»

Ainda a resolução imperial de 18 de março de 1854, referendada pelo Sr. Nabuco de Araujo, consagrou a mesma doutrina.

Do que fica exposto vê se, que o acto da assembléa provincial é legitimo.

Depois de extincto o juizo dos feitos da fazenda geral da provincia do Rio de Janeiro, não ficou o juiz de direito com a jurisdicção dos feitos provinciaes? E não foi investido dessa jurisdicção pela assembléa provincial?

Continuaremos as nossas reflexões em outro artigo.

Recife, 6 de julho de 1870.

• •

Merito

Ainda mesmo não merecendo as estreitas relações de amizade, não desconhecemos o merito e qualidades apreciaveis de quem quer que seja; ainda mais quando ellas influem a bem da protecção e caridade, não só para o desvalido, que desejoso procura, como para o bom desempenho e cumprimento de deveres impostos por lei.

A execução de um preceito e cumprimento de um dever, umas vezes se consegue pela força da obediencia, outras vezes, porém, acresce á esta a dedicação e esmero do executor.

E' pois nesta segunda condição que conhecemos achar-se um empregado publico zeloso; pai dedicado; chefe harmonioso; homem emfim cheio de prestimos que repartindo, e empregando com habilidade o seu valimento, sabe minorar para o orphão a saudade de seu pai; ao desvalido o soffrimentos da indigencia; ao subalterno o rigor da obediencia, não desconhecendo, e praticando mesmo por sua parte, o respeito e acatamento á pessoa do superior; e procedendo sempre para com o amigo... outra penna melhor dirigida o dirá.

Podiamos occultar o nome da pessoa de quem nos occupamos; pois não é nosso intento fazer adornos; e sim, com a cinceridade que nos caracterisa, respeitar o merito e felicitar a quem o possue: nunca prostituimos a nossa expressão; nunca ella alentou a feia intriga e nojenta cavilação. Condição embaraçosa ! ! !

E' ao Exm. Sr. general da armada Hermenegildo Antonio Barbosa de Almeida inspector do arsenal de marinha de Pernambuco, á quem nos dirigimos, á favor de quem uma honrosa tradição e despida de prevenções, harmonisando com o que temos presenciado, nos convencendo de seu acrisolado merito, nos autorisa a derigir-lhe sem remorsos nossas expressões, tão mal escriptas como bem pensadas.

Temos tido, por vezes repetidas e quasi curiosamente, entrada nesse arsenal, e nunca notamos o menor dosarranjo: o pessoal dos empregados e operarios cuidosos em seus deveres; o material pelas officinas, e diversos armazens do almoxarifado, na melhor arrumação em suas devidas classes; e pelo que toca a educação, e tratamento dos menores já a nossa curiosidade sobe a ponto de procurarmos fallar a alguns, para podermos avaliar, pelo que presenciamos, o quanto a respeito delles temos ouvido, não só em publico, como por casas particulares, e elles sempre e com satisfação nos diziam «nossa comida é boa; nosso trabalho é suave; temos tempo até para folguedo; o Sr. director graceja comnosco».

Tres menores conhecemos nós cujas mães sentindo a dôr do apartamento de seu filho orphão, pela falta de recursos para mante-los dizem mesmo:— suavisa-me isto ver a proteção e amparo que achei no arsenal de marinha.

Não concluiremos sem dizer que o mesmo presenciamos em dia e hora incerta, e por modo nenhem presumida: transpomos o bordo navio quartel dos menores marinheiros e por demais em hora do jantar ! que ordem ! que acceio da comida ! e de qualidade superior ! ...

Logo refletimos que elles eram ahi tão bem pensados como os de terra dentro do arsenal, e quando outra couza isto nos não revelass, revellaria de certo a satisfação que se divisava em seus semblantes, e com respondiam a algumas perguntas nossas.

Nunca vimos a orphandade tão bem amparada e tão bem tratada como no arsenal de marinha de Pernambuco pelo desvello do seu digno inspector a quem saudamos.

• • • • •

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 6 DE JULHO. DE 1870.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE

Algodão 1ª sorte—871 rs. por kil.
Acções da caixa filial do banco do Brasil—ao par.
Cambio sobre Londres — 90 d/v. 21 5/8 d. e 21 3/4 d. por 1$000
Desconto de letras — 9 0/0 ao anno.

Gonçallo José Affonso,
Presidente.
Pelo secretario,
A. P. de Lemos.

ENGLISH BANK
Of Rio de Janeiro Limited
Desconta lettras da praça á taxa a convencionar.
Recebe dinheiro em conta corrente his praso fixo.
Saca á vista ou a praso sobre as cidades principaes da Europa. tem correspondentes na Bahia, Buenos-Ayres, Montevidéo, New e New-Orleans, e emitte cartas de credito para os mesmos lugares.
RUA DO COMMERCIO N. 36.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 5	128:579$412
Idem do dia 6	49:206$953
	177:786$365

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes entrados com fazendas	—	
Idem idem com generos	75	
	—	75
Volumes sahidos com fazendas	104	
Idem idem com generos	300	
	—	404

Descarregam hoje 7 de julho
Vapor inglez—*Saphira*—mercadorias.
Brigue portuguez—*Triumpho*—idem.
Brigue inglez—*Dora*—bacalhão.
Barca ingleza—*Fagas*—mercadorias.
Patacho norte-allemão—*Juliane*—idem.
Brigue francez—*Angeline*—idem.
Brigue inglez—*Haider*—bacalhão.
Barca ingleza—*Mennie*—diversos generos.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 5. . . .	13:387$770
Idem do dia 6.	1:275$878
	14:663$648

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 5	42:680$690
Idem do dia 6.	9:152$391
	51:833$081

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 26.

Liverpool—42 dias, barca ingleza *Mimosa*, de 409 toneladas, capitão George Pepperell, equipagem 17, carga differentes generos; a Johnston Pater & C.

Rio-Grande do Sul—24 dias, patacho portuguez *Novo Abalisado*, de 307 toneladas capitão Manoel Casimiro Pacheco, equipagem 9, carga 10:083 arrobas de carne; a J. J. Gonçalves Beltrão.

Navios sahidos no mesmo dia.

Alcobassa pela Bahia — lancha brasileira *Linda Dalia*, capitão Manoel José da Boa Morte, carga varios generos.

Idem idem—lancha brasileira *Pastora*, capitão Miguel João de Medeiros, carga differentes generos.

Idem idem—lancha brasileira *S. João 2º*, capitão José Ferreira Lares, carga varios generos.

Ilha de Fernando — Vapor brasileiro *Mandaú*, commandante Julio Gomes da Silva, carga varios generos.

Observação.

Suspendeu do lamarão para Queenston o lugar norte-allemão *Alerte*, capitão W. don Appen, com a mesma carga que trouxe de Play a Colarado (na California)

PASSAGIEROS. — Sahidos para a Ilha de Fernando no vapor brasileiro *Mandaú*: Francisco de Paula Rego Barros, Maria Laura e filho, Antonio Augusto Pereira da Silva, padre Rembert.

EDITAES.

— Pela camara municipal desta cidade, se faz publico para conhecimento de quem interessar possa, que a mesma camara dá começo a sua 3ª sessão ordinaria deste anno em o dia 6 do corrente e continuará nos seguintes.

Secretaria da camara municipal do Recife, 1 de julho de 1870.

O secretario interino,
Augusto Gennino de Figueiredo

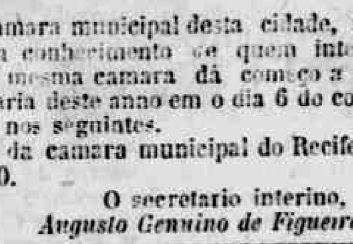

A camara municipal do Recife, tendo de mandar celebrar um officio solemne pelas almas d'aquelles que tão generosamente derramaram seu sangue na cruenta guerra que sustentaram contra a republica do Paraguay, convida a todos os seus municipaes para assistirem a esse acto de piedade religioso o qual terá lugar na igreja matriz de S. Frei Pedro Gonçalves no dia 18 do corrente ás 10 horas da manhãa.

Paço da camara municipal do Recife, em 6 de julho de 1870.—*Bento José da Costa Junior.—Dr. Pedro A. Lobo Moscoso —José Maria Frere Gameiro.—Caetano Ciryaco da Costa Moreira.—Ignacio Pessoa da Silva.*

— Pela secretaria da camara municipal desta cidade, se faz publico que, não tendo havido hoje sessão, conforme tinha sido marcada, fica transferida para amanhãa (7) do corrente, bem como a arrematação do talho do canto da ribeira da freguezia de S. José do lado do sul.

Secretaria da camara municipal do Recife, 6 de julho de 1870.

O secretario interino
Augusto Gennino de Figueiredo.

DECLARACOES.

COMPANHIA DO BEBERIBE

São novamente convidados os Srs. accionistas desta companhia para se reunirem em assembléa geral no dia 9 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio da mesma, rua do Cabugá n. 16, para, em conformidade de seus estatutos, deliberar sobre as contas no anno financeiro, e approvar o orçamento vindouro; devendo-se previnir que não tendo os Srs. accionistas comparecido em numero legal na primeira reunião para hoje convocada, realisar-se-ha a assembléa geral com o numero de accionistas que comparecer na nova reunião, para a qual ficam de novo convidados, segundo acna-se prescripto no art. 23 dos respectivos estatutos.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 5 de julho de 1870.

O secretario,
Dr. *Praxedes G. de Souza Pitanga.*

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, precisa contratar com quem por menos preço fizer a obra de um muro que feche os quintaes das casas de n. 94 á n. 110, sitas á rua do Pilar em Fora de Portas pertencentes ao patrimonio dos orphãos, o qual deverá ter 10 palmos de altura sobre 4 de alicerce.

Os pretendentes devem apresentar as suas propostas em cartas fechadas nesta secretaria até o dia 30 do corrente pelas 3 horas da tarde.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 25 de junho re 1870.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— De ordem do Illm. Sr. conselheiro inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico que no dia 9 de julho proximo vindouro irão á praça, perante a junta da mesma thesouraria, para serem arrematados por quem por menos fizer, os reparos de que precisam o pavilhão occupado pela secretaria da capitania do porto e a coberta do edificio em que funcciona o tribunal da relação, orçados o 1º em 141$900 e o 2º em 542$500, conforme os orçamentos que serão franqueados aos pretendentes na secretaria da dita thesouraria.

Os licitantes se deverão habilitar previamente, mostrando se autenticamente desembaraçados e quites, tanto com a fazenda geral como com a provincial.

Secretaria da thesouraria da fazenda de Pernambuco 30 de junho de 1870.

Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

— Por ordem do Illm. Sr. Dr. Claudino de Araujo Guimarães, consul de Portugal nesta provincia, são convidados de novamente os credores do finado subdito portuguez Francisco Joaquim de Carvalho a apresentarem suas contas dentro do praso de tres dias, a contar da data de hoje, não podendo ser mais admittidas findo este praso.

Consulado de Portugal em Pernambuco 5 de julho de 1870.

Arthur Aureliano Ferreira Braga,
Chanceller.

— Por ordem do Illm. Sr. Dr. Claudino de Araujo Guimarães, consul de Portugal em Pernambuco, são convidados os credores do finado subdito portuguez Alexandre Teixeira Pinto, fallecido na villa da Escada, a apresentarem suas contas dentro do praso de oito dias, a contar da data de hoje, para depois de verificadas serem pagas, não podendo ser mais admittidas findo este praso.

Consulado de Portugal em Pernambuco 5 de julho de 1870.

Arthur Aureliano Ferreira Braga
Chanceller.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 7 de julho, pelas 4 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 63.	177$000
Idem n. 47	171$000
Rua larga do Rosario.	
2.º dito do sobrado n. 24 A. . . .	400$000
Travessa de S. Pedro.	
Sobrado de 2 andares n. 2. . . .	602$000
Rua de Santa Thereza.	
Casa terrea n. 4	145$000
Rua do Amorim.	
Casa terrea n. 26.	301$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Senzalla.	
Sobrado de 2 andares n. 136 . . .	601$000
Idem P. 18	340$000
Rua do Rangel.	
Casa terrea n. 58..	360$000
Rua da Cacimba.	
Casa terra n. 12.	147$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 101	204$000
Idem n. 104..	200$000
Idem n. 102	202$000
Idem n. 103	203$000
Casa terrea n. 110.	204$000
Idem n. 93.	204$000
Rua da Guia.	
Casa terrea n. 27.	147$000
Sitio da Miruceira n. 4..	107$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação das suas fianças ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 2 de julho de 1870.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza,

— Pela subdelegacia do 4º distrato da freguezia dos Afogados se declara que se acham depositados cinco cavallos, sendo dous de cor castanhos, dous de cor russos, e um alasão sujo: quem pois se julgar seus donos compareçam nesta subdelegacia, instruidos de suas competentes provas, que lhes serão entregues; marcando para isto o praso de 30 dias, a contar da data deste.

Subdelegacia da Boaviagem 6 de julho de 1870.

O subdelegado,
Paulino Jovencio da Silva.

AVISOS MARITIMOS.

Pa a Lisbôa

Acha-se prompto para seguir viagem nestes poucos dias o bem conhecido brigue portuguez *Lua I*: para o resto e passageiros, a quem offerece os melhores commodos: trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & C., rua do Vigario n. 19, 1º andar, ou com o capitão na praça.

COMPANHIA DAS Messageries imperiales.

Até o dia 10 do corrente mez espera-se da Europa o vapor francez *Amazone*, o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para conducções, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

Até o dia 12 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Gironde*, commandante H. de Somer, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordeos, ficando em Dakar (Goréa) e Lisbôa.

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

COMPANHIA BRASILEIRA DE Paquetes a vapor.

Dos portos do sul é esperado até o dia 9 do corrente o vapor *Guará*, commandante o capitão tenente Pedro H. Duarte, o qual depois da demora do costume seguira para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as 2 horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a duas arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos senhores passageiros que suas passagens só se recebem na agencia, rua da Cruz n. 57, 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA BRASILEIRA DE Paquetes a vapor.

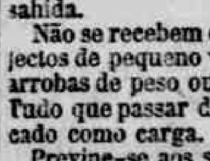

Dos portos do norte é esperado até o dia 9 do corrente o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante J. P. Guedes Alcoforado, o qual depois da demora do costume seguirá para os do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as duas horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a 2 arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição.

Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57, 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.
Porto de Gallinhas, Rio Formoso e Tamandaré.

O vapor *Parahyba*, seguirá para os portos acima no dia 10 do corrente á meia noite. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Bahia.

Segue com brevidade para o porto acima o palhabote nacional *Joven Arthur*, tem a maior parte do seu carregamento engajado; para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57, 1º andar.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Maceió em direitura e Penedo.

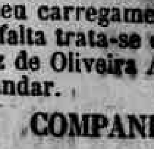

O vapor *Jaguaribe*, commandante Guilherme, seguirá para os portos acima no dia 8 do corrente as 4 horas da tarde. Recebe carga até o dia 7, encommendas passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte de Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costera por vapor.
Mamanguape.

O vapor nacional *Coruripe*, commandante Silva, seguirá para Mamanguape no dia 12 do corrente as 6 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida, no escriptorio da companhia, Forte do Matos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mandahú, Acaracú e Granja.

O vapor *Pirapama* commandante Azevedo seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 14, encommendas, e passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

RIO GRANDE DO SUL.

Deve seguir dentro em poucos dias o brigue nacional *Imtrepido* por ter prompta a maior parte de sua carga, e para o que ainda póde receber a frete commodo, trata-se com Baltar, Oliveira & C., á rua do Vigario n. 1, 1º andar.

PARA'

Para o referido porto pretende seguir com brevidade o patacho nacional *Protector*, por ter a maior parte da carga prompta; e para o resto, a frete modico, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 17.

Aracaty.

O palhabote *Garibaldi*, capitão Custodio José Vianna: a tratar com Tasso Irmãos & C.

Para o Porto.

Acha-se á carga o brigue portuguez *Triumpho*, para onde recebe por frete commodo: quem no mesmo quizer carregar entenda-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & C., rua do Vigario n. 19, 1º andar.

MARANHAO'

Para o referido porto pretende seguir com possivel brevidade o patacho portuguez *Elephante* por ter alguma carga tratada, e para o que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão á rua do Commercio n. 17.

NAVIO A VENDA

Vende-se o brigue portuguez *S. José*, de lotação de cerca de 1500 arrobas; os pretendentes poderão examina-lo no ancoradouro: na volta do Forte do Mattos, e tratar a respeito, com o capitão a bordo, ou na praça do Corpo Santo n. 6, segundo andar.

LEILOES.

LEILAÕ
DE
um elegante carrinho ou cabriolet francez de nova invenção.

Um elegante carrinho francez de quatro rodas e assentos para duas e tres pessôas, de nova invenção e com todos os pertences precisos para trabalhar com um ou dous cavallos e com coberta ou sem ella, et., etc.

Quinta-feira, 7 de julho
HOJE.

Na rua do Imperador n. 16 ao meio dia, por intervenção do agente Pontual.

LEILÃO
DE
DIVIDAS

O agente Martins levará novamente a leilão por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio as dividas activas da massa fallida de Antonio Joaquim Fernandes na importancia de 21:107$750 rs

HOJE.

Em seu escriptorio a rua da Cadeia do Recife n. 9 as 11 horas do dia.

LEILÃO
de moveis
HOJE

Augusto Seixas autorisado por uma familia, que retirou-se para a Europa, fará leilão em seu armazem a rua do Imperador n. 16, por intervenção do agente Pontual de diversos moveis de gosto, como bem: 1 mobilia de jacarandá a Luiz XV com tampos de pedra marmore, 1 mesa para jantar, 1 piano francez de armario obra nova e perfeitamente acabada, diversos quadros, 1 secretaria de amarello, 1 mesa com estante, 3 mezas para escrever, 1 cadeira de ferro para recreio, 2 estantes de amarello. 1 guarda vestidos, 2 camas de faia para meninos, 1 berço, 1 lavatorio de jacarandá, 30 cadeiras avalsas para salla de jantar, diversos pares de lanternas, candieiros a gaz, compoteiras e vidros, garrafas para vinho, copos, calices, jarros figuras de porcelana; assim como diversas obras de ouro, como bem, pulseiras, aneis, relogios e muitos outros objectos, que estarão patente aos licitantes no dia do leilão.

LEILÃO
DE
Moveis, louça e crystaes, e um carro americano com arreios e cavallos,
Sexta feira, 8 de julho de 1870.
Na casa n 32 e 34 do Porto do Lasserre, na Capunga.

O agente Pinto, encarregado por uma familia que retira-se desta provincia, levará a leilão os moveis, louça, vidros, e mais objectos abaixo declarados existentes na casa n. 32 e 34 do Porto do Lasserre, onde se effectuará o leilão no dia acima designado, a saber: — um piano forte, uma mobilia de faia com os tampos de pedra, 4 pares de jarros para flores, 2 lustres de gaz, 1 tapete, 1 candieiro de gaz, 1 espelho, 4 quadros, 2 figuras, 1 rica secretaria, 1 estante, 1 relogio, 1 excellente cama franceza, 1 guarda-roupa, 1 toilet, 1 espelho, 1 commoda, 1 lavatorio, 1 cabide, 4 estantes de cantos, 1 costureira de charão, 1 mesa elastica, 1 aparador, 12 cadeiras, 1 mesa de jogo, 1 caixa com tentos, 1 quartinheira, louça para jantar, dita para chá, copos, calices, bandejas, garrafas, portaqueijo, 1 salva de prata, fructeiras de vidro, garfos, facas, culheres, trem de cozinha, e outros objectos que estarão patentes ad exame dos concurrentes.

Os concurrentes encontrarão na estação da rua de S. Francisco, as 8 e 50 minutos, e 9 50 minutos, trens para transporta-los á estação da Capunga, donde voltarão ás 2 1|2 e 3 1|2 horas da tarde, ou mais tarde, se lhes convier.

LEILÃO
dos generos existentes na loja de miudezas sita á rua larga do Rosario n. 24 A.

Henrique de Moraes & Irmão farão leilão por intervenção do agente Pontual da armação e generos existentes em seu estabelecimento de miudezas sito á rua larga do Rosario n. 24 A, em diversos lotes á vontade dos licitantes e sem reserva de preços.

Sexta-feira 8 do corrente
no mesmo estabelecimento, às 11 horas.

AVISOS DIVERSOS.

— Precisa-se alugar uma escrava para cozinhar e engommar: na rua do Crespo n. 23.

ADVOGACIA.

O DR. JOAQUIM CORREA DE ARAUJO tem o seu escriptorio á rua do Imperador n. 67, onde póde ser procurado das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Attenção

Precisa-se fallar com o Sr. A. A. P. Alencar, na rua do Vigario n. 12, a negocio que já se fallou.

MUDANÇA.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos mudou sua residencia e consultorio para a rua do Imperador n. 57, 2º andar do sobrado cujo armazem conserva ainda hoje o nome de —Aliança,— tendo a entrada, que é pelo lado da ponte Sete de Setembro, o mesmo numero 57, da frente. Ahi continuando o dito Dr. no exercicio de sua profissão de medico e de operador, póde ser procurado a qualquer hora do dia e da noute.

Ama.

Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar: a tratar defronte da alfandega n. 4.

— Precisa-se de dous amassadores: na padaria da rua do Rangel n. 9.

Os irmãos, sobrinhos e afilhados da fallecida D. Clara Clementina Carlota de Brito, summamente penhorados para com aquellas pessoas que a acompanharam ao cemiterio publico, significam deste modo seus reconhecimentos, e rogam de novo sua assistencia ás missas que no setimo dia, 8 do corrente mez de julho, se hão de celebrar no convento do Carmo pelas 8 horas da manhãa, por suffragio de sua alma; ficando por semelhante facto cada vez mais gratos.

— No dia sexta-feira 8 do corrente mez de julho, por occasião da missa do setimo dia, em suffragio, celebrada pela fallecida D. Clara Clementina Carlota de Brito, no convento do Carmo, se hão de dar esmolas de 1$ cada uma ás pessoas necessitadas.

— Convida-se aos reverendos sacerdotes para celebrarem missas por alma da finada D. Clara Clementina Carlota de Brito, no dia 8 do corrente mez, no convento do Carmo, das 6 horas em diante, com a esportula de 3$ por cada uma.

Ama

Precisa-se de uma ama de boa conducta para casa de pouca familia; a tratar no largo da alfandega n. 7.

— Offerece-se uma perfeita cozinheira para casa de homem solteiro: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 29, 2º andar.

AMA.

Precisa-se de uma ama para cozinhar: a tratar na rua do Brum n. 88, 2º andar, ou rua da Cadeia n. 55, 1º andar.

Fotographia imperial
E
GALERIA DE PINTURA
DE
J. Ferreira Vilela

Desde o dia 7 de abril passado acha-se aberto o novo estabelecimento photographico sito á rua do Cabugá n. 18, canto do pateo da matriz. Os trabalhos que desde então, tem sabido de nossa officina tem geralmente agradado, sendo recebidos por alguns com admiração pelo extraordinario progresso que ultimamente tem tido a photographia, e por outros com alegria, por verem a provincia dotada com um estabelecimento digno d'ella, e incontestavelmente o primeiro que nesse genero hoje possue: tambem não nos poupamos em cousa alguma para monta-lo no pé em que se acha, esperando que o publico de Pernambuco saberá apreciar nossos esforços e recompensar nossos sacrificios.

Convidamos a todas aquellas pessoas, nacionaes e estrangeiras que gostam das artes, ou tiverem necessidade de trabalhos de photographia a visitarem o nosso estabelecimento, que estará sempre aberto e á sua disposição todos os dias desde as 7 horas da manhãa até as 6 da tarde.

Para os trabalhos de photographia possuimos diversas machinas dos melhores autores francezes, inglezes e allemães, como sejam: Lerebours et Secretan, Hermagis, Thomaz Ross, Voigtlander et Sonh e Wulf. Ultimamente recebemos tres novas machinas sendo uma dellas propria para tomar sobre o mesmo vidro 4 ou 8 imagens diversas e isoladas, e outra de 6 a 12 imagens diversas e igualmente isoladas, de sorte que no caso de grande concurrencia poderemos retratar sobre uma unica chapa até 8 pessoas diversas e isoladas para cartões de visita, e assim em menos de um quarto de hora despacharmos 8 differentes pessoas que peçam cada uma, uma duzia de cartões mais ou menos, com os seus retratos sómente, ou em grupo com outras.

Encarregamos-nos exclusivamente da direcção e feitura dos trabalhos de photographia deixando á pericia e talentos do distincto pintor allemão, o Sr.

Jorge A. Roth

os trabalhos de pintura, a aquarela, a oleo, e a pastel.

O Sr. Roth acha-se ligado a nossa empresa por uma escriptura publica, e até o presente tem-se desvellado na execução de seus trabalhos.

No nosso estabelecimento acham-se expostos outros trabalhos importantes do Sr. Roth, tanto em miniaturas á aquarella como á oleo, retratos á oleo, quadros sacros e diversos outros trabalhos.

Tomamos encommendas de retratos á oleo até o tamanho natural, assim como de quadros sacros para ornamentação de igrejas ou capellas. Tambem aceitamos encommendas de quadros historicos.

Asseguramos que os preços dos diversos trabalhos da nossa casa são mui rasoaveis.

CARTÕES DE VISITA NÃO COLORIDOS Á 10$500 A DUZIA

CARTÕES DE VISITA COM O COLORIDO AO NATURAL Á 16$000 A DUZIA

Retratos em miniatura á oleo ou á aquarella de 16 á 20$000 cada um, indo convenientemente encaixilhado em moldura dourada e regulando o busto da pessoa retratada de 3 á 4 pollegadas e todo o quadro palmo e meio de tamanho

Julgamos que bastarão os preços acima para darmos idéa da baratesa dos trabalhos do nosso estabelecimento, quanto á sua perfeição cada um venha julgar por seus proprios olhos.

As melhores horas, para se tirarem retratos no nosso estabelecimento são das 8 horas da manhãa á 1 da tarde; entretanto de uma hora ás 5 da tarde em casos especiaes póde-se tambem retratar qualquer pessoa.

Nos dias de chuva, ou por tempo sombrio podemos retratar, e asseguramos que esses dias são os mais favoraveis aos trabalhos de photographia pela doçura e persistencia da luz, e por termos o nosso terraço construido com taes proporções e melhoramentos, que ainda chovendo á jorros nenhum inconveniente ha para fazer-se bellos retratos.

J. Ferreira Villela.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

Imagem.

Troca-se uma bonita imagem do Menino Deos, feita em Lisboa: na praça da Independencia n. 39, loja de calçado.

Irmandade academica
DE
N. S. do Bom Conselho.

A mesa administrativa da irmandade academica de N. S. do Bom Conselho, convida a todos os irmãos para no dia 7 as 11 horas dia, se reunirem no consistorio da mesma irmandade, afim de tratar-se de negocios tendentes a mesma irmandade.

Consistorio da irmandade academica aos 4 de julho de 1870.

O secretario,
Camillo Correia Dantas.

— Aluga-se um bom cozinheiro e um escravo de todo serviço: na rua Direita n. 12, 1º andar.

DESEJA-SE

Empregar um homem portuguez de meia idade, não escolhe arrumação, e tem muita pratica de negocio, tanto para esta cidade como para fóra della: a tratar na rua Nova n. 38:

— A pessoa que annunciou comprar uma renação, appareça na rua Direita n. 22.

— Os senhores agentes da companhia Pernambucana de paquetes a vapor queirão providenciar para que os generos que vão embarcados para o norte, não soffram damno, como tem acontecido ultimamente nas barricas de bacalháo e saccos de farinha, e outros generos, com gravissimo prejuizo dos negociantes do norte.

— No varadouro, no ultimo sobrado, precisa-se fallar ao Sr. Antonio Marinho Paes Barreto, filho do ajudante Antonio Leocadio Paes Barreto e sua mulher D. Ignez Maria de Mello.

— Precisa-se de um ou dous trabalhadores, moços, para serviço de tinturaria: na rua das Flores n. 25.

PEDIDO

Pede-se ás pessoas que se enraiveceram com a cartinha do *sineiro da igreja dos soldados a seu compadre Tabula*, que não faturisem mal e injustamente, visto como o autor foi *eu*

O palito da eternidade.

Ama

Precisa-se na rua da Praia n. 53, 2º andar, de uma ama que saiba cozinhar com perfeição, quer seja livre ou escrava, sendo tão somente para o serviço da cozinha: a tratar no mesmo sobrado.

Irmandade do Senhor Bom Jezus das Chagas.

De conformidade com o artigo 79 do nosso compromisso, convido os irmãos desta irmandade para as 9 horas do domingo proximo (10), reunidos em mesa geral em o nosso consistorio, e depois da respectiva missa, procederem a eleição da nova mesa regedora.

Luiz de França Pereira,
Secretario.

— Na rua da Cruz n. 15 precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de familia.

Miguel Pires Branco convida a todos os seus amigos á comparecerem no dia 11 do corrente, as 6 1|2 horas da manhãa, afim de ouvirem a uma missa que manda resar pela alma de sua prezada esposa D. Leopoldina Carlota Pires Branco, fallecida em Lisboa, na matriz da Boa-vista; e desde já antecipa seus cordiaes agradecimentos.

— Luiza Maria Coimbra manda celebrar uma missa por alma de sua muito prezada e chorada irmãa D. Francisca Maria Coimbra, no dia sexta-feira 8 do corrente, na igreja de S. Gonçalo, pelas 6 1|2 horas da manhãa, setimo dia de seu fallecimento; para cujo acto de caridade e religião convida aos seus parentes e pessoas de sua amizade o seu comparecimento, confessando-se grata para com todos que assistirem.

HOTEL JOVIAL.
48--rua das Trincheiras--48

Neste hotel fornece se para casas particulares, tanto avulsa como por assignaturas, com limpeza; sorvete á noute, optima feijoada nas quintas-feiras e mão de vacca nos domingos de madrugada, e aprompta-se com brevidade qualquer encommenda.

BURROS

Vendem-se cinco burros e sete egoas de roda; para ver no engenho Anhumas distante da estação de Gamelleira uma legoa: a tratar na rua do Apollo n. 43, 2º andar, com José da Silva Alves, ou no mesmo engenho.

PEDIDO

Pela segunda vez tornamo nos mas antes, mas com delicadeza, pedir ao Sr. D. Luiz Casali, director do circo no pavilhão de Santa Isabel, para incluir no seu programma de domingo 10 do corrente, o trabalho da escada aerea pelos applaudidos gymnasticos Aldabo e Vicente. Esperamos que o Sr. Luiz Casali preste mais alguma attenção aos pedidos que se lhe fazem.

O publico em geral.

— Precisa-se de uma ama de meia idade: na rua do Apollo n. 47, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama: na rua do Vigario n. 33, 2º andar.

— Offerece-se uma ama de leite: a tratar no pateo do Carmo, esquina da rua de Hortas, armazem n. 2.

Bartholomeu & C,

Vinho, Pilulas, Xarope e Tintura de Jurubeba simples e ferruginoso; Oleo, Pomada e Emplastro da mesma planta — preparados por
BARTHOLOMEO & Cª
Pharmaceuticos-Droguistas
PERNAMBUCO

A Jurubeba: esta planta e hoje reconhecida como o mais poderoso tonico, como o melhor desobstruente, e como tal applicada nos padecimentos do figado e baço, hepatites, duresas, tumores internos e especialmente do utero, hydropesias, erysipellas, etc.; e associada ao ferro é util nas pallidas cores, chloroses e falta de menstruação, desarranjos do estomago, etc., e o que dizemos attestão innumeras curas importantes obtidas com nossos preparados já bem conhecidos e usados pelos mais distinctos medicos do paiz e Portugal. Em todos os nossos depositos distribuimos gratis folhetos que melhor fasem conhecer a Jurubeba seos resultados e applicação.

Pilulas assucaradas de Bristol.

CONNÃO TEM NEM CALOMELANOS NEM NENHUM OUTRO MINERAL.

A grande necessidade e falta de um cathartico ou de uma medicina purgativa, ha muito que tem sido sentida, tanto pelo povo, como mesmo por meio da faculdade medica; e por isso, infinito é o gosto e prazer que sentimos, em podermos com toda a confiança e seguridade, recommendar as *pilulas vegetaes assucaradas de Bristol*, como uma excellente medicina purgativa, a qual encerra em si todas as partes e mais ingredientes essenciaes, tornando-se em um perfeito, seguro e agradavel cathartico de familia. Este remedio não é composto dessas drogas ordinariamente usadas na composição dessas pillulas, que por ahi se vendem, mas sim, são preparadas com as mais finas e superiores qualidades de raizes medicinaes, hervas e plantas, depois de se haver chimicamente extrahido e separado, os principios activos, ou aquellas partes que contêem o verdadeiro valor medicinal, daquellas porções fibrosas inertes e agrestes inteiramente destituidas da menor virtude. Entre esses agentes activos ou ingredientes especificos, podemos nomear a *podophgtiin*, a qual segundo a experiencia mm demonstrado, possue um poder o mais maravilhoso possivel sobre as regiões do *figado*, assim como sobre todas as secreções biliosas. Isto de combinação com o *leptandrin*, e mais alguns extractos vegetaes e drogas altamente valiosas, constituem e formam uma pilula purgativa, tornando-se por isso muitissimo superior, á qualquer uma outra medicina da mesma natureza, que jámais fora apresentado ao publico. *As pilulas vegetaes assucaradas de Bristol*, achar-se-hão sempre um remedio prompto, seguro e eminentemente efficaz, para a cura de molestias, taes como sejam as seguintes.

Dspepsia, ou indigestão,	Hydropesia dos membros ou do corpo,
dAstringencia, ou.. prisão do ventre habitual,	Affecções do figado, Ictericia, Hemorrodias,
Azia do estomago e flatulencia,	Mau halito, e irregularidades do sexo femenino,
Perda do apetite,	
Edtomago sujo,	Dores de cabeça.

Em todas as molestias que derivam a sua origem da massa do sangue: a *salsa parrilha de Bristol* esse melhor de todos os purificadores deve ser tomado conjuntamente com as pilulas, pois que estas suas medicinas, tendo sido expressamente preparadas para obrarem de harmonia uma com a outra, quando fielmente assim se faz, não nos resta a menor duvida em dizer, que no maior numero dos casos, podemos affiançar não só um grande alivio, como tambem uma cura prompta e radical, isto está bem visto, quando o doente não se ache n'um estado muito além dos recursos humanos.

Guarda-livros

Uma pessoa habilitada se offerece para fazer escriptos commerciaes por partidas simples ou dobradas, e por preço razoavel: os pretendentes poderão deixar cartas á M. B., na rua do Queimado ou do Duque de Caxias n. 12, loja de ferragens.

— João da Rocha e Silva vai para Europa e deixa encarregado dos seus negocios no armazem da rua da Cadeia n. 8 aos Srs. Lourenço Alves Salasar Junior e Alfredo José Antunes Guimarães: nos negocios sob a razão social de Rocha, Silva & C. e Bento Machado & C. o seu socio Manoel Alves Lessa que tambem responde pelos seus negocios particulares. Fica encarregado o solicitador José Theodoro Gomes por qualquer acção judicial no fôro desta cidade.

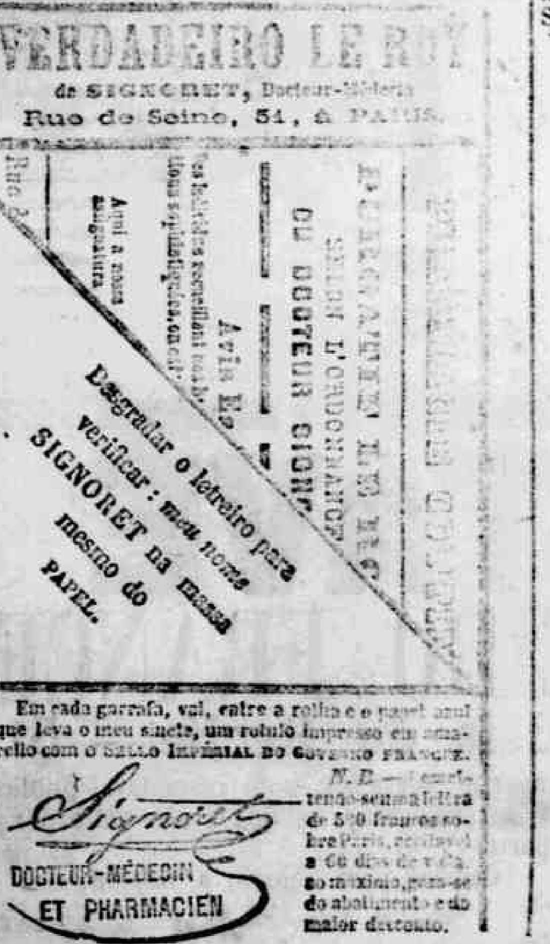

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de taberna: na rua do Livramento n. 30.

— Precisa-se de um homem que sirva para feitor de engenho, prefere-se estrangeiro: a tratar na rua de Santa Rita n. 83.

— Precisa-se de duas amas, sendo uma de leite e outra para cozinhar e comprar para casa de pouca familia: a tratar defronte da ribeira do peixe n. 5, 1º andar.

Candieiros. e gaz economico

Acaba de chegar nova remessa desses tão desejados candieiros em porcelana, brancos e de côres, os quaes muito se recommendam pela segurança asseio e economia, e ainda pela excellente luz preferivel mil vezes ao kerosene. Venham antes que se acabem.

Unico deposito na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia de Bartholomeo & C.

ASSUCAR DE OXIDO DE FERRO DE CHANTEAUD.
SEGREDO ECONOMIA E CELERIDADE.
obtém se com o uso da

O *assucar ferruginoso* de Chanteaud é obtido pela associação do oxido de ferro inteiramente soluvel com o assucar cuidadosamente purificado. Este assucar de uma bella apparencia crystalina, tem o simples gosto mui agradavel do assucar, sem o menor sabor adstringente, não tem acção irritante sobre a mucosa do estamago e intestinos, e é rapidamente absorvido pelo apparelho digestivo sem causar as constipações do ventre.

INJECÇÃO LHOSTE.

Unica hygienica radical e infallivel na cura certa das gonorrheas, flôres brancas, e fluxos de toda a especie recentes ou chronicas, e que offerece com garantia de seus salutares resultados a antiga e continuada applicação que sempre com a maior vantagem se tem feito dellas nos hospitaes de Paris. Unico deposito para o Brasil, Srs. Bartholomeo & C., rua larga do Rosario n. 34.

Sabonetes d'alcatrão.

De Antonio Neves de Castro.

Este acreditado preparado, que tão bôa acceitação tem merecido nesta provincia, muito se recommenda para cura certa das impigens, sarnas, castas, coceiras, e todas as molestias de pelle, sendo ainda preferivel para a barba, á outro qualquer sabonete.

Unico deposito do verdadeiro, na pharmacia edrogaria de Bartholomeo & C., rua larga do Rosario n. 31.

CHOCOLATE VERMIFUGO DE ANTONIO NEVES DE CASTRO.

Este acreditado preparado, que tão boa acceitação tem merecido nesta provincia, muito se recommenda para cura certa e efficaz das bichas ou lombrigas, tanto nas crianças como em pessoas de maior idade.

Unico deposito na pharmacia e drogaria de Bartholomeo & C. rua larga do Rosario n. 34.

E' hoje o preparado de ferro de mais acceitação para a chlorose atonia dos orgãos, perdas brancas, menstruações difficeis etc., e tem á seu favor o juizo autorisado da escola de medicina de Paris, e dos chimicos os mais notaveis. Deposito especial pharmacia e drogaria de Bartholomeo & C., rua larga do Rosario n. 34.

— Precisa-se de um portuguez para feitor de engenho: na rua do Apollo n. 40.

— Precisa-se de um caixeiro pratico para loja de chapeo: a tratar na rua da Cadeia n. 53

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar: no caes do Ramos n. 8.

— Precisa-se de um moleque para aprender o officio de torneiro: no caes do Ramos n. 8.

Roga-se

A pessoa que pede providencias á policia para os escandalos praticados por uma mulher de má vida, á rua das Larangeiras n... que haja de declarar seu nome ou numero, afim de não se fazer mau juizo de outras pessoas que ahi moram.

AMA.

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para duas pessoas: no largo da Matriz de Santo Antonio n. 12.

RUA DO CABUGÁ esquina da rua larga do Rosario.

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

Á vista da qualidade e do preço das joias cada um poder-se-ha convencer da verdade.

Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noute.

RUA DO CABUGA esquina da rua larga do Rosario.

---- O Sr. Manoel De-Giovanni queira mandar á esta typographia pagar o importe de publicações de annuncios de espectaculos, em somma superior á cento e cincoenta mil reis.

A ESMERALDA

RUA DO CABUGÁ N. 5

U.a DO CABUGA N. 5

LOJA DE JOIAS
DE
MOREIRA DUARTE & C.

Este antigo estabelecimento, completamente reformado de novo, está nas condições de servir vantajosamente os seus freguezes, visto que acha-se provido com um explendido sortimento de obras de ouro e prata de lei, assim como brilhantes e outras pedras preciosas, cujos preços são os mais modicos que se póde encontrar.

As joias compradas nesta casa recebem-se em troca ou compram-se com pequeno abate.

N. 5 RUA DO CABUGÁ N. 5

AO CORAÇÃO DE OURO

Loja de joias, de ouro de lei, etc.
DE
ERNESTO & LEOPOLDO
2 D Rua do Cabugá 2 D

SEMRIVAL PARA PREÇOS E GOSTO DE JOIAS.

Vende-se 20 por cento menos do que outra qualquer parte.

Houve uma grande reforma neste importante estabelecimento, o qual se acha com importantes proporções e brilhantismo: convidando portanto as pessoas que se dignam honrar a moda á virem visita-lo, afim de observarem a grande mudança, na qual se offerece alta vantagem. Os proprietarios conscios de que todo aquelle que vende mais razoavel faz melhor negocio para vender muito tomaram este expediente e continuam. A loja está aberta até as 9 horas da noute.

Na mesma casa compra-se e troca-se ouro, prata e pedras preciosas.

Na sua frente nota-se um rotulo com o distico da casa.

GUSTAVE
CABELLEIREIRO FRANCEZ
51—Rua da Cadeia do Recife—51

Chama a attenção dos seus innumeros freguezes, e do respeitavel publico em geral, para a seguinte tabella dos preços de sua casa, os quaes são vinte por cento mais barato do que em outra qualquer parte:

Cabelleiras para senhoras a 25$, 30$, 35$ e.	40$000	Cadeias para relogio a 5$, 6$, 7$, 8$, 9$, 12$ e. . . .	15$000
Ditas para homem a 35$, 40$ e	50$000		
Coques a 12$, 15$, 18$, 20$, 25$, 30$ e	50$000	Córte de cabello, ...	500
Crescentes a 12$, 15$, 18$, 20$, 25$, 30$ e	32$000	Córte de cabello com fricção. .	500
Cachos ou crespos a 3$, 4$, 5$, 6$, 7$, 8$, 9$ e. . . .	10$000	Córte de cabello com lavagem a á champou.	1$000
Trança de cabello para annel a 500 e.	1$000	Córte de cabello com limpeza da cabeça pela machina electrica, unica em Pernambuco. .	1$000
Trança para braceletes a 10$, 15$, 20$, 25 e	30$000	Frisado á ingleza ou á franceza.	500
		Barba. . , ...	250

ASSIGNATURAS MENSAES
Especialidade de penteados para casamento
Balles e soirées

O dono do estabelecimento previne ás Exmas. Sras. e aos cavalheiros que ha um salão para tintura dos cabellos e barba, assim como um empregado sómente occupado nesse serviço.

Recommenda-se a superior TINTURA JAPONEZA para enegrecer os cabellos e barba, unica admittida na Exposição Universal como não prejudicial á saúde, por ser volatil, analysada e approvada pelas academias de sciencias de PARIS E LONDRES

PILULAS DE PEPSINA DE HOGG
PHco 2 Rue Castiglione PARIS
Deposito: P. MAURER et Cie, em Pernambuco; JOSÉ BELLO, em Porto Alegre; SILVA LOPES, em Bahia; FERREIRA et Cie, em Maranhão.

J. Ferreira Villela
PHOTOGRAPHIA IMPERIAL.
18—RUA DO CABUGÁ—18
A entrada é pelo pateo da matriz.

Os trabalhos da reedificação desta photographia, e que se prolongaram por tanto tempo, acham-se felizmente terminados e ella aberta ao serviço do publico desde 7 de abril passado.

O predio em que está collocada esta photographia acha-se muito augmentado, e só a parte destinada ao estabelecimento conta cinco salas, inclusive as do laboratorio. Todos os concertos e augmentos tendo sido feitos expressamente para se montar convenientemente a photographia, e não se podendo melhor modelo escolher do que a *Photografia Imperial* do Sr. Insley Pacheco do Rio de Janeiro, o primeiro photographo do Brasil, e um dos primeiros do mundo, segundo a opinião dos mais abalisados mestres, a nossa photographia acha-se disposta e reedificada pelo mesmo plano da do Sr. I. Pacheco, a qual foi montada sob todas as regras recommendadas pelos mais destinctos professores de accordo com as modificações necessarias ao clima do Brasil, reconhecidas e estudadas pelo habilissimo e pratico Sr. I. Pacheco.

Todo o interior do predio em que está á nossa photographia foi mudado desde a soleira da porta da rua até a coberta, tendo-se demolido todas as paredes interiores para se fazerem as novas salas, edificando-se um novo terraço envidraçado mui espaçoso e elegante.

Como é sabido, fizemos uma viagem expressamente á côrte para examinarmos as melhores photographias alli, e foi a do Sr. I. Pacheco, a que melhor correspondeu aos nossos desejos e aspirações, e da qual trouxemos os planos depois de alli estarmos todo um mez estudandoe aproveitando as lições de tão distincto mestre. Pensamos que juntando os nossos estudos e longa pratica de 15 annos de photographia ás utilissimas lições ultimamente recebidas do Sr. I. Pacheco, tendo montado a nossa photographia como se acha, podemos offerecer ao illustrado publico d'esta cidade e aos nossos numerosos freguezes trabalhos de photographia tão perfeitos, como se poderá desejar, e disto convencidos, esperamos que continuem a dispensar-nos a mesma protecçao com que ha 15 annos nos tem honrado e ajudado.

MOFINA

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir a rua do Imperador n. 18 a concluir aquelle negocio que V. S. se compromettеu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e na'la cumprio, e por este motivo é de novo chamado para dito fim; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava no estudo nesta cidade.

APRESENTAÇAÕ

O Campos da rua do Imperador n. 28 apresenta á concorrencia do respeitavel publico os seguintes generos, que reputa-os especialidades, não só por serem muito desejados, como pelo preço porque está vendendo; não só os que abaixo menciona, como todos os mais que existem no seu armazem.

ESPECIALIDADES:
Camarões seccos.
Pescadas em salmoura.
Presuntos de Lamego:
Ditos para fiambre.
Rapé Paulo Cordeiro viajado e commum,
Velas para carro.
Latas com legumes em conserva.
Ditas com guizados francezes,
Ditas com salmon e ostras.
Chocolate de diversas qualidades e preços.

AMA DE LETE

Precisa-se de uma ama de leite, preferindo-se escrava sem filho: na rua larga do Rosario n. 12, 2º andar, junto a botica do Pinto.

— Precisa-se de alugar uma escrava para o serviço de uma casa de pequena familia, que saiba engommar e cosinhar: na rua da Mangueira n. 3.

ALUGA-SE

O primeiro e segundo andar com sotão do sobrado da rua da Cadeia do Recife n. 60, com sufficientes commodos para familia, sendo em boa localidade e muito fresco: a tratar no armazem do mesmo.

— Os Srs. Francisco Camallo de Paula Pacheco, morador na villa do Cabo, e Pedro Duarte Rodrigues Franca, morador em Trombeta (Una), são rogados a virem á rua do Queimado n. 46, loja de Goes & Bastos.

— Precisa-se de uma escrava de meia idade mesmo sem habilidades, para o serviço interno de uma casa de familia: na rua da Conquista (Soledade) n. 6.

— O Sr. Joaquim Salvador P. de Siqueira Cavalcante, não póde vender o seu escravo Benedicto Sapucaia e nem outro qualquer.

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de pouca familia: a tratar na rua do Crespo n. 18, 2º andar.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pequena familia, preferindo-se escrava: na rua da Amizade n. 21, Capunga, ou na rua do Vigario n. 5. 3º andar.

ATTENÇÃO

No armazem Novo Mundo, em frente a rua do Vigario n. 2, vende-se rapé das seguintes qualidades e vinhos, por todos os vapores, sendo a retalho e em grosso, a saber:
Rapé G sse-grosso.
Rapé Gasse-fino.
Rapé Paulo Cordeiro.
Rapé princeza da Bahia meio-grosso.
Rapé princeza da Bahia fino.
Rapé popular da Bahia.

Irmandade do SS. Sacramento do Corpo Santo.

Não tendo comparecido numero legal de irmãos para se constituir mesa geral no dia 3 do corrente mez, de novo convido aos nossos charissimos irmãos a comparecerem no consistorio da irmandade na quinta-feira 7 do corrente mez, as 5 horas da tarde, para em mesa geral elegerem outros membros que substituam os que tendo sido eleitos para regerem a irmandade no anno compromissal de 1870 a 1871 não quizeram aceitar.

O escrivão,
Manoel José dos Santos.

— Precisa-se de um caixeiro: no pateo do Terço n. 63.

Paga-se bem.

Precisa-se de um trabalhador forro ou captivo para o serviço interno de um estabelecimento, paga se bem agradando: á tratar na rua larga do Rosario n. 84, botica de Bartholomeu.

Padaria da rua do Camarão numero 13

Esta padaria tendo-se acabado de montar convenientemente, acha-se habilitada para apresentar ao publico um pão especial, tanto pela sua qualidade como pelo asseio com que é fabricado. Tem pão quente de manhãa e de tarde.

— Uma pessoa bastante habilitada se offerece á se encarregar de algumas cobranças, tanto nesta cidade como fóra della, por modica porcentagem, o qual dá fiador á sua conducta a contento dos senhores que confiarem seus debitos; na rua Bella n. 15. Esta mesma pessoa acha-se encarregada de uma cobrança bastante importante fóra da cidade.

— Offerece-se uma pessoa para criado de uma casa para compras e mandados: na rua da Roda n. 40, loja.

PHARMACIA CENTRAL
Rua do Imperador n. 38

Xarope de lactucario d'Aubergier, e de thery decio d'Abbadie recommendados, como calmantes para os casos, em que se não póde usar do opio e de seus preparados, e mui convenientes para as crianças nos espasmos e convulsões.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Preparados d'alcatrão em capsulas, licor, e xarope ferruginoso.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Pilulas de Vallet.
Pilulas de Blancard.
Pilulas de Bland.
Xarope ferruginoso de Blancard.
Confeites de lactato de ferro.
Pilulas de carbonato de ferro, lactado de ferro, iodureto de ferro com magnezia.
Ferro de Quevenne.
Assucar ferruginoso.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Vinho e xarope de pepsina e diarthare, excellente tonico para auxiliar as digestões difficeis nos casos de debilidade do estomago.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Agua hemosthalica de Lechelle, mui recommendada em qualquer caso de hemorrhagia, e principalmente na thysica pulmonar, e nas hemorrhagias uterinas.

PHARMACIA DENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Xarope de rabano iodado excellente combinação do iodo com o succo de plantas anti-scorbuticas.

Este xarope é empregado com grande soccorro contra as molestias da pelle, os engorgitamentos escrofulosos, o rachitismo-cachloroso.

O vinho iodado de joly, e oleo iodado de Personne, são recommendados para os mesmos casos, e encontram-se nesta pharmacia.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Variado sortimento de chocolate de banilha, salepo-araruta, ferro, e de saúde, da acreditada officina de Meniér.

Sabonetes d'alcatrão, d'acido phenico, enxofre e camphora recommendados para as molestias de pelle como sarna, panos, empingens etc., sendo o ultimo de muita utilidade para o uzo do toilette, por preservar a pelle de ser manchada das maculas, que costumam accomettel-a.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Os melhores vermifugos para crianças,
Pastilhas de sanctonina.
Ditas de Kemp.
Oleo vernifugo.
Tudo de melhor qualidade.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Variadissimo sortimento de fundas de excellente qualidade.

FARMACIA CENTRAL
Rua do Imperador n. 38.
Lamploughs Pyretic Saline.

A preparation of well known utelity to the English Faculty, as a cooling and refreshing beverage in all cases of fever. The frequent use of this saline preserves foreigners from many diseases to which they are leable before becoming acclimatised. May be obtained at the Pharmacea Central, rua do Imperador n. 38.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Pastilhas de balsamo de tolú e de seiva de pinho maritimo, para as affecções chronicas dos pulmões.

Pastilhas de therydocio e louro cerejo para as tosses agudas, e de caracter nervoso, e para os vomitos durante o periodo da gravidez, e qualquer affecção nervosa.

Pastilhas de hypophospheto de cal mui uteis na thysica pulmonar.

Pastilhas de angico nafé, e de Regnault, de hortelãa, pimenta, e de Viccley, de pecacuanha e de Rermes.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Chá purgativo de Chambard, excellente laxativo, e refigerante, que se póde usar repetidas vezes sem irritar os intestinos.

XAROPE HYPNOTICO DE CHLORAL.

O chloral é um agente therapeutico recentemente experimentado, mas cujos beneficios vão sendo largamente aproveitados pelos praticos em quasi todas as affecções nervosas, calmante e somnifero poderoso, elle é sempre empregado com vantagem nos casos de dores nervosas intensas, e nas de insomnia, em que elle produz um somno calmo e profundo.

Elle é recommendado nas colicas, na choréa, no tetano, nos partos laboriosos, na clampria, nas queimaduras extensas, nos accessos agudos de gotta, na asthma, na tosse convulsa, e em muitos outros casos.

DOSE.—Duas a oito colheres de sôpa por dia, conforme o effeito que o medico quer obter.

Encontra-se na Pharmacia CENTRAL rua do Imperador n. 38.

VINHO DD QUININNO DE LABARRAQUE

Poderoso tonico hoje tão aconselhado nos gozos de debilidade geral, e mui usado como antifebril.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

UTIL AUXILIAR

Vende-se tabelas compararativas de preços de metros à covados e vice-versa, mostrando —primafacie— o valor de qualquer fazenda, em relação ás mencionadas medidas reciprocamente: em casa de Lailachar & C., rua do Crespo n. 9.

— General—Versammlung des deutschen Hulfsvereins Montag den 18. Juli Abends Halbach Uhr: rua Nova 44, erste Etage.
Der Sekretaer
Otto Bohres.

Pechincha

Vende-se dous bois e dous carros, tudo em bom estado: no caes do Ramos n. 20.

Criada

— Precisa-se de uma criada livre ou escrava, que saiba bem engommar e tratar do serviço interno de uma casa de pouca familia: a tratar no Manguinho, casa nova dos Srs Carpinteiros, ou ao caes d'alfandega velha n. 2 escriptorio, paga-se bem.

PRIMEIRO E ANTIGO CONSULTORIO HOMEOPATHICO
FUNDADO PELO DR. SABINO
HOJE DIRIGIDO
PELO
DR. SANTOS MELLO.
43—Rua Nova n.—43

O Dr. Santos Mello de volta da Bahia continúa a ser encontrado todos os dias das 10 horas ao meio dia para consultas.

Chamados a qualquer hora do dia ou da noute.

Gratis aos pobres.

43—Rua Nova n. 43.

The Liverpool & London & Globe Insurance Company.

Companhia ingleza de seguros contra-fogo, estabelecida em 1839.

Capital e fundos de reserva Rs. 35,380:780$.

Os agentes desta companhia tomam seguros sobre propriedades, generos e fazendas armazenadas, mobilias, etc., etc., e estão igualmente autorisados a saldarem aqui quaesquer reclamações.

Saunders Brothers & C.,
Praça do Corpo Santo n. 11.

ATTENÇAO

Deseja-se saber se existem nesta cidade ou provincia os Srs. Manoel José Soares e João José Soares, naturaes das Ilhas dos Açores, os quaes, ou quem delles tiver noticias, são rogados á comparecerem á rua do Brum n. 96, armazem, a negocei de interesse.

Cozinheira

Na rua do Commercio n. 3 1º andar precisa-se de uma bôa cozinheira para a casa de tres moços estrangeiros em Casa Forte.

Aluga-se

O armazem da rua do Imperador n. 57, denominado Alliança: a tratar na rua do Crespo n. 8, esquina.

— Precisa-se de um cozinheiro: na rua da Conquista (Soledade) n. 6.

— Precisa-se de uma criada cosinheira, na rua do Imperador n. 57, segundo andar, escada pelo lado da ponte Sete de Setembro.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para uma casa de pouca familia: na rua Imperial n. 130, casa com portão de ferro ao lado.

PARA SCIENCIA

A casa que se acha annunciada pelo Diario para ser vendida, defronte do sobrado do tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque, em Afogados, dizendo que tem 60 palmos para edificação, não ha tal, por quanto estes terrenos estão aforados ao Sr. Francisco Simões da Silva Mafra, como se vê de uma escriptura publica pelo proprietario da mesma.

— Aluga-se uma preta escrava boa cozinheira: a tratar na rua Duque de Caxias n. 14, antiga do Queimado, loja de fazendas.

IRMANDADE

Do Divino Espirito Santo da igreja do Collegio.

Usando das attribuições que me confere o art. 68 do compromisso, convido a todos os Illms. Irmãos que compõem o conselho fiscal, a reunirem-se no consistorio de nossa igreja no dia 7 do andante pelas 4 horas da tarde, afim de darmos execução ao disposto pelo art. 83 do mesmo compromisso.

O procurador geral,
Thomaz Fernandes da Cunha.

— Aluga-se o 1º e 2º andar do sobrado sito na rua Direita n. 93: á tratar na loja do mesmo.

Ama.

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para casa de duas pessoas: na travessa de Corpo Santo n. 25, 2º andar.

— Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia, no largo do Paraiso, segundo andar do sobrado em frente da igreja, entrada pela travessa do Ouvidor.

Boleeiro.

Precisa-se de um rapaz boleeiro no sitio do commendador Tasso.

— Aluga-se uma preta do serviço de casa e rua, sendo para casa de pouca familia: quem precisar entenda-se no cartorio do Sr. escrivão Motta, das 10 a 1 1[1/2] horas da tarde.

— Na villa de Barreiros precisa-se de uma ama: trata-se na rua de Hortas n. 84.

ATTENÇAÕ

A subdita portugueza desvalida, que ha pouco tempo fôra esbofeteada em sua residencia á rua Imperial, de novo acaba de ser acommettida na rua, pelo seu aggressor, com palavras injuriosas e ameaças, tudo isto em menoscabo da lei, jámais estando seu aggressor pronunciado no art. 201 do codigo criminal por offensas feita á mesma desvalida, cujo processo corre pela subdelegacia de S. José, e hoje se acha affecto ao Dr. juiz municipal de quem se espera fara justiça como costuma.

Precisa-se

De uma ama de leite: na rua da Senzala-velha n. 140.

ATTENÇÃO

Aluga-se um primeiro andar do sobrado da rua larga do Rosario n. 21 proprio para escriptorio: a tratar na loja do mesmo sobrado.

— Precisa-se de uma ama: na rua da Soledade n. 52.

Escola primaria.

A professora particular Thereza G. de Carvalho transferio a sua residencia para a praça do Conde d'Eu (Boa vista) n. 9, 1º andar, onde continúa a exercer o magisterio primario. A sua longa pratica no ensino garante o adiantamento de suas discipulas. Além de alumnas externas, recebe tambem como pensionistas algumas meninas de familias residentes fóra da cidade, dando-lhes, a par da instrucção e educação, um tratamento conveniente. Exige modicas remunerações.

— Vendo no Diario de hontem (4) os nomes de diversos senhores, incluido nelles o nome de meu finado irmão Antonio Caetano da Motta, tenho a declarar ao Sr. annunciante da rua da Cadeia n 30. 1º andar, que este é fallecido ha 5 annos.

RUA ESTREITA DO ROSARIO O. E
Joaquim Caetano da Motta.

AMA

Na rua da Cruz do Recife n. 19, 2º andar, precisa-se de uma ama para servir a tres pessoas.

AMA

Precisa-se de uma ama que engomme com perfeição: a tratar na rua Nova casa n. 33.

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar: na praça da Independencia n. 39, loja de calçado.

COMPANHIA
DOS
TRILHOS URBANOS
DO
RECIFE A' OLINDA.

Por ordem da directoria são convidados os Srs. accionistas para, no praso de 10 dias contados do dia 1.º de julho vindouro, effectuarem a 10.ª prestação de suas acções á razão de 10 %.

Para esse fim será encontrado o Sr. thesoureiro, das 11 horas da manhãa ás 2 da tarde de todos os dias, no escriptorio da companhia, rua Nova n. 35, 1.º andar, entrada pela rua das Flores n. 14.

Recife, 27 de junho de 1870.

O 1.º secretario
João Joaquim Alves.

AMA

Precisa-se de uma ama para serviço de dentro e fóra de casa de pouca familia, prefere-se escrava e paga-se bem agradando: na rua Velha numero 66.

CASA DA FORTUNA
Aos 8:000$
Bilhetes garantidos.

A rua do Crespo n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido além de outras sortes, um meio n. 1263 com 8:000$ da loteria que se acabou de extrahir a beneficio do recolhimento de Iguarassú (151ª) convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 6ª parte da loteria á beneficio da matriz da Escada (152ª), que se extrahirá quinta-feira 7 do mez vindouro.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	10$000
Meio bilhete	5$000
Quinto	2$000
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	9$000
Meio bilhete	4$500
Quinto	1$800

Manoel Martins Finza.

CRIADA

Precisa-se de uma moça decente e branca para o serviço da sala do hotel do Universo, preferindo-se uma allemãa: na Praça do Commercio n. 2. Paga-se bem.

Padre Augusto Antonio Teixeira

DISCURSO

De acção de graças pelo fausto successo do acabamento da guerra, por occasião do solemnissimo *Té-Deum*, celebrado na igreja de N. S. da Encarnação de Lisbôa. A' venda nas livrarias: Franceza, Academica e Encadernação Parisiense.

BOTICA POPULAR
DE
Catão & C.

N. 77—RUA DA IMPERATRIZ—N. 77

Esforce-se muito embora o facultativo laborioso, empreguem-se as reacções mais fortes contra qualquer affecção, e tudo será baldado, infructifero, e até omminoso se os combinados pharmaceuticos não forem acrysolados, e oriundos dos medicamentos mais novos e puros.

Se a pathologia, a materia medica são os dous contribuintes para a prompta extincção dos padecimentos morbidos, se do seu perfeito conhecimento depende a vida nas menores como mais graves enfermidades, a pureza do medicamento, a sua força real e prompta acção expelindo toda duvida sobre sua efficacidade, em vez de ser a ultima solicitude a tomar é o mais seguro garante da vida.

Esta pharmacia para isso emprega todo o zelo, mandando vir seus medicamentos dos principaes fornecedores de Paris, Londres, Hamburgo, Lisboa e America; tendo tambem grande sortimento de productos chimicos, pharmaceuticos, tintas, pinceis e toda a qualidade de drogas, e preparados especiaes desta pharmacia.

Avia receitas com pericia e promptidão, até as 10 horas da noite, attendendo a qualquer receita e a qualquer hora tambem da noite, por um postigo, e só abrindo a porta a freguezes conhecidos.

Avista disto convidamos os moradores da freguezia da Boa-vista e ao publico em geral a concorrerem ao nosso estabelecimento, que nos encontrarão sempre promptos a satisfaze-los por menos dez por cento do que em outra qualquer parte.

Agencia em Pernambuco
Do Dr. Ayer
Peitoral de Cereja

Cura a phthysica e todas as molestias do peito.

Salsa parrilha

Cura ulceras e chagas antigas, impigens e dartros.

Tonico

Conserva e limpa os cabellos.

Pilulas cathartlcas.

Puramente vegetaes e sem mercurio, cura sezões, curam e purificam todo o systema humano

Vende-se effectivamente em casa de Samuel P hnston & C., rua da Sanzalla Nova n. 42.

— Furtaram do engenho Mumbequinha no dia de S. Pedro, 29 de junho do corrente anno, um quartão ruço de vermelho, grande, secco do corpo, carnudo, ainda novo, inteiro, com duas feridas de cangalha nas costellas, a pontinha da orelha esquerda aparada por dente de outro cavallo, com marca de raladura nas juntas das mãos, e o ferro MC mal queimado em ambas as pernas: quem souber noticia delle dirija-se ao engenho acima dito, a tratar com Manoel Carneiro Leão, que será recompensado.

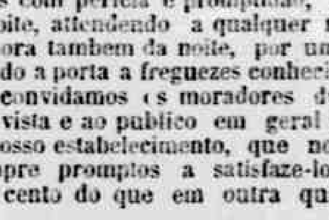

SEGURA.

Fugio uma grande cachorra preta com sobrôlhos e pintas amarellas como os cães rateiros: quem a levar ao sitio do commendador Tasso, na Cruz das Almas, ou em seu escriptorio na rua do Amorim n. 37. será recompensado.

AMA

Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma pessoa: na rua do Vigario n. 33, segundo andar.

PAUL CHAUVIN

Mechanico conhecido ha 10 annos nesta cidade, partecipa ao publico que tendo dissolvido amigavelmente a sociedade que tinha com o seu cunhado Carlos Pluyn continúa a se achar a sua disposição para o que diz respeito a abertura de burras, machinas de costuras, armas, fechaduras, collocação de campanhinhas e todo qualquer concerto: praça do Conde d'Eu n. 24, out'ora da Boa-Vista.

Francisco Moreira Pinto Barbosa, convida tanto aos seus amigos como aos do finado Manoel de Azevedo Santos, a assistirem a uma missa que o mesmo manda rezar por alma do mesmo finado no dia 8 do corrente pelas 7 horas da manhãa na matriz do Corpo Santo, e desde já a todos elles confessa sua gratidão por este acto de religião e caridade.

Refinação.

Precisa-se de batedores: na rua de Hortas numero 7.

Rua do Cabugá n. 3 A — Rua do Cabugá, n 3 A

O COLLAR DE OURO
N. 3 A RUA DO CABUGÁ N. 3 A.
AGOSTINHO & IRMÃOS

Com este titulo acha-se aberto e inteiramente transformado este antigo estabelecimento de joias, onde os freguezes e amigos encontrarão tudo quanto a moda e o bom gosto tem inventado na arte de ourivesaria, o Collar de Ouro observará delicadeza no trato e senciridade e modecidade nos preços.

Espera que o respeitavel publico venha ver o que existe de melhor em adereços de brilhantes, esmeraldas, robins e perolas, meios adereços, pulceiras, brincos, alfinetes e anneis de todas as qualidades, prata de lei faqueiros, colheres, paliteiros salvas e outros muitos objectos que seria enfadonho mencionar.

Compra-se ouro, prata, brilhantes e pedras finas, pormaior preço do què em outra qualquer parte, troca-se e concerta-se todo e qualquer objecto pertencente a esta arte.

O MARAVILHOSO REMEDIO DO
DR. CHAS DE GRATH
OLEO ELECTRICO
KING OF PAIN O REI DA DOR
PARA USO INTERNO E EXTERNO

Cura cholera e cholera m rbus,

Diarrhea, fluxo de sangue, em um dia.	Dor nas costas e nos lados, em dez minutos.
Dôr de cabeça, e dores de ouvido em tres minutos.	Tosses perigosas e refriados, em um dia.
Dor de dente, em um minuto.	Pleuresia, em um dia.
Neuralgia, em cinco minutos.	Surdez e asthma.
Deslocações, em vinte minutos.	Hemorrhoidas e bronchitis.
Gargantas inchadas, em dez minutos.	Inflammação nos rins.
Colica e convulsões, em cinco minutos.	Dyspepsia, erysipelas.
Rheumatismo, em um dia.	Molestias de figado.
Febre e febre intermitente, em um dia.	Palpitação de coração.

Reserve sempre este remedio em sua familia

AS DOENÇAS SE APRESENTAM, QUANDO MENOS SE ESPERAM.

OLEO ELECTRICO O « KNG OF PAIN » (O rei da dor) aquieta e positivamente dissipa mais de differentes molestias e dores, e allivia mais os soffrimentos e produz um mais perfeito equilibrio no systema humano, o que não se póde effectuar no mesmo tempo, com qualquer outro remedio medecinal

Este muito popular remedio está agora usando-se geralmente, pela razão que milhares de pessoas se tem curado gratis com o dito remedio pelo Dr. Grath e outros mais.

Este importante remedio não se offerece para curar todas as doenças, porem tão sómente para aquellas estipuladas nas nossas direcções.

Está operando nos principios da chimica e da electricidade e por isso está applicavel para o curamento e para a restauração da acção natural dos orgãos que soffrem da irregular circulação dos fluxos dos principaes nervos. Oleo electrico O « King of Pain » opera directamente nos absorventes, fazendo desapparecer as inchações das glandulas até em um tempo incrivel; breve sem perigo do seu uso debaixo de qualquer circumstancia.

O remedio, é uma medecina para o uso externo e interno, composto dos elementos curativos, raizes, hervas, e cascas, taes, como se tem usado dos nossos antepassados, e das quaes tem grande existeacia no mundo, para curar todas as molestias, somente sabendo-se quaes ellas são.

Foi um grande e especial desejo da faculdade de medecina durante muitos annos de experiencia para aprender os melhores modos que se daviam adoptar para curar as seguintes doenças, e que proporções de medecina se devia usar.

UNICO DEPOSITO
EM PERNAMBUCO
NA PHARMACIA E DROGARIA DE
BARTHOLOMEO & C
N.—34 Rua Larga do Rosario.—N. 34

LEONARDO KUHN

primeiro introductor dos poços tubulares instantaneos da Abyssinia, em Pernambuco.

Participa ao respeitavel publico que ultimamente tem recebido a quarta remessa dos ditos poços, e os pertenças completos e aperfeiçoados para a collocação d'elles em pouco tempo, tanto em terreno mole como em pedra a mais dura que houver, como se póde verificar no sitio do annunciante no Araial dos Coqueiros.

As vantagens que offerece este systema de adquirir agua sobre qualquer outro, são immensas; servindo não sómente nas condições acima mencionadas, como tambem nas cacimbas já feitas, aonde ainda não tem bombas ou a agua não é pura, pois elles estão munidos de um filtro que não deixa entrar impuridades, vantagem que não tem os outros.

Além disso, a grande quantidade d'agua que elles deitam de 5 á 8 pipas por hora, conforme o diametro dos tubos. (1 1/4, 1 1/2 e 2 pollegadas) a facilidade com que elles funccionam, a simplicidade, perfeição e solidez combinada com a elegancia desua forma, que para ser appreciada basta ver-se.

O annunciante tem uma pessoa especialmente habilitada, tanto na collocação d'elle, como na escolha do terreno ou lugar mais proprio, que se encarrega de taes serviços por preço commodo ; e, visto o cambio ser mais favoravel, vende-se elles por preços mais moderados, recebendo-se a importancia só depois de collocado e funcionando a satisfação do comprador.

Para encommendas e mais esclarecimentos a respeito trata-se na loja do Sr. F. J. Germann, rua Nova, n. 21, e na officina de metaes de Sr. Paulo José da Silva Freire, largo da Concordia n. 7.

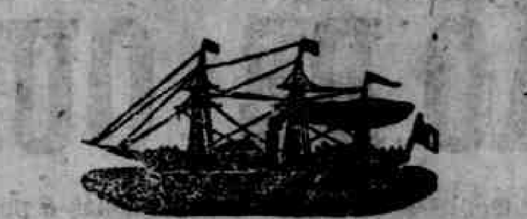

AO ARMAZEM
VAPOR FRANCEZ
N. 7--RUA NOVA--N. 7

Acaba de chegar a este estabelecimento novas facturas com importante sortimento dos artigos abaixo mencionados á preços os mais resumidos que é possivel.

LUVAS DE PELLICA
Do afamado fabricante Jouvin.

Sortimento completo de brancas e de côres, muito bôas de se escolher, em quanto estão bem frescas e sortidas.

BOTINAS
Para senhoras e meninas.

Botinas pretas, brancas e de muitas outras côbem sortidas e bonitas, do ultimo gosto da moda.

BOTINAS, BOTAS E PERNEIRAS
Para homens e meninos.

Botinas de bizerro, cordavão, lustro e pellica, botas russianas de bizerro e de lustro, perneiras de lustro tanto para homens como para meninos.

Sapatos

Sapatos de borracha para homens, senhoras e meninos, sapatos de inverno para homens, ditos de lustro com salto para homens, ditos de tapete aveludado, de casemira e de trança francezes e portuguezes para homens, para senhoras e para meninos.

PERFUMARIAS

Finos extractos, banhas, oleos, agua divina, de cologne, de lavande, e de florida tintura para cabellos, pomada angroise para bigodes, pós de arroz e sabonetes.

Quinquilharias

Espelhos grandes e pequenos, leques, albuns e caixilhos para retratos, esterioscopes com bellas vistas escolhidas, bengallas, chicotes, correntes de plaqué para relogios, gravatas, oculos, lunetas, caixinhas de costura ornadas com musicas, photographias, magicas, coffresinhos magicos para desapparecer anneis, ditos ditos para relogios, jogos de dominó, bagatella, redetos, e outros muitos joguinhos francezes e allemães, jarros com bouquets de flores de porcelanas para santuarios, cestinhas diversas para braço de meninas, objectos de phantasia dourados para toiletes, ricas escovas para cabello, para vestidos de senhora, para chapéos e para barba, ponteiras de espuma para cigarros e para charutos, abat-jur para candieiros a gaz e para lanternas de piano, caixinhas de musica de dar-se corda, pés de vidro para pianos, realejos grandes e pequenos, accordions, cosmoramas com as mais importantes vistas, molduras douradas para quadros, bonitas estampas de paizagens, de figuras e de santos, carrinhos de 3 e de 4 radas para conduzir meninos a passeios, malas e bolças para viagens, berços de vimes os mais commodos que ha para crianças.

BRINQUEDOS PARA MENINOS

Para este artigo não ha espaço nem tempo para a massante leitura da infinidade ds generos de brinquedos fabricados em diversos paizes da Europa.

ATTENÇAÕ

O dono deste estabelecimento péde ao publico em geral que continue a visita-lo verificando as qualidades e os preços baratos de ditos objectos por serem vindos em direitura e de conta propria.

GRANDES NOVIDADES
NA
LOJA DO TRIUMPHO

PARA SENHORAS. Ricas poupelinas de padrões lindissimos, e gosto novo. Cambraias brancas bordadas para vestidos. Poil d'chevre de lindos padrões por barato preco de 550 rs. o covado.

Grande sortimento de lãas e alpacas de 320 rs. a 1$500 o covado.

Saias bordadas, ditas lisas já feitas com barra de côr.

PARA MENINAS. Ricos vestidinhos de fustão enfeitados brancos e de côr.

Vestuarios de fustão para meninos.

PARA HOMENS. Camisas inglezas e francezas, de linho bordadas e de pregas, com collarinho e sem elle, ditas bordadas para noivas. Chapéos de sol de cabo de marfim e de canna etc,, etc., luvas de Jouvin para senhoras.

Grande sortimento de cortinados para camas e janellas. Croxés para sofá e cadeiras de braço e guarnição. Tapetes para sofá e cama, para pianos e portas.

Colxas de croché para cama de noivas. Tapetes em pessa para forro de salas.

O unico e especial sortimentos das verdadeiras ESTEIRAS DA INDIA, só existe na

Loja do Triumpho.
Rua Duque e Caxias n. 7.

PARTICIPAÇÃO

Os abaixo assignados, proprietarios do muito acreditado estabelecimento sob a denominação BAZAR DA MODA scientificam ao respeitavel publico, e com especialidade a seus innumeraveis freguezes, que conhecendo a necessidade de dar um acrescimo a seu genero de negocio afim de melhor satisfazer sua immensa freguezia, resolveram fazer um melhoramento importante em seu estabelecimento, metamorphoseando-o no que póde haver de mais bello e agradavel.

Sendo

O BAZAR DA MODA

um estabelecimento já tão conhecido d'esta provincia, como das mais do imperio, onde os compradores sempre tem encontrado o que ha de melhor e especial em artigos de miudezas e perfumarias, conservando sempre os proprietarios o systema de vender por muito commodos preços, tendo para esse fim recebido todas as mercadorias directamente da Europa onde tem peritos correspondentes, e certos de serem sempre preferidos com animação, estão resolvidos a juntar ao genero de negocio existente um importante e sublimado sortimento de ricas fazendas para senhoras e artigos da alta moda de Pariz, onde o bello sexo com especialidade encontrará todos os adornos necessarios de que é merecedor.

Conservando se

O BAZAR DA MODA

na continuação de suas obras, espera em breve reabrir com todo o brilhantismo, satisfazendo deste modo a espectativa publica, e apresentando aos concurrentes a elegancia elevada ao mais alto grão, a qual só pode ser comparada com os principaes estabelecimentos da côrte deste imperio. O optimo e activo pessoal já contratado para os tres ramosde negocio, a saber: 1.° ricas fazenda e modas para senhoras, 2.° variado sortimento de miudezas finas, 3.° superiores e verdadeiras perfumarias, empregarão sempre todos os meios necessarios para satisfazerem sua freguezia, ficando esta desde já sciente, que como sempre, encontrarão o maior agrado, sinceridade e modicidade nos preços ; e por esta razão esperam que o illustrado publico desta cidade continue a honra-los com a sua presença neste estabelecimento, em companhia tambem das excellentissimas senhoras ás quaes desde já se recommendam, esperando e desejando a sua benigna protecção.

Pernambuco, 1 de julho de 1870.

José de Souza Soares & C.

TINTURARIA FRANCEZA
55-Rua da Imperatriz-55

Tinge, lava, limpa, lustra e achamalota-se, com a maior perfeição, fazendas em peças e em obras de todas as qualidades; como sejam : seda, lãa, algodão, linho, chapéos de feltro e de palha etc. etc.

Tira-se nodoas e limpa-se a secco sem molhar os tecidos, conservando assim todo o brilho da fazenda.

Tintura preta nas terças e sextas feiras.

O CIRURGIÃO DENTISTA
Frederico Maya

Tem a honra de scientificar ao respeitavel publico em geral, e aos seus clientes em particular que elle mudou o seu gabinete de consultas da rua Direita n. 12 para a do Queimado n. 31 primeiro andar, com a entrada pelo pateo de Pedro II, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão, todos os dias uteis das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde.

Tambem previne, que continua a prestar-se a vontade dos clientes não só na cidade como nos seus suburbios, para onde as idas serão precedidas de ajuste. Elle garante o bom desempenho e a perfeição de seus trabalhos, o que já é bem conhecido, assim como as commodidades dos preços.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A Companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: á rua do Vigarion. 4, pavimento ter eo.

Ama de leite

Continua-se a precisar de uma ama de leite : na rua larga do Rosario n 12, segundo andar, junto á botica do Pinto.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para uma só pessoa : na rua da Roda n. 16.

— Os abaixo assignados declaram ao publico, com especialidade ao corpo do commercio que no dia 30 de maio dissolveram amigavelmentó a sociedade que gyrava sobre a razão de Teixeira & Almeida, ficando o activo e passivo a cargo do socio Manoel Rodrigues Teixeira, retirando-se o socio Antonio de Souza Almeida, pago do capital e lucros.

Recife, 3 de julho de 1870.

Manoel Rodrigues Teixeira.
Antonio de Souza Almeida.

Gabinete Portuguez de Leitura.

De ordem do Illm. Sr. presidente do conselho deliberativo, aviso aos senhores conselheiros que sabbado 9 do corrente, as 6 1/2 horas da tarde ha sessão ordinaria na salla das respectivas sessões.

Secretaria do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco 6 de julho de 1870.

J. R. Fonseca,
Secrertario.

Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco.
Assembléa geral

De ordem do Illm. Sr. presidente convido aos senhores socios effectivos á reunirem-se domingo 10 do corrente, pelas 11 horas da manhãa, para, de conformidade com os estatutos, proceder-se a leitura dos relatorios do conselho deliberativo, directoria e parecer da commissão de exame de contas.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco 6 de julho de 1870.

J. R, Fonseca,
2° Secretario.

— Bernardino José da Silva Maia tendo de ir a Europa, deixa na gerencia de sua casa de negocio a seus caixeiros, em 1° lugar Francisco José Ferreira Guimarães, 2° Antonio da Silva Maia, 3° Luiz Alves de Magalhães ; e por seus procuradores, em 1° lugar Antonio de Paiva Ferreira, 2° José Francisco Lavra Penna, 3° Antonio Joaquim Vinhas.

AVISO

Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar para casa do pouca familia : na rua de Hortas n. 30, sobrado.

— Nós abaixo assignados fazemos sciente ao respeitavel publibo e com especialidade ao illustre corpo do commercio, que dissolvemos á sociedade que tinhamos na taberna sita á rua de Aguas-verdes, hoje Lombas Valentinas, amigavelmente, ficando todo o activo e passivo a cargo do socio João Machado Evangelho até esta data.

João Machado Evangelho
Antonio Teixeira dos Santos,

— Uma senhora bastante habilitada se offerece para ensinar primeiras letras e toda a qualidade de costuras inclusive bordar a ouro, com tanto que seja para fora da praça, quem a pretender dirija-se a rua Direita n. 85, 2° andar.

— Os abaixo assignados declaram ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que gyrava sobre a rasão social de Teixeira & Irmão, ficando o activo e passivo a cargo do socio Justo José Gomes Teixeira e retirando se o socio José Joaquim Gomes Teixeira, pago satisfeito do seu capital e lucros.

Recife, 4 de julho de 1870.

Justo José Gomes Teixeira.
José Joaquim Gomes Teixeira.

Dissolução de sociedade.

José Joaquim Gomes Teixeira dissolveu amigavelmente a sociedade que teve com seu mano Justo José Gomes Teixeira, no estabelecimento sito á rua da Penha n. 8 sobre a rasão social de Teixeira & Irmão, ficando o dito Justo encarregado do activo e passivo da mesma firma e o abaixo assignado livre de qualquer responsabilidade.

Recife, 3 de julho de 1870.

José Joaquim Gomes Teixeira.

— Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 20, saccam sobre Portugal, á vista e a praso.

COMPRAS.

O muzeo de joias

Na rua do Cabugá n. 4 compra-se ouro, prata e pedras preciosas por preços mais vantajosos do que em outra qualquer parte.

Compram-se

Moedas de ouro e de prata de todas as nações : na rua da Cadeia do Recife n. 58, loja de azulejo.

— Compra-se uma casa terrea boa, situada em Santo Antonio ou Boa-vista : na rua da Florentina n. 6.

— Compra-se uma casa terrea, na freguezia de Santo Antonio : á tratar no arco da Conceição numero 6.

— Com muito maior vantagem compram-se ouro, prata e pedras preciosas e a obras velhas: na loja de joias do Coração de Ouro n. 2 D, rua do Cabugá.

— Compra-se uma carroça e preparos para um cavallo, sendo esta muito maneira e em muito bom estado : na rua da Senzala-nova n. 30.

— Compra-se na rua de Hortas n. 1, papel de jornaes para embrulho.

Attenção

Compra-se uma refinação de assucar : quem tiver annuncie para ser procurado.

VENDAS.

Farinha de mandioca da Bahia.

No escriptorio de Joaquim Geraldo de Bastos ; á rua do Vigario n. 16, primeiro andar, vende-se farinha muito alva, fina e torrada, saccos de dous alqueires, por menos do que em outra qualquer. parte.

— Vende-se a padaria da rua da Guia n. 56, por seu dono querer retirar-se por se achar doente.

— Vende-se ou aluga-se uma canoa nova, toda encavilhada de cobre, que pega 400 feixes de capim : para ver e tratar na camboa dos Remedios com o capitão Delfim.

Santuario

Vende-se um em bom estado, por preço commodo : na rua Imperial n. 25.

— Vende-se por menos do que em qualquer outra parte 100 moinhos de pedra chegados ultimamente dá Ilha de S. Miguel : na rua do Encantamento n. 11, venda.

Attenção,

Vende-se uma casa de taipa coberta de telha, na povoação dos Montes, á margem do rio Una : a tratar na rua Imperial n. 38.

Farinha de mandioca

No trapiche Barão do Livramento, no largo da assembléa, ha depositada superior farinha de mandioca para vender-se : trata-se no mesmo trapiche ou no largo do Corpo Santo n. 6, 2° andar.

— Vende-se no armazem de Robert Lightbown & C., rua da Cadeia n. 52, fio e barbante de todas as qualidades, cores e grossuras, em grandes ou pequenas porções, estopas de todas as qualidades e larguras.

FARINHA
de Santa Catharina.

Vende-se farinha de mandioca muito alva e fina, a mais superior que ha no mercado, em saccos de dous alqueires, por menos do que em outra qualquer parte : a tratar com Antonio Francisco Martins de Miranda, á rua nova de Santa Rita n. 55.

— Vende-se uma pequena casa sita á rua Direita dos Afogados n. 52 : a tratar na rua de Marcilio Dias n. 74.

A 1$000 o cento

de cebollas de Lisboa em bom estado : no armazem de molhados da rua do Amorim n. 44 : quina da rua do Cordoniz.

Boa morada

Vende-se um bom terreno em uma das ruas ultimamente abertas na estrada nova de Beberibe, onde passa a linha ferrea, muito perto do riacho Jacaré, com mattas e terra para capim e mandioca, tem de extenção 1500 palmos, porém vende-se a vontade dos compradores : á entenderem-se na rua da Imperatriz n. 31.

VENDE-SE
As seguintes obras

A virgem do mosteiro, e as memorias de Richelieu, por Jose Victorino, ambos encadernados em um só vol. por 3$000. *Colás conto suisso*, enc. 1 vol. por 1$000. *Canto d'alvorada*, poesias por M. da Rocha, 1 vol. enc. por 3$000. *Flôres singelas*, por Paes de Andrade. *Ultimas paginas*, por P. de Calasans. *Illusões perdidas*, por C. de Azevedo, tudo encadernado em um só volume, por 8$000. *Jovita a voluntaria da morte* por J. C., e *Alberto*, scenas de um romance, por J. Candido, ambos enc. em só vol. por 3$000. *Palmyra*, a ceguinha brasileira. romance em 7 cantos por Dr. Bonifacio de Abreu. enc. em um só vol por 5$. *O cavalheiro d'Harmental* por A Dumas, 4 vol. encadernados, por 10$000.

Tambem vende-se as collecções de leis provinciaes faltando apenas 3 annos, por 20$000, tendo 27 vol. me brochura, tambem tem outras obras que a vista se mostrarão, e qne tudo se vende por preço em conta. Quem quizer dirija-se a esta typographia que se dirá quem vende.

Milho e farinha

No trapiche Barão do Livramento, boa farinha de mandioca e excellente milho em saccos grandes : a tratar na rua do Vigario n. 16, 1° andar, escriptorio de Joaquim Gerardo de Bastos.

DOCE. DOCE. DOCE

De dia para dia, mais doce.

De goiaba.
De laranja.
De banana.
Em caixões e latas.
Fino e baixo.
Caixões grandes e pequenos.
Proprio para embarque.

Vende se constantemente á rua Direita n. 91, taberna do Borges.

40$ é 50$

Ricos coeiros de casemira bordados a croxé e a matiz á rua do Crespo n. 25, loja da esquina.

CHARUTOS DE S. FELIX

Ramos & Temporal vendem no seu escriptorio, rua da Cruz n. 27, charutos do afamado fabricante Manoel da Costa Ferreira, de S. Felix.

Cemento

O verdadeiro portland. Só se vende na rua da Madre de Deos n. 22, armazem de João Martins de Barros.

TABERNA.

Vende se a armação e pertences de uma taberna a rua do General Victorino, bem afreguezada e com poucos fundos : a tratar na mesma taberna a qualquer hora do dia.

Farinha de mandioca de Santa Catharina.

Da superior, vinda pelo patacho inglez *Mary Block* já ha parte ensacada para commodidade dos compradores, e vende-se nos armazens de Tasso Irmãos & C., no caes do Apollo, e rua do Amorim numero 37.

A 2$000

Finos córtes de chita a 2$000 : na rua do Crespo n. 23, loja da esquina.

Cabriolet

Na cocheira do Sr. Balthasar á rua da Guia n. 1, vende-se um cabriolet de 4 rodas, em perfeito estado e por preço commodo.

Vende-se

Palitos do gaz a 320 rs. a duzia de caixinhas, é barato : na rua do Rangel n. 29, taberna.

— Vende-se feijão mulatinho a 700 rs. a cuia : na rua do Vigario n. 12.

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello,
Praça do Corpo Santo n. 17

TEM PARA VENDER :

Cal de Lisbôa.
Potassa pa Russia.
Vinho Bordeaux.
Farello de Lisboa.
Farinha de mandioca.

Rival sem segundo,
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 49
(Antiga rua do Queimado)

Continúa a vender tudo muito bom e muito barato a saber :

Libras de areia preta muito boa. .	120
Tesouras finas para unhas e costura a.	500
Papeis de agulhas francezas a balão a.	60
Caixas com seis sabonetes de fruta	1$000
Libras de lãa para bordar de todas as cores a	6$000
Carriteis de linha Alexandre a. .	100
Frascos com azeite para machinas	500
Gravatas de cores muito finas a .	500
Grozas de botões madepersla finissimos a	500
Pares de luvas de cores muito finas a 320 e.	500
Novello de linha de 400 jardas a.	60
Caixas com 100 envelopes muito superiores a	600
Pentes volteados para meninas a.	240
Tinteiros com tinta preta a 80 rs. e	100
Peças de fita elastica muito fina a	200
Lata com superior banha a 100 e.	200
Frascos de oleo Philocomo muito fino a.	500
Ditos ditos dito grande a. . . .	1$000
Frascos de macaçá perola a. . .	240
Frascos de extracto muito bonitos a	500
Duzia de sabonetes muito finos a.	720
Sabonetes inglezes a 600 rs. e. .	1$200
Frasco com agua de colonia Piver a	500
Dito de oleo baboza a.	500
Caixas de lamparinas a. . . .	40
Sabonetes a forma menino muito superiores a.	240
Cartilhas da doutrina fazenda nova a	400
Libras de linha sortidas de todos os numeros a.	1$800
Babados do Porto, largos a 160 e	200
Capachos muito bonitos e grandes a	700
Carriteis de retroz preto, com 2 oitavas a.	640
Agulheiros de osso enfeitados a, .	240
Libra de linha franceza superior qualidade a.	2$400
Caixas de palito do gaz a. . . .	20

— Vende-se um cabriolet francez de duas rodas, em perfeito estado e bem conservado, com os seus competentes arreios : a ver e tratar á rua da Matriz da Boa-vista n. 28, loja de pintar carros.

Farinha de mandioca.

Da melhor qualidade e mais barata do que em outra qualquer parte : vendem Amaral, Moreira & C., no caes da alfandega n. 7.

A VERDADE

Rna Duque de Caxias n. 55

Na loja da VERDADE continnúa-se a vender por baratissimos preços todos os artigos de miudezas e perfumarias do seu grande e variado sortimento, garantindo aos compradores toda a sinceridade.

Lindas bonecas de cêra e massa por baratissimo preço.
Espelhos dourados para pendurar a 160 rs.
Agulhas de osso para croxé a 200 rs.
Pentes finos para segurar cabello, a 320 rs.
Chaminés para gaz a 320 rs.
Garrafa com tinta alizarine a 1$000.
Dita com agua florida a 1$500.
Dita com dita dita a 1$000.
Tonico de Jayme a 1$500 o frasco.
Frasco comoleo expresso de babosa, de 240 a 640 rs.
Dito com agua de Colonia de 300 a 1$000
Dito com extractos finos a 1$000.
Dito com sandalo verdadeiro a 1$200.
Latas com banha muito fina de 120 a 240 rs.
Sabonetes muito finos e diversas qualidades a 80, 160, 240 e 320 rs.
Finas escovas para dentes de 320 e 500 rs.
Ditas para facto de 500, e 600 rs.
Ditas para cabello a 500 rs.
Pentes para alisar com costa de metal a 320 rs.
Ditos ditos ditos de bufalo a 240 e 320.
Pentes para tirar piolho de 160 e 240 rs.
Pavios para gaz, duzia a 240 e 320 rs.
Brincos de côres, inteiramente modernos de 160 e 240 rs.
Pennas caligraphicas muito finas a 1$400.
Ditas de lança e mãosinha a 800 rs.
Lindos babadinhos e entremeios de 500 e 1$500.
Grosas de botões de louça de 160 e 200 rs.
Ditos ditos para calça a 240 rs.
Caixa com papel amizade a 700 rs.
Ditas com envelopes a 480 rs.
Ditas com obreias a 40 rs.
Ditas com agulhas fundo dourado a 280 rs.
Thesoura para costura a 240 rs.
Linha de marca caixa a 280. rs.
Carriteis de linhas de Alexandre de n. 70 a 200 a 10 rs.
Grampos muito finos, com passarinhos duziaa 200 rs.
Cartas francezas para jogar duzia 3$000
Ditas portuguezas, duzia 1$400
Papel almaço superior qualidade resma 4$000.
Lam muito fina para bordar libra 6$500
Fitas para debrum de sapato, pessa 160 rs
Ditas de lam para debrum de vestido peça 400 rs.
Canivetes grandes com molla a 400 rs.
Ditos grandes com 2 folhas por 320 rs.
Rosetas pretas para luto, o par 100 rs.
Tranças de lam de caracol branca e de côres de 40 a 100 rs.
Fitas para cós, peça 480 rs.
Alfinetes de latão, carta 100 rs.
Sapatinhos de lam para creança de 400 a 800 rs.
Calçadeiras a 40 rs.
Gravatas de seda preta de 400 e 800 rs.
Ditas de croxe, brancas e de côres 500 rs.
Dita de gorgurão de côres a 800 rs.

Na Verdade á rua Duque de Caxias n. 55.

SACCOS

COM FARINHA

Maia Landelino vende saccos com farinha de mandioca: na rua do Duque de Caxias, travessa do Rosario, loja n. 48 B

LOUÇA

Grande armazem na rua da Imperatriz n. 8

Neste grande armazem vende-se louça ingleza finas e ordinarias, apparelhos de porcelana para jantar e para chá, jarros para flores os mais bonitos e de gostos modernos; assim como grande sortimento de vidros finos e ordinarios, que tudo se venderá tanto a retalho como por atacado pelo mais barato preço que em outra qualquer parte: chamamos a attenção dos freguezes, que serão convenientemente servidos tanto nos commodos preços como na boa qualidade das fazendas.

Cigarros da imperial fabrica de S. João de Nictheroy.

Unico deposito em Pernambuco caes da alfandega velha n. 2, 1º anda.

Vende-se

Sementes novas de hortalices, garantidas, da sociedade de Horticultura Lisbonense, á rua do Amorim, deposito da fabrica de cervejas e espiritos da rua do Brum.

Alta novidade

NA

Loja do paço

Chegaram pelo ultimo vapor francez as ricas chapelinas de palha de Italia, ultima novidade de Paris, chapeos de veludo e palha tambem os temos de muito gosto, postilhões e basquinas de gorgurão preto muito superior com ricos laços de setim: na rua 1º de Março n. 7 A, loja do paço.

Pechincha a 7$ e 9$

Vende-se calçado francez obra muito boa pelo diminuto preço de 7$ e 9$, assim como calçado para crianças a 2$500, é baratissimo: venham a elles antes quese acabem, na bem conhecida loja de miudezas da rua da Cadeia n. 50 A, confronte a rua da Madre de Deos.

A 5$000.

Vendem-se botinas de cores para senhora pelo diminuto preço de 5$ o par, são cores bonitas e obra bem feita: venham á rua da Codeia n. 50 A, loja de miudezas confronte a rua da Madre de Deos.

Farinha de mandioca igual a de *Muribeca*.

Em saccos de dous alqueires e de panno de algodão, cuja medida corresponde de 5 a 8 0|0 mais do que a medida daqui e do Rio de Janeiro, vende-se a preço menor do que em qualquer outra partete: á tratar com Joaquim José Gonçalves Beltrão, em seu escriptorio á rua do Commercio n. 17.

Vende-se

O engenho Bomirá, provincia de Pernambuco, districto de Agua-Preta, distante da estação de Una quatro leguas, com boas terras, moente e corrente: á tratar com José Joaquim Dias Paredes, no povoado dos Montes, (Una) ou no engenho capricho com Joaquim José de Arolla.

LEÃO DE OURO

Grande estabelecimento de fazendas e roupas feitas e por medida, á rua da Imperatriz n. 52 junto a loja de ourives.

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bonito sortimento de roupas de todas as qualidades.

Palitot de alpaca preta e de côres a 3$000, 3$500 á 7$000, ditos mirinó preto de 7$000 até 25$000, ditos de casemira de côres finas e ordinarias, de 6$. á 16$000, ditos de panno finos de 6$ 8$ 10$ e 20$000. sobrecasaco dito de 20$ a 50$000

Completo sortimento de calças de brim pardo de 1$600 a 6$000, ditas brancas de 2$, á 10$000 o mais superior, ditas meia casemira, ditas casemira de 5$, á 12$000, ditas casemira preta de 6$, a 16$000 superior, dita de merinó diversas qualidades para luto. Assim como um bonito sortimento de colletes de brim de côres, ditos brancos, ditos de casemira de côres e pretas, ditos de merinó para luto fazenda superior.

Sortimento completo de camisas francezas de algodão, de 1$600 á 3$000, e de linho de 38$000 a 70$000 a duzia.

Sortimento completo de ceroulas francezas de algodão de 1$600 a 2$500, ditasde bramante a 1$800, 2$500 e 3$000 ditas de Hamburgo. francezas, fazenda superior de 25$000 a 35$000 a duzia. Sortimento de colarinhos de algodão e linho, etc., assim como meias de algodão para homem de 3$, a 10$000 a duzia, gravatas de muitas qualidades. Na rua da Imperatriz n. 52, loja do

Sortimento de chapéos de sol de alpaca, e seda, ditos inglezes cabo de marfim.

Toalhas para rosto. Sortimento de mallas para viagem.

ATTENÇÃO.

Neste estabelecimento encarrega-se de mandar fazer qualquer obra por medida e para esse fim tem habil mestre encarregado da officina, que se encarrega do trabalho com perfeição e pontualidade.

SORTIMENTO DE FAZENDAS.

Chitas de 240 rs. o covado ou 10$000 a pessa com 42 covados, ditas miudes para camisas e timão de menino 260, e 280 rs., e outras muitas qualidades de 320, 360 e 400 rs. o covado, neste mesmoestabelecimento chegaram, umas bonitas chitas da victoria com barra, a qual é para fólhos ecompetente enfeite para corpinho. Cambraia lisa de 3$, 4$, 5$ e 10$500 a pessa, e outras muitas fazendas de todas as qualidades.

ALGODÃO E MADAPOLÃO AVARIADO.

A 4$000 o algodão, e 4$500 o madapolão, e tambem chita escura bôa á 240 o covado por ter grande porção, na rua da Imperatriz n. 52, loja com portaes encarnados. intitulado

Leão de Ouro.

LOJA DOS ARCOS

A

Rua do Crespo n. 20 A.

Alvaro Augusto d'Almeida & C.

Este estabelecimento de fazendas finas e grossas já bastante conhecido como um dos mais bem sortidos desta cidade acaba de receber directamente de Paris alguns artigos especiaes que passa a mencionar.

Ricos córtes de vestidos de blond para casamentos.
Córtes de vestidos de seda de côr, de gostos inteiramente novos.
Brochad, fazendas de lãa e seda propria para vestido.
Foulard de seda de todas as côres, tambem para vestidos.
Fitas largas de seda para cintos, gostos escoceses e lisos.
Chapelinas de seda e de palha d'Italia.
Basquinas de seda e guipure.
Colchas de seda e de lãa e seda.
Cortinados de cambraia bordados muito ricos.
Pannos de verdadeiro croché para jardineiras, sofá e cadeiras.
Toalhas de linho de superior qualidade.
Bramantes, selicias, ésguiões atoalhados.
Guardanapos, colchas, aaias bordadas camisas,
Cache-nez, balões, camisinhas, sombrinha.
Madapoiões de varias qualidades, saccos para viagem, mallas, tapetes, capachos, alcatifas e muitos outros artigos que se vende por preços modicos.
Tem tambem constantemente um completo sortimento de ESTEIRAS DA INDIA para forrar salas.

MACHINAS PARA COSTURA

Acabam de chegar ao GRANDE BAZAR UNIVERSAL, á rua Nova n. 22—CARNEIRO VIANNA—um completo sortimento de machinas para costura, dos autores mais conhecidos, as quaes estão em exposição no mesmo Bazar, garantindo-se a sua bôa qualidade, e tambem ensina-se com perfeição a todos os compradores. Estas machinas são iguaes no seu trabalho ao de 30 costureiras diariamente, e a sua perfeição é tal como da melhor costureira de Paris. Apresentam-se trabalhos executados pelas mesmas, que muito devem agradar aos pretendentes.

Officina e armazem de marmore

Caes Vinte e dous de novembro n. 57, (outr'ora armazem alliança)

Ha para vender pedras marmores de todos os tamanhos e grossuras, tijolos de diversos tamanhos, soleiras e saccadas, assim como soleiras e saccadas de pedra de Lisboa. Tambem contrata-se e faz-se qualquer obra, como monumentos, tumulos, estatuas, pias, lavatorios, mesas e tudo o mais tendente á mesma arte, por modicos preços.

Farinha de mandioca

Vende-se farinha de mandioca chegada do Maranhão no ultimo vapor do norte, por menos preço do que em outra qualquer parte: a tratar no escriptorio de Joaquim Gerardo de Bastos, á rua do Vigario n. 16, 1º andar.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Vende-se um terreno proprio, com 138 palmos de frente e 160 de fundo, para o lado da estrada de ferro, cujo terreno tem alicerce feito para cinco moradas de casas, na rua de Motocolombó dos Afogados: a tratar na mesma rua, ou na rua Direita dos Afogados n. 13.

Sahidas de baile.

Chegaram á loja do paço as ricas sahidas de baile, assim como os ricos enchovaes de cambraia bordados para crianças se baptisarem, artigo este o melhor que ha no mercado, assim como temos grande sortimento de outras muitas fazendas de gosto e novidades por todos os vapores: na loja do paço á rua 1º de Março n. 7 A.

Cantaria de Lisboa

Soleiras, hombreiras e capiteis para frentes de casas, o que ha de melhor: á venda no armazem da travessa do Corpo Santo n. 25, de Joaquim Lopes Machado & C.

— Vende-se uma casa de taipa, na baixa do Zumbi, (Torre) em solo rendeiro: á tratar na rua Imperial n. 233.

VENDE-SE

no armazem de E. A. Burle & C. rua da Cruz n. 48 o seguinte;

Vinho Bordeaux superior qualidade, preços de 7$500 a 20$000.
Cognac fino, differentes preços.
Licôres de differentes qualidades e preços.
Frutas e conserva em frascos.
Azeite docê francez, em caixas de 12 garrafas.

Fariuha de mandioca

Acaba de chegar o brigue brasileiro *Othelo*, e acha-se fundeado em frente do trapiche Barão do Livramento, com farinha de mandioca nova e boa, de Santa Catharina, a granel ou ensaccada a vontade dos compradores: seus consignatarios Amorim Irmãos & C.ª rua da Cruz n. 3.

MILHO

No trapiche do Barão do Livramento, ha para vender superior milho chegado ultimamente do Rio de Janeiro: á tratar com Joaquim José Gonçalves Beltrão em seu escriptorio: á rua do Commercio n. 17.

Milho e farinha

Vendem-se saccos com milho novo a 5$500, e saccos com farinha (22 cuias) a 6$500, no trapiche da Companhia: a tratar no mesmo.

Saccos de estopa

Vendem-se optimos saccos de estopa, proprios para assucar, milho, farinha etc.: no armazem de Adamson, Howie & C., rua do Commercio n. 40.

Vellas de spermacet

Verdadeiro americano cada uma caixa trinta e cinco meias duzias de vellas, ou 210 vellas, por trinta e cinco mil reis. No armazem de Tasso Irmãos & C., rua do Amorim.

CONFEITARIA

DO

BRAÇO DE OURO,

Rua do Imperador n. 26

O respeitavel publico encontrará neste estabelecimento diariamente um completo sortimento de pastelaria, bollos inglezes podins, pãds-deló, prgsentos dos ultimos chegados ao mercado, salame de lion, bolinhos finos de todas as qualidades para chá, amendoas confeitadas, confeitos, bomboins, pastilhas, chocolate francez em libras, pastilhas do mesmo ,cartoxos e carteiras com seis charutos de chocolate cada uma, este sortimento de chocolate é do mais acreditado fabricante de Paris e é o melhor que até hoje tem vindo ao mercado.

Vinhos portuguezes, figueira muito superior. Os mais genuinos e superiores vinhos do Porto, moscatel e Setubal, o illustrado publico encontrará neste estabelecimento por commodos preços, fazendo-se abatimento a quem comprar em porção.

Os donos deste estabelecimecto não se tem poupado a despezas para melhor merecerem a acoadjuvação do illustrado publico.

LOJA E ARMAZEM DO PAVAO

60—RUA DA IMPERATRIZ—60

DE

SILVA, FIGUEIREDO & C.

Neste grande estabelecimento encontrará o respeitavel publico, um grande sortimento de fazendas, do mais apurado gosto assim como de todas as de primeira necessidade que se lhes promette vender por preços muito mais baratos do que em outra qualquer parte, visto que os novos socios desta firma adoptaram o systema de só vennderem á **DINHEIRO**; para poderem vender pelo custo, limitando-se apenas a ganharem o desconto. As pessoas que negociam em menor escalla, nesta loja e armazem poderão fazer os seus sortimentos pelos mesmos preços que compram nas casas estrangeiras. Para maior commodidade das Exmas. familias. de todas as fazendas se dão os livros das amostras, ou se mandam levar em suas casas, para melhor poderem escolher.

ALTAS NOVIDADES

DO PAVÃO

BONITAS FAZENDAS PARA A FESTA DE SANTO ANTONIO, S. JOÃO E S. PEDRO.

Vendem-se as mais lindas poupelinas de linho e seda com os gostos mais novos que tem vindo a este mercado, pelo barato preço de.... 2$000 o covado.

Sedas listradas, de furta côres, fazendas de muita phantasia a 2$000 o covado.

Seda bismark, larga fazenda muito encorpada o covado a 2$500.

Bonitas lãasinhas largas com palma de seda, covado a 1$000,

Lindas agraciando lavradas covado a 1$600.

Alpacas lavradas de todas as côres, covado a 640, 800 e 1$000

Bonitas lãasinhas escossezas com quadros e litras de seda, covado a 560.

Finas alpacas lisas, sendo côr bismark lyrio, verde, roxo, cinza, canna, azul etc., covado a 640.

Ditas furta côres com as mais bonitas côres, covado 500 rs.

Lindas bareges lisas, e com lista da mesma côr, fazenda inteiramente nova, covado a 560 e 640 rs.

Bonitas lãasinhas tapadas e transparentes com grande diversidade, o covado a 600 rs.

Lãasinhas lustrosas com lindas côres á emitação de seda, o covado a 320.

Lindos cortes de anadine, sendo fazenda nova e transparente e de muita phantasia, com 18 covados a 15$000.

Finissimos córtes de vestidos brancos bordados com todos os enfeites francezes a 12$000.

Cortes de ganga indianos, fazenda inteiramente nova a 7$000

Ditos chinezes com duas saias a 7$000.

Ditos de lãa escosseza fazenda muito bonita com fios de seda a 7$000

Finissimos organdys com lista de côr e salpico, sendo fazenda de muita phantasia, o metro 1$280.

Organdy branco com listras largas e quadrinhos, a vara a 1$000.

Todas estas fazendas, são inteiramente novas e se vendem muito em conta, á rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Silva e Figueido & C.

de 12$000 rs. cada um, é pechincha.

CASEMIRAS ESCOSSEZAS.

O Pavão tem bonitas casemiras escossezas com quadros graúdos e miúdos e outras lisas com listras ao lado, sendo fazendo muito fina que se vende mais barato, por haver grande porção.

CORTES DE CASEMIRA PRETA A 4:500,

O Pavão tem os superiores cortes de casemiras pretas enfeitadas pelo barato preço de 4$500 rs. o corté,

CASEMIRAS RASPADAS A 800 RS. O COVADO.

O Pavão vende exsellente fazenda de pura lãa com as côres escuras muito proprias para calças, palitots, colletes e roupa para meninos que frequentam a escolla por ser uma fazenda leve, escura e de muita duração, é pechincha a 800 rs. o covado ou a 2$800 o corte de calça para homem.

FINAS BARÉGES A 640 RS. O COVADO.

O Pavão tem as mais lindas bareges de lãa sendo meias transparentes, com uma só côr, tendo: lyrio, azul, rosa Bismarck, roxo, etc., tendo muito boa largura e liquida-se por 640 rs. o covado, por se ter feito uma grande compra, assim como ditas mais estreitas de uma só côr com listras á imitação de sêda a 560 rs. o covado, e pechinchá.

PEÇAS DE MADAPOLÃO A 3$500.

O Pavão vende pessas de muito bom madapolão, tendo 12 jardas cada uma, pelo barato preço de 3$500.

PECHINCHA EM ALGODAO A 4$000 RS.

O Pavão está vendendo peças de algodãosinho francez, tendo 4 palmos de largura e com 11 metros cada peça, pelo barato preço de 4$000 rs.

CERA DE CARNAUBA.

Vende-se superior cêra de carnauba em saccas, mais barato do que em outra qualquer parte, na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

OS SETINS DO PAVÃO

Vende-se os mais bonitos setins de cores e mais encorpados, proprios para vestidos tendo de diversas cores.

CROCHE'S PARA CADEIRAS E SOFA'S.

O Pavão tem um grande sortimento dos mais bonitos crochés para cadeiras, sofás mesas, almofadas etc., proprios para cobrir presentes e vende-se mais barato do que em outra qualquer parte.

Algodão enfestado.

Vende-se uma grande porção de algodãosinho americano com 8 palmos de largura, proprio para lençóes e toalhas, tendo liso e trançado, que se vende por preço muito em conta.

LAÃS ESCOSSEZAS
LAÃS ESCOSSEZAS
LAÃS ESCOSSEZAS
A 560 rs. o covado.

Chegou para a loja do Pavão, o mais elegante sortimento das mais lindas lãazinhas escossezas com fios de seda, as quaes fazem o mais delicado effeito, para vestidos de duas saias, e vendem-se pelo baratissimo preço de 560 rs. o covado.

SEDAS DE LISTA
SEDAS DE LISTA
SEDAS DE LISTA
a 2$000 o covado.

Chegou para a loja do Pavão um grande e bonito sortimento das mais lindas sedas de listas com as mais delicadas côres, tendo entre ellas algumas que servem para luto, e vendem-se pelo barato preço de 2$000 o covado, é pechincha.

FAZENDAS PARA LUTO NA LOJA PAVÃO

Encontra o respeitavel publico neste estabelecimento um grande sortimento de fazendas pretas, como sejam cassas francezas e inglezas, chitas pretas de todas as qualidades, fazendas de lãa de todas que tem vindo, proprias para luto, sendo lãasinhas alpacas lavradas e lisas, cantão, bombasinas, merinós, etc. que tudo se vende por preço barato.

PARA BAPTISADOS

Na loja do Pavão vende-se bonitos enchovaes para baptisados.

Córtes de casemira a 4$000, cada um.

Vende-se bonitos cortes de casemiras claras e escuras pelo barato preço de 4$, ou a 2$400 o covado, tendo duas larguras.

CORTINADOS PARA CAMAS E JANELLAS de 8$, 10$, 12$ e 16$000.

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento dos bonitos e ricos cortinados bordados, proprios para camas e janellas, que se vendem de 8$000 o par, até o mais rico que vem ao mercado, e vende-se mais barato que em outra qualquer parte.

GROSDENAPLES PRETOS DE 1$600 ATÉ 7$000

Na loja do Pavão encontra o respeitavel publico um grande sortimento de grosdenaples pretos de todas as larguras e qualidades, tendo de 1$600 o covado até 7$000 e 8$000, que se vende por preço muito em conta.

CASSAS FRANCFZAS.

Chegaram para a loja do Pavão as mais lindas cassas francezas com delicados padrões, tendo para todos os preços e qualidades, dando-se todas amostras, assim como um Bonito sortimento das mais lindas chitas francezas escuras e alegres, que se vendem muito em conta, e tambem se dão amstras.

CHITAS A 240 RS.

Na loja do Pavão vendem-se bonitas chitas francezas claras e escuras e côres fixas á 240 rs. o covado, e pechincha.

LÃASINHAS A 320.
LÃASINHAS A 320
LAASINHAS A 320.

Na loja do Pavão vendem-se elegante sortimento das mais lindas lãasinhas lustrosas, com listrinhas a imitação de poupelinas de seda e com as côres mais lindas que tem vindo ao mercado, sendo fazenda que vale muito mais dinheiro, e liquidam-se a 320 rs. o covado, é pechincha,

PECHINCHA

EM CAMISAS DO PAVÃO A 4$500 RS.

Vende-se um bonito sortimento de muito finas e modernas camisas inglezas com peito e collarinhos de linho e punhos, pelo baratissimo preço de 4$500 rs. cada uma e aos freguezes que comprarem duzias se lhe fará um abatimento, garantindo-se que é fazenda que vale muito mais dinheiro, liquida-se por este preço por se ter feito uma grande compra: assim como se vende um bonito sortimento de ditas tambem com peito de linho bordadas e ditas de algodão para todos os preços.

PANNO PARA SAIAS A 1$000, 1$280 e 1$600 RS.

Vende-se bonitas fazendas proprias para saias sendo com bordados e pregas a um lado, dando a largura da fazenda o comprimento da saia e vende-se pelo barato preço de 1$000, 1$280 e 1$600, cada metro sendo preciso apenas 3 ou 3 1/2 metros para cada saia é pechincha.

Vestidos brancos a 12$000 rs.

O Pavão vende finissimos cortes de vestidos de cambraia branca, ricamente bordadas e com muita fazenda pelo barato preço

ROUPAS PARA HOMENS PARA TODOS OS PREÇOS.

N'este grande estabelicimento encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de roupas, sendo palitós e sobrecasacos de panno preto e cazemira, calças e coletes de brim branco e de côres, que tudo se vende mais barato do que em outra qualquer parte; assim como um grande sortimento de camizas francezas e inglezas, e ceroulas tanto de linho como de algodão e abundante sortimento de meias cruas.

VESTIDOS INDIANOS COM DUAS SAIAS.

O Pavão vende uma grande porção de cortes de vestidos indianos, tendo duas saias e tendo bastante fazenda, com os gostos mais novos quê tem vindo, e liquida-se a 5$000, tendo cada um seu competente figurino.

CASEMIRAS MESCLADAS A 3$ O COVADO

O Pavão tem para vender bonitas casemiras mescladas e bastante encorpada para roupa de homens e meninos pelo barato preço de 3$000 cada covado ou 5$000 o corte de calça para homem.

Roupa por medida.

Na loja do Pavão manda-se fazer qualquer peça de obra a vontade do freguez, para o que tem um perito alfaiate, responsabelisando-se os donos do estabelicimento por qualquer falta que possa haver, quer por demora, quer por qualquer defeito na obra; e para isto encontra o respeitavel publico um grande sortimento de todas as fazendas que desejar.

BRAMANTE A 1800.

Vende-se superior bramante com 10 palmos de largura, proprio para lençóes, dando a largura d'esta bôa fazenda o comprimento do lençol, sendo preciso para cada um apenas 1 e 1/2 metros ou 1 e 1/4 é pechincha pelo preço.

ESPARTILHOS A 5$000.

Vende-se um bonito sortimento dos melhores e mais modernos espartilhos tendo do barato preço de 5$000 até 8000.

Cachenez.

Na loja do Pavão vende-se um grande sortimento dos mais bonitos cachenez de pura lãa proprias para senhoras, vendem-se a 6$000 cada um, na rua da Imperatriz n. 60.

ALPACAS LAVRADAS A 640, 800 E 1,000 REIS.

Chegou para este grande estabelicimento o mais bonito sortimento das mais modernas alpacas lavradas de todas as côres, que se vendem a 1$, 800 e 640 reis o covado, assim como um grande sortimento de alpacas lizas de todas as côres

Basquinas.

Chegarão as mais modernas basquinas ou jaquetinhas de seda preta, ricamente enfeitadas a vidrilho, trança e setim preto tendo de todos os modellos, os mais novos que tem chegado e vendem-se por preços muito razoaveis.

POUPELINAS DE SEDA
POUPELINAS DE SEDA
POUPELINAS DE SEDA
a 2$000 o covado.

O Pavão acaba de receber o mais elegante sortimento das mais lindas verdadeiras poupelinas de linho e seda com os padrões mais delicados que tem vindo ao mercado, tendo entre ellas côres proprias para alliviar luto, e vende-se pelo barato preço de 2$000 cada covado, é pechincha.

Cambraias brancas

Vende-se um grande sortimento das melhores cambraias tanto victorias como transparentes tendo de 3$500 á peça até a mais fina que vem ao mercado.

CAMBRAIAS BRANCAS A 4$000, A PEÇA.

Só o Pavão vende peças de cambraia branca transparente, tendo mais de vara de largura, com 10 jardas cada peça, fazenda que sempre se vendeu a 7$ e 8$000, liquida-se pelo barato preço de 4$000.

FUSTÕES BRANCOS A 640, 800 E 1$200.

Vende-se muito bonitos fustões brancos muito flexivel proprios para vestidos de senhoras e roupa para meninos e vende-se a 640, 800 e 1$200 rs. o covado.

Cassas a 240 rs.

O Pavão está vendendo bonitas cassas de cores fixas a 240, 280 e 300 rs. o covado

Brilhantes lãasinhas.

Só o Pavão, á 640.

Chegaram as mais birlhantes lãasinhas com as mais lindas côres, com palminhas miudinhas, assentadas nas mais delicadas côres de lyrio, côr de canna, côr de ganga e branco, sendo estas novas lãasinhas de muito bôa qualidade, tendo largura de alpaca e vende-se á 460 rs. o covado. á rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

A loja do Pavão está constantemente aberta, das 6 horas da manhãa ás 9 da noute

O PAVILHÃO DA AURORA

A RUA DA IMPERATRIZ N. 2

Esquina da rua da Aurora, em frente do café Imperatriz.

N'este novo e sumptuoso estabelecimento de fazendas encontrarão as Exmas. familias tudo quanto possam desejar, tanto em artigos do mais rigoroso luxo, como em todas as mais qualidades de fazendas.

Alem de se acharem providos do que de melhor se encontra neste mercado, por todos os paquetes da Europa, recebem directamente o que em artigos de moda e do mais apurado gosto se encontra em Paris, o que vem cada dia augmentar ás proporções de que dispõe este estabelecimento para bem servir á sua numerosa freguezia.

Algodão largo para lençóes e toalhas de todas as qualidades que costuma vir ao mercado.

Alpacas de todos os padrões e qualidades tão variadas que se não podem descrever.

Albuns com musicas para collocar retratos, delicado presente para qualquer pessoa de estima.

Atoalhado de linho e algodão, branco e de côres proprios para toalhas.

Basquinas de seda pretas e muito modernas, bem como de crochét, tudo de apurado gosto e feitio.

Balões de musselina, madapolão, brancos e de côres, para senhora e meninas,

Bareges de côres variado sortimento.

Sabadinhos ou tiras bordadas em todas as larguras.

Belbutina de todas as côres.

Bolsas de tapete para viagem, grande variadade de tamanhos e gostos.

Bombazina preta de todas as qualidades.

Bramante de linho de 11 palmos de largura, e todas as mais qualidades.

Bretanhas de linho e algodão, grande sortimento.

Brins de linho branco e de côres, do mais commodo ao mais caro em qualidade, affiançando o que ha de melhor na especie.

Brins d'algodão completo sortimento e variedade de preços.

Cassas de côres, o maior sortimento, primando pelo bom gosto e barateza, attentas as qualidades.

Cambraias brancas, tapadas, e transparentes de todas as qualidades e preços.

Camisinhas de cambraia de linho e cassa bordadas ricamente enfeitados para Sras.

Camisas para homens e meninos, tão variado sortimento que vai do mais ordinario madapolão ao mais perfeito bordado de linho e cambraia.

Camisas de meia, de flanella, brancas e de côres para homem.

Casemiras pretas e de côres, o melhor que se póde imaginar, sendo d'isso a melhor prova o grande consummo dellas na officina da casa.

Capellas de flores, para noivas e bailes, desde a mais candida flor de larangeira até a mais interessante grinalda.

Chapelinhas no melhor gosto, de todas as côres hoje preferidas pelas senhoras de mais apurado rigor na moda.

Chapéos pretos de velludo, para senhoras, ultimo gosto de Paris.

Chapéos de sol, para senhoras e homens, de todos os preços e variados gostos.

Chaly com ricos padrões para vestidos.

Chales de todas as qualidades, avultado numero e não menos variedade de gostos.

Chitas, é impossivel descrever o sortimento e variedade de padrões e novos gostos, ha neste artigo tudo quanto se póde desejar.

Cintos para senhoras o que se pode imaginar de melhor.

Coques, o melhor no gosto e nos enfeites, varios tamanhos.

Colchas de seda com borias, o mais apurado gosto e lavor.

Ditas de fustão branco e de côres por preços commodos.

Corpinhos de cambraia, ricamente bordados para senhoras.

Cortinados de cambraia bordados e de filó, o que de melhor se póde desejar.

Colarinhos de linho bordados e lisos, o maior sortimento.

Damasco de lãa de 9 palmos de largura lindas côres e ricos padrões.

Espartilhos brancos e de côres, para senhoras e meninas, é o melhor neste genero; nenhuma Sra. deixará por certo de munir se de tão precioso auxiliar á perfeição de um corpo delicado.

Entremeios bordados.

Escomilha preta.

Enfeites para cabeça, ultima moda de Paris, recebida no ultimo paquete.

Esguião de linho, completo sortimento de todos os numeros.

Fitas largas escocesas para cintos, variedade de gostos e lindos padrões.

Fichús de crochét, modernos com cintos e capas, o que ha de melhor.

Filó de seda, linho e algodão, de todos os gostos e padrões.

Fustão de todas as côres e qualidades grande sortimento.

Flanella branca e de côres.

Flores, é o que ha de mais rico, quer soltas, quer em ramos, tem o PAVILHÃO DA AURORA um permanente jardim a disposição das Exmas. familias.

Gase com listras de seda e flores, fazenda inteiramente nova para vestidos de baile.

Gravatas para senhoras e homens, o mais completo sortimento que se póde desejar.

Guipure preto e branco, diversas larguras e differentes gostos.

Gollas e punhos bordados para senhoras.

Guardanapos de linho pequenos e grandes.

Gorgurão de seda preto e de côres.

Grosdenaples preto e de côres, havendo diversas qualidades e gostos.

Japonezes para senhoras, o melhor gosto, e fazenda propria para as festas nos arrabaldes e passeios a tarde.

Lãazinhas de todas as qualidades, côres e gostos, não ficando nada a desejar, tal é o sortimento que existe para escolher.

Lenços, tudo quanto pode haver desde esguião ao algodão commum.

Leques de madreperola e osso, o mais variado sortimento.

Ligas de seda, bordadas, para senhora.

Luvas de Jouvin, chegadas por todos os vapores, sempre novo sortimento, quer em pellica para homens e senhoras, quer em fio d'Escocia, brancas e de côres.

Madapolão; é indescriptivel o grande sortimento que ha neste genero, desde o mais elevado preço ao menor, que se vende em peça e á retalho por menos do que em outra qualquer parte.

Mantas de blonde para noivas: o apurado gosto dos nossos correspondentes em Paris habilita-nos a dizer que temos em nosso estabelecimento o que de melhor se deseja para vestir e ornar uma noiva.

Mantas pretas de blond.

Mantas para carros, com lindas pinturas.

Merinós pretos, trançados e lisos.

Musselina branca e de côres, lindos e variados padrões.

Pannos pretos e de côres, desde o mais barato ao mais superior, por preço muito commodo.

Pannos de crochet, para cadeiras e sofás.

Ditas de casemira muito finos para mesa.

Peitos bordados de linho, lisos e de algodão para camisa.

Princetas pretas e de côres.

Popelina do seda e linho, com listras e flôres; fazenda lindissima.

Pelherinas para senhoras, do ultimo gosto.

Perfumarias; os mais finos extractos o que de melhor e mais agradavel se póde encontrar neste genero, e de mais fragante e suave no olphato, tem o PAVILHÃO DA AURORA, desde a verdadeira agua Florida até o mais fino *Bouquet d'Amour*, finalmente tudo quanto deve occupar o toucador de uma senhora de gosto.

Saias bordadas, brancas, lisas e de côres com folhos e sem elles, o melhor possivel,

Sahidas de baile, de todas as côres.

Sedas pretas, de quadros, lavradas, lisas. de listras de todas as côres e qualidades e o mais barato possivel.

Sargelim de todas as côres e qualidades.

Tapetes grandes, lindas pinturas para 8 cadeiras, mais pequenos e de todos os tamanhos desejaveis, e em peça para covados.

Toalhas de labyrintho, do maior e mais fino trabalho ao mais barato.

Toalhas de linho e algodão de todos os tamanhos, lisas e felpudas.

Tarlatana branca com palmas e de côres, fasenda muito nova, e gostos delicados propria para baile.

Vistuarios bordados de fustão brancos e de côres para meninos, de cambraia para baptisados, o que de melhor tem vindo a este mercado.

Vestidos de lãa escoceza de 2 saias, é novidade pelo padrão, gosto e fórma; ditos de linho com barras de côres, e de cambraia de côres com 2 saias, é tudo inteira novidade, trazem os modellos juntos para mostrar a fórma de os fazer.

Véos de blond para noivas e pretos para luto.

Vestidos de blond para noivas: podemos asseverar as nossas Exmas. freguezas, que somos os unicos em Pernambuco que podemos offerecer ao illustrado publico, o mais apurado gosto em semelhante materia, graças ao bom gosto do nosso fornecedor em Paris, podemos garantir que ninguem neste genero o possue melhor, nem mais em conta.

E' dispondo de tão grande e variado sortimento que os proprietarios do PAVILHÃO DA AURORA se apresentam ao publico declarando desde já que é a sinceridade e o bom gosto—o movel unico de seus negocios.

Providos de tudo e promptos sempre a prover-se do que por ventura lhe seja necessario, os proprietarios deste sumptuoso estabelecimento recommendam-se sem receio de serem contradictos e protestam esforçar-se por continuar a merecer á proteção que se lhes tem dispensado; certos de que do seu estabelecimento não sahira o freguez descontente.

Continúa sempre a officina de alfaiate dirigida por um dos mais habeis artistas, prompto executar com promptidão e bom gosto qualquer trabalho que lhe seja confiado. Uma modista especialmente occupada nos trabalhos do PAVILHÃO DA AURORA, dirige os que lhe são concernentes, garante por seu apurado gosto e promptidão na execução e a mais completa perfeição nos seus trabalhos.

A numerosa freguezia que nos honra é uma prova de que merecemos o conceito que se dispensa ao nosso estabelecimento, conceito que procuraremos firmar cada vez mais. Para facilitar ainda a concecução do fim á que nos propomos, temos no nosso estabelecimento os ultimos figurinos de Paris, que recebemos por todos os paquetes, os quaes enviaremos para serem vistos as familias nossas freguezas, afim de escolherem, com o padrão da fazenda o gesto na forma.

Na officina de alfaiate, junto ao estabelecimento, ha igualmente os figurinos para homens que por todos os vapores se recebem.

E' este o modo porque nos apresentamos pedindo a protecção do illustrado publico e com o mais profundo respeito convidamos ás excellentissimas Sras. a visitarem o nosso estabelecimento, certas de encontrarem nelle pelo menor preço possivel tudo que podem desejar.

Mandaremos caixeiros levar as fazendas e amostras onde forem pedidas, visto não podermos especificar tudo quanto temos.

João Luiz, Sobrinho & C.

Aberto das 6 ás 9 horas da noite.

GRANDE NOVIDADE

Quando a AGUIA BRRNCA, mais precisa scientificar ao respeitavel publico em geral, e em particular a sua boa freguezia, da immensidade de objectos que ultimamente tem recebido, é justamente quando ella menos o pode fazer e porque essa falta é involuntaria ella confia e espera na benevolencia de todos que lh'a attenderão e relevarão, continuando portanto a dirigirem-se a bem conhecida loja da AGUIA BRANCA á rua do Queimado n. 8, onde sempre acharão abundancia em sortimento de superioridade em qualidades, modicidade em preços e o seu nunca desmentido AGRADO E SINCERIDADE.

Do que acima fica dito se conhece que o tempo de que a AGUIA BRANCA póde dispôr, é empregado apezar de seus custos no desempenho de bem servir a aquelles que a honram procurando prover-se em dita loja do que necessitam, entretanto sem ennumerar os objectos que por sua natureza são mais conhecidos ali, ella resumidamente indicará aquelles cuja importancia, elegancia e novidade os tornam recommendaveis, como bem seja:

Corpinhos de cambraia, primorosamente enfeitados com fitas de setim e obras essas cuja novidade de molde e perfeição de adornos os tornam apreciados.

Fitas mui largas de diversas côres e qualidades para cintos.

Leques desse objecto muito se poderia dizer querendo descreve-los minuciosamente por suas qualidades, côres e desenhos, tai é o grande e variado sortimento que acaba de chegar, mas para não massar o pretendente se lhe apresentará o que poder de melhor.

Entremeios em peças de 12 tiras.

Guipure branco e preto de diversas qualidades e desenhos.

Ditos de algodão com flores e lisos.

Véos de seda para chapelinas e montaria.

Meias de seda para noivas.

Ditas abertas de fio de Escossia.

Costumes ou uniformes para meninos.

Enxovaes completos para baptisados.

Touquinhas de filó, sapatinhos bordados e meis para ditos.

Camisinhas hordadas para ditos.

Capellas brancas para meninas,

Grandes sortimento de flores finas.

Filó de seda, preto.

PERFUMARIA

Grande e constante sortimento de dita, sempre melhor quajidade.

Lindos vasos com pó de arroz e pinsel.

Caixinhas com ditos aromaticos.

Bonitos e modernos pentes dourados para circular o coque.

Bonitos brincos de plaquée.

Adereços e brincos da madreperolr.

Canivetes finos para abrir latas.

Thesouras para frisar babadinhos.

Aspas para balão.

Novos stereoscopos com 48 vistas, as quaes são movidas por um machinismo umas substituem as outras.

Vistas para stereoscopos.

Bonitas caixinhas de vidro enfeitados com pedras.

Ditas de madeira envernisada com visporas e com dominós,

Bollas de borracha para brinquedo de crianças.

Diversos objectos de porcelana, proprios para enfeites de mesa e de lapinnas.

SORTIMENTO COMPLETO

NOS GRANDES

ARMAZENS DE SECCOS E MOLHADOS

CONSERVATIVO

N. 23—Largo do Terço.—N. 23.

DE

SIMÃO DOS SANTOS & C.

PROGRESSO

10 — Pateo da Penha — 10

DE

SANTOS & FERREIRA.

Os proprietarios destes bem sortidos armazens participam aos seus innumeros freguezes tanto desta praça como do matto que tendo feito grande diminuição de preços nas suas mercadorias estão por isso resolvidos a vender por menos de 10 e 20 % do que em outra qualquer parte, garantindo-se portanto a superior qualidade de qualquer genero comprado neste dous estabelecimentos. Mencionamos alguns dos nossos generos e a vista destes são comprehendidos os outros, porque enfadonho seria mencina-los.

Se alguem duvidar venha ver.

Vinagre branco mandado vir por conta propria vindo de Lisbôa, a 320 a garrafa e 480 o litro.

Idem tinto Figueira, Lisboa e Porto a 320, 280, 240 e 200 rs. a garrafa e 480 300 rs. o litro.

Vinho Figueira, Lisboa, Porto e Estreito a 560, 500 480 e 400 a garrafa litro a 840 760, 720 e 600.

Vinho branco puro de Lisboa a 640 560 a garrafa, em porção ha abatimento.

Vinho do Porto, engarrafado das melhores e mais acreiadas marcas a 1$000 e 1$200 1$500 e 2$ a garrafa.

Idem Bordeaux, Medoc e St. Julien a 7$500 e 6$500, a duzia e 640 rs. a garafa.

Genebra de Hollanda e laranja doce aromatica a 6$500, 7$, 11$500, a frasqueira.

Serveja Bass, Illers & Bell a 9$800 á duzia em porção ha grande abatimento.

Idem marca H e T e outras marcas a 5$500 e 6$, a duzia e 500 rs. a garrafa.

Gaz americano marca Devões a 8$800 a lata, 380 rs. a garrafa e 560 o litro.

Azeite doce de Lisboa a 900 e 1$000 a garrafa em porção faz-se grande abatimento.

Café em caroço a 220, 240 e 280, a libra o kilogrammo a 480, 540 e 600, e 7$000, 7$560 e 8$800 arroba.

Milho alpista 200 rs. a libra e 440 o kilogramma e 5$800 a arroba, em porção ha abatimento.

Queijos frescos do ultimo vapor a 3$200 e 3$400 cada um.

Aletria, macarrão, talharim a 500 rs. a libra e 1$100 o kilogrammo em caixão ha abtimento.

Sabão massa de 1ª e 2ª qualidade a 220 e 240 rs. a libra em caixa ha abatimento

Toucinho de Lisboa muito alto a 400 rs. a libra e 880 o kilogrammo, em arroba ha grande differença.

Assim como ha outros muitos generos, vinho em ancoretas, azeitonas, passas e figos, charutos finos de diversas marcas, marmeiada, bolachinhas de todas as qualidades, perola, Francy-cracynel, a, b, c, Medium, mixed, soda Fancy-nic-nac, palace de Varietées, combination, Britania, doce de goiaba fina, chouriças, manteigas finas franceza e ingleza, banha de Baltimoór, phosphoros de Sycuryt, Cognac, chá de diversas qualidades, Canella, pimenta do reino, ervadoce, pomada, enxofre, breu, peixe em latas de todas as qualidades, farinha de milho americana, grandes molhos de sebollas, nestes dous armazens existe tambem grande sortimento de louças proprias para negocio, que pelos seus commodos preço faz vantagem aos compradores.

BAZAR ACADEMICO

DE

ULYSSES & IRMÃO

13 — Rua da Imperatriz — 13

Os proprietarios deste bem conhecido e a creditado estabelecimento avisão aos seus numerosos freguezes tanto desta praça como de fora, e especialmente ao illustrado corpo ACADEMICO, que este estabelecimento acha-se sempre bem provido de todos os artigos de seu generos abaixo mencionados e que vendemos por modicos preços, tanto avarejo como por atacado para negocio, para o que se podem derigir por carta a nossa casa que serão saptisfactoriamente servidos.

CHARUTOS

superiores de Havana, Hamburgo, Bahia, das acreditadas marcas Regalia Britanica Imperiaes &: do do Rio da bem conhecida marca Opera e outras muitas feitas aqui desafamados Beberibe e outros que se vendem em porções.

Cigarros

de palha de S. Paulo, de 3$500 a 7$500, o milheiro; verdadeiros do afamado Daniel do Rio Novo, Maurity, Imperiaes Visconde de Herval, Duque de Caxias, Gandon etc: de papel, de fumo de Daniel, General Osorio, Conde d'Eu, aromaticos, e peitoraes, Rocambole, Radicaes, Academicos, Machambombs, Montevidéo, Orientaes, Baependy e muitas outras qualidades.

FUMOS

Afamados de BAEPENDY em caixões de 20 libras á 1$400 rs. a libra, em pacotes a 2$, e em porção 1$500 dito em lata de quarta a 640, e a 500 réis; dito Daniel do Rio Novo, do para de S. Paulo, Caporal, e muitas outras qualidades.

VARIEDADES

PONTEIRAS de espuma finas para charutos e cigarros, completo sortimento.

CACHIMBOS de superior espuma, de madeira (raiz) de 3$ até 3,500, ditos grandes a 13,000, a duzia ditos finos diversas qualidades a varejo; dito pé de gallinhas dos que ha no mercado a 2,800 e 3,200 a duzia; ditos de louça, gesso, barro, ete, etc.

BOLSAS para guardar fumo, de borracha e couro de diversos modelos e gostos.

CARTEIRAS de todos os systemas para cigarros.

PHOSPHOROS de cêra, dos melhores que ha, em caixas de 500 a 5,500 a duzia, em caixas de 400 á 4,500 a duzia, em caixas de 2,800 á 2,600 a duzia e muitas outras.

PAPEL de milho, de arroz, san-nom, Persan, pintado, e palha de milho, de Fernando, e papel de linho.

FABRICA DE CIGARROS.

Com promptidão aprom[p]tamos qualquer encommenda dos afamados cigarros de seda, Baependy, linho, e de outras qualidades da nessa bem conhecida fabrica, e bem attesta á superioridade o nossos cigarros. á numerosa freguezia de nosso estabelecimento.

13—Rua da Imperatriz—13

LOJA

DO

GALLO VIGILANTE

Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo....

Muito superiores luvas de pellica, prêtas, brancas e de mui lindas côres.

Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 29$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para croxé.

Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

O cordeiro previdente

Rua do Queimado n. 16.

Novo e variado sortimento de perfumaria finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida mansidão e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.

Dita verdadeira de Murray & Lamman.

Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.

Dita de flor de larangeiraa.

Dita dos Alpes, e violete para toilet.

Elixir odontalgico para conservação e asseio da bocca.

Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.

Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.

Frascos com dita japoneza, transparente e outras qualidades.

Finos extractos inglezes, americanos francezes em frascos simples e enfeitados.

Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.

Outras concentradas e de cheiros igualmente finas e agradaveis.

Oleo philocome verdadeiro.

Extracto d'oleo de superior qualidade com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.

Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.

Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.

Ditos muito finos em caixinha para barba

Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.

Ditas de madeira invernisada contendo finas perfumarias, muito proprias para presentes.

Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.

Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.

Opiata ingleza e franceza para dentes.

Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.

Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilhos e alguns d'elles ornados de flores e fitas estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS.

Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

Bichas hamburgnezas

Neste novo deposito recebe-se por todos os paquetes translanticos bichas de qualidade superior e vendem-se em caixa ou porção mais pequena, e mais barato do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia do Recife n. 51, 1º andar.

Cabellos

Vendem-se cabellos de todas as cores, qualquer comprimento, qualidade superior, em caixa ou porção mais pequena: na rua da Cadeia do Recife n. 51, 1º andar.

Taxo de cobre

Vende-se um grande, por preço commodo: na rua Imperial n. 25.

— Vende-se uma casa nos Affogados, sita defronte do sobrado do tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, com chão proprio, sotão e mais sessenta palmos de terreno para edificação, perto da estação, por preço commodo: á tratar na rua Augusta n. 69.

Rival sem segundo

RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 49

Estou disposto a continuar a vender todas as miudezas pelos baratissimos preços abaixo declarados, garantindo tudo bom e preços admirados.

Caixas com 20 cadernos papel pautado a.	700
Caixas com 50 novellos de linha do gaz a.	400
Duzias de meias cruas superior qualidade a.	3$500
Peças de babadinhos com 10 varas a.	500
Peças de tiras bordadas com 12 metres cada peça a 1$500 e.	2$000
Peças de fitas para côs de qualquer largura com 10 varas a.	500
Escovas para unhas fazenda fina a	500
Ditas para dentes a 240, 320, 400 rs. e.	500
Peças de trança lisas, brancas e de côres a.	40
Caixinhas de madeira com alfinetes fazenda superior a. . .	400
Duzia de linha frôxa para bordados a 400 rs. e. . . .	500
Pares de meias cruas para meninos diversos tamanhos a. .	320
Duzias de meias brancas muito finas para senhora a. . .	4$500
Pares de sapatos de trança do Porto	2$000
Pares de sapatos de tapete a. .	1$500
Livros de missa abreviados. .	1$800
Duzias de baralhos para voltarete	3$000
Sylabarios portuguezes a. . .	400
Cartões com colxetes e correntes a	20
Abotoaduras para collete diversas qualidades	400
Caixas com penna de aço muito bôa de 320 a.	500
Duzia de linha 200 jardas Alexandre de 40 a 200 e, . . .	1$200
Caixas com superiores obreias a.	40
Duzia de agulha para machina a.	2$000
Libras de pregos francezes todos os tamanhos a.	240

LA VILLE DE PARIS.

20—Rua da Imperatriz—20

Farià & Lessa.

Acaba de chegar a esta nossa nova loja de fazendas finas um variado sortimento de fazendas de lãa e seda, como sejam: grenadines do ultimo gosto, popelinas de uma só cor, alpacas e lãazinhas de cores, o que ha de mais moderno, tudo por baratissimos preços, brilhantinas de cores, tecidos das indias, fazenda nova a imitação de percalla, balões de clina fingindo raia de cor com lindas barras, fustões proprios para vestidos e roupas de meninos; agora grandes e admiraveis pelerinchas, saias brancas com lindos frisados a 3$, ricos corpinhos bordados muito finos a 5$, balões modernos de arcos a 2$, ricas colchas para camas alcochoadas, sendo brancas e de cores, a 5$, 6$ e 7$, cambraia victoria fina a 3$, ditas transparentes a 5$, 6$ e 7$, chitas finissimas escuras e claras a 280, 300, 320 e 360 o covado, cassas de cores a 240, lenços brancos de cassa a 2$500, ditos chinezes a 3$500 a duzia, madapolão fino a 6$ e 6$500, e muito superior a 7$, 7$500 e 8$, algodãozinho largo proprio para lençóes a 6$, panno de algodão branco trançado proprio para toalhas de mesa a 1$600 a vara, bramante para lençóes a 2$000 e 3$500, o que ha de melhor, esguião finissimo a 2$200 e 2$400 a vara. Mandamos nas casas das Exmas. familias para melhor preferem escolher. Tambem temos completo sortimento de perfumarias dos primeiros fabricantes francezes e inglezes; as pessoas que se dignarem vir a esta loja terão occasião de reconhecer a realidade do que annunciamos para nos justificar.

Ferro galvanisado

Vende-se em casa de Adamson, Howie & C. na rua do Commercio n. 40, folhas de ferro galvanisado de 6, 7 e 8 pés de comprimento.

ATTENÇÃO

Fazendas baratas com toque de avaria.

A' rua do Crespo n. 25.

Chita-fustão de cores a 160 rs. o covado: na rua do Crespo n. 25, loja de Manoel Dias Xavier.

QUEM QUER VENHA

NA

Loja ingleza

Passeio publico n. 60.

Neste grande estabelecimento encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de fazendas de todas as qualidades e preços por menos do que em outra qualquer parte, como sejam:

Chitas tanto escuras como de cores, muito finas a 240, 260 e 280 o covado.

Cassas de cores, padrões muito bonitos, a 280 e 320 o covado.

Cambraia branca transparente para vestido a 4$ a peça,

Lãazinha para vestido a 360 o covado.

Ditas para dito com listras de seda a 800 rs.

Casemira preta para calça a 5$ o córte.

Ditas de cores a 4$ o covado.

Fustão de cores para calça a 1$ o córte.

Madapolões finos com pequeno toque de avaria a 4$ e 5$.

Algodões brancos a 3$, 3$500 e 4$ a peça.

Paletots, calças e colletes de todas as qualidades.

PASSEIO PUBLICO N. 60.

DOGE

De goiaba, laranja e banana; na rua Direita n. 91, constantemente.

Estampilhas.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 58, loja de azulejo.

ATTENÇÃO

Vende-se uma casa com sitio, na rua do Guadalupe em Olinda: á tratar na rua dos Gatos n. 40, com Liberato Rogero de Almeida.

— Vidros para vidraças de todos os tamanhos e em caixas, vende Bartholomeu & C., em sua pharmacia na rua larga do Rosario n. 34.

— Vende-se um boi e uma carroça de 4 rodas, em bom estado: a tratar na rua da Roda n. 48, das 6 ás 9 horas da manhãa.

ATTENÇÃO

Vende-se um grande sitio em terras foreiras, no lugar denominado Arraial n. 48 A, o qual fica por detraz do Monteiro, e muito perto da estação, tendo a casa 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas e 1 gabinete, 4 quartos, e cozinha fóra; o sitio alem de diversas arvores fructiferas, tem mata para tirar lenha: a tratar na rua do Imperador n. 54, livraria universal.

Mais barato do que em outra qualquer parte.

No porto da travessa dos Coelhos acha-se constantemente tijolo grosso e fino, tapamento, telhas, e grande porção de areia, que se vedem a vontade do comprador por menos preço do que em outra qualquer parte; assim como se encarregam de fornecer materiaes para as obras, para o que ha canoas e carroças.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

(*Continuação*)

Não pretendo contestar em these esta proposição; mas, se reconheço o patriotismo dos honrados membros que nesta questão se acharam em minoria, não posso deixar tambem de sentir-me satisfeito por vêr que os meus illustres collegas, que ficaram em maioria, teem igualmente dado exuberantes provas de interesse pela causa publica. Se a maioria não está com a verdade, é certo ao menos que procura não apartar-se della.

A questão presente póde ser encarada debaixo de dous aspectos: quanto ao merecimento da pretenção, e quanto ao compromisso que por ventura tenha tomado o governo em relação á sua solução.

Vou occupar-me da materia por estas duas faces.

Merecimento da pretenção. Tratando deste ponto, Sr. presidente, devemos excluir de todo a idéa de que a pretenção da companhia possa fundar-se no direito estricto. Para provar esta asserção basta referir o que dispõe o ultimo contrato de 11 de agosto de 1855, que elevou o capital da companhia de 875,123 lib. a 1,200,000 lib.

Nelle se lê que a elevação ficava dependente destas condições: « 1.ª O governo não se obriga senão pela quantia de lbs. 1,200:000, quaesquer que sejam os gastos que se façam, os quaes, importando em maior quantia, correrão por conta da companhia. 2.ª Se os gastos não excederem a quantia de 875,123 lbs. será mantida a disposição do art. 11 §§ 1.º e 3.º do decreto de 13 de outubro de 1853: se, porem, excederem áquella quantia, em consequencia das modificações do plano traçado, será observada, quanto ao excesso das 324,877 lbs., e dentro deste excesso sómente, a clausula da condição 17 do decreto n. 7,030 de 7 de agosto de 1852, devendo por isso correr a responsabilidade do governo sómente até o que despender effectivamente dentro desse excesso. »

Vê-se, portanto, que, posta a questão sómente no terreno rigoroso do direito, a companhia não poderia sustentar á sua pretenção. Mas, Sr. presidente, se o mesmo principio tivesse sido invocado quando se tratou da inovação do contracto em 1855, tambem o rigor do direito não favoreceria á companhia; porquanto já pelo contracto de 13 de outubro de 1853 se havia declarado que o capital garantido para construcção das obras da estrada de ferro de Pernambuco era de 875,123 lbs., comprehendidas todas as despezas que se fizessem, de qualquer natureza, e qualquer que fosse a quantia em que importassem.

Porque alterou o governo em 1856 este maximo fixado, e, não se apegando então ao principio rigoroso do direito, elevou a somma garantida a 1,200:000 lbs.? Porque, Sr. presidente, entendeu que a quantia primitivamente fixada não seria sufficiente para realisação das obras contractadas.

O governo marchou sempre no proposito de não garantir senão as quantias effectivamente despendidas em cumprimento de contracto, tanto que no proprio decreto da concessão do privilegio de 11 de agosto de 1852 se estabeleceu que se na execução das obras as despezas fossem menores que as do maximo fixado, o governo se aproveitaria desta reducção para verificação da garantia estipulada.

Se fixou-se o maximo foi por uma cautela salutar, mas não para oppôr barreira invencivel a pretenções legitimas da companhia, reconhecida a exactidão de qualquer despeza excedente realisada em bôa fé, como demonstra a concessão feita em 1855, sem embargo das disposições do decreto n. 1,245 de 13 de outubro de 1853.

Este proposito do governo attendia ao mesmo tempo aos interesses dos contractantes e aos do Estado, que se não deve pagar de mais, tambem não póde querer lesar a ninguem.

Se presentemente nos deixarmos guiar pelos mesmos principios, como me parece conveniente, verificando-se que effectivamente se despendeu em boa fé mais do que o maximo fixado em 1855, teremos de seguir o justificado precedente então estabelecido.

No decreto n. 1,629 de 11 de agosto daquelle anno, o governo declarou que attendia á reclamação de Alfredo e Eduardo de Mornay ácerca da impossibilidade de se construir a estrada de ferro de que eram emprezarios na provincia de Pernambuco com a quantia de 875:123 lbs., fixada em 1853, e o elevava a 1,200:000 lbs.

Por esse decreto n. 1,629, disse o nobre deputado pelo 3.º districto da provincia do Rio de Janeiro, que na sessão de 13 de outubro do anno passado tão desenvolvidamente tratou da materia, que a construcção da obra converteu-se em empreitada; opinião em que o acompanha o distincto representante do 4.º districto da mesma provincia. Aceitarei a qualificação que os honrados membros dam ao acto de 1855: foi uma empreitada.

Mas pergunto: quando o empreiteiro de uma obra nossa despende para sua conclusão, e em nosso beneficio quantia superior á estipulada, não somos porventura obrigados, não no rigor do direito, mas por um dever igualmente imperioso, a indemnisa-lo do que pessoas de nossa confiança asseguram que elle de mais, e em boa fé, despendeu? (Apoiados.)

O Sr. Gama Cerqueira:— É o caso de applicar-se o principio de equidade.

O Sr. Corrêa:— Exactamente.

Ora, está verificado que a quantia fixada pelo decreto de 1855 não foi sufficiente para se levar a effeito a obra contractada.

Quem o verificou? Acaso foi a companhia? Foram agentes seus? Não, senhores, foram pessoas competentes, da confiança do governo, ao qual cabia proceder a essa verificação. O poder legislativo por si não a poderia fazer.

Logo que fôra esgotada a importancia ajustada para a conclusão da estrada de ferro de Pernambuco, o empreiteiro dirigio-se ao contractador, ao governo, por seu representante a directoria em Londres; e em requerimento de 7 de março de 1861, assignado pelo presidente e secretario da mesma directoria, fez conhecer o estado em que se achava, concluindo nos seguintes termos:

« Pede a V. M. Imperial seja servido, por um acto de favor e liberalidade, determinar que a materia deste requerimento seja tomada em prompta e favoravel consideração para o fim de se conceder uma extensão da garantia de 7% sobre o capital que baste para completar a estrada de ferro, e que na mesma razoavelmente se gaste, tudo sugeito aos exames, revisão e fiscalisação das despezas que V. M. Imperial e seu governo julgarem necessarios. »

O governo não se deixou levar pelos calculos, nem pelas asserções da companhia; mandou proceder a exames por duas commissões, uma que funccionava em Londres, composta do distincto engenheiro o Sr. Lane e do Sr. Morgan, e outra em Pernambuco, de que faziam parte o engenheiro fiscal, o distincto engenheiro o S. Martineau, e um empregado da thesouraria.

Apresentados os trabalhos destes agentes da confiança do governo, forçoso era completa-los, reunindo e confrontando as informações e dados obtidos n'um e n'outro ponto, para se poder, por meio de um exame final, chegar a conhecer o mais exactamente possivel a importancia real das despezas com a construcção da via ferrea.

Foi incumbido deste exame um engenheiro de habilitações especiaes, o Sr. Viriato de Medeiros, o qual chegou á conclusão de que, se havia abusos e despezas não justificadas, outras existiam feitas em boa fé, em beneficio do paiz, para desenvolvimento da estrada de ferro, que de tanto proveito é para a illustrada provincia de Pernambuco.

Sendo o exame por natureza demorado, o empreiteiro, antes de sua conclusão, acode de novo ao contractador para evitar o transtorno que o ameaçava, e pergunta-lhe o que consta do aviso expedido em resposta pelo Sr. Sinimbú, isto é, se o governo estava resolvido a conceder a garantia, uma vez que se mostrasse que as sommas despendidas o foram effectivamente sem offensa da honra e da boa fé, ficando todavia dependentes de ajustes posteriores a fórma da concessão da garantia.

No momento do apuro, quando, segundo documentos officiaes, as obras se faziam em um ponto com extrema lentidão, em outro estavam paradas, e na 1.ª secção, aberta ao transito publico, se teria de suspender o serviço por falta de segurança das obras, o governo respondeu deste modo: « O governo vae entrar no exame geral do negocio, e se o resultado fôr satisfactorio não duvidará fazer á companhia da estrada de ferro de Pernambuco o favor solicitado, isto é, conceder garantia ao excedente do capital já garantido, que fôr absolutamente indispensavel para conclusão das obras contractadas. »

Quando corria-se o risco de perder os sacrificios já feitos, o governo dirigio á companhia, ao empreiteiro, as palavras que acabo de referir.

Procedeu direitamente, consultou grandes conveniencias, cingio-se á resolução legislativa de 3 de outubro de 1853, tomada no empenho, que expressamente declara, de ser levada a effeito a empreza de que se trata. (Apoiados.)

Não tendo sido possivel realisar logo a especie de poomessa feita pelo ministro de 1862, o Sr. Sinimbú, porque os trabalhos de que dependia o cumprimento não podiam ser rapidamente feitos, vejamos o que occorreu depois, estando na direcção da repartição de obras publicas um profissional cheio de habilitações, o Sr. Bellegarde. No relatorio de 1863 disse elle:

« Não foi possivel ainda deferir de qualquer modo o requerimento em que a companhia pedio augmento do capital garantido, pretenção que depende do conhecimento do resultado da confrontação dos relatorios apresentados pelas duas commissões de inquerito, que foram nomeadas uma para o exame das despezas feitas em Pernambuco e outra para verificação das contas das sommas despendidas em Londres.

« Como, porém era urgente vir-lhe em auxilio nas criticas circumstanciaes em que se achou, *esgotado o seu capital garantido, e restando ainda por fazer despezas importantes para conclusão da obra*, o governo, ponderando os prejuizos que podiam provir de qualquer demora em prestar-lhe o seu apoio moral, declarou que *não duvidaria conceder o augmento pedido sómente até a importancia absolutamente indispensavel para conclusão das obras.* »

Eis aqui o ministro da repartição de obras publicas, o distincto engenheiro o Sr. Bellegarde, assegurando positivamente que o capital garantido estava esgotado, que entretanto restavam obras importantes por fazer para conclusão do que fôra contractado, e que sendo indispensavel em tão criticas circumstancias ir em auxilio da companhia, o governo declarára que garantiria a despeza absolutamente necessaria para que a empreza fosse levada a effeito. Attendeu ainda á resolução legislativa de 3 de outubro de 1853.

Ora, o que foi absolutamente necessario para a realisação das obras contratadas? Eis o ponto capital da questão.

A camara vê que tenho procurado estudar os factos á medida que foram occorrendo, como convém, para esclarecimento perfeito da materia, e cabal justificação do voto que já dei, e pretendo confirmar.

O Sr. Viriato de Medeiros, incumbido da confrontação dos trabalhos das commissões de Londres e de Pernambuco, reconheceu que havia despezas injustificaveis na subida importancia de 1,245:000$; mas opinou que, tendo sido outras quantias empregadas em boa fé na obra contratada, devia conceder-se o augmento de £ 485,648 no capital garantido.

O Sr. Barros Barreto dá um aparte.

O Sr. Corrêa.—O nobre deputado vai ver em que me fundo; e devo declarar que procurei ler os trabalhos das commissões de Londres e de Pernambuco, publicados com o relatorio de 1863, e o parecer do Sr. Viriato de Medeiros publicado em 1864.

Refiro-me as significativas palavras do Sr. Bellegarde no relatorio de 1864, de grande valor pela autoridade profissional do ministro que as escreveu:

« O capitão de engenheiros J. Ernesto Viriato de Medeiros, em uma conscienciosa exposição que fez por ordem do governo imperial, foi de parecer que, á vista das despezas feitas *bona fide* pela companhia, o capital garantido póde por equidade ser elevado a mais £ 485,648, deduzindo-se desta somma a importancia da que foi despendida com a questão Furness desde janeiro de 1862 até á data do seu relatorio. *Inclino-me a sua opinião.* »

Depois de apresentar o resultado do exame do Sr. Viriato, o ministro exprimio-se tambem como profissional, e declarou que se inclinava á opinião daquelle distincto engenheiro.

Que informações mais satisfactorias podemos desejar, senhores, para julgar da boa fé com que taes sommas foram despendidas? Pessoas nomeadas pelo governo, agentes de sua confiança, o proprio ministro, asseguram que o capital garantido se podia elevar a mais 485,648 £. Se estas informações não valem a que outros meios havemos de recorrer?

E é singular, senhores, que os que combatem o projecto, ao passo que aceitam ardentemente todas as observações dos agentes do governo contrarias á companhia, desprezam as informações desses mesmos agentes quando lhe são favoraveis! Eis o que não posso comprehender. (Apoiados.) Não posso conformar-me com este proceder. (Apoiados.)

Se os argumentos contrarios á companhia, fornecidos pelos agentes officiaes, são aproveitados para combate-la, é para maravilhar que não se preste igual attenção aos outros argumentos tambem por elles produzidos a favor da mesma companhia.

A somma que se reconheceu ter sido despendida de boa fé, no interesse do Brasil, com a continuação das obras contratadas da via ferrea de Pernambuco, é a mencionada no projecto. Foi essa a somma que o Sr. conselheiro Domiciano, sendo ministro da agricultura, declarou resultar dos estudos definitivos sobre a questão.

O nobre deputado pelo Ceará notou no projecto dous equivocos: mas devo confessar que os pontos como taes qualificados pelo nobre deputado são claros para mim.

O 1.º foi que a garantia não era de 5, mas de 7 %, o 2.º que a garantia não havia de correr da data da resolução, más da do emprego effectivo do capital.

Se o nobre deputado tivesse simplesmente manifestado a opinião de que os favores não hão de limitar-se aos concedidos pelo projecto, eu não teria necessidade de tocar neste ponto. Mas S. Exc., referio-se a equivocos do projecto. Taes equivocos não existem; pelo projecto são garantidos 5 e não 7 %, e a data de que a garantia ha de correr é a da resolução. (Apoiados.)

O Sr. Araujo Lima:—Veremos.

O Sr. Correa:—Isto se acha expresso, quanto é possivel sê-lo, no projecto.

O Sr. Araujo Lima:—Eu sei que está no projecto, mas tambem sei quaes as consequencias que se hão de tirar.

O Sr. Corrêa.—Não se trata, portanto, de equivocos no projecto, mas de uma opinião do nobre deputado, suppondo que os favores hão de ser ampliados. Não posso saber o que se ha de fazer no futuro, se se ha de conceder ou não maior garantia, se virá essa garantia a ser ou não contade da data da resolução.

Para o caso affirmativo será necessario revogar esta lei (apoiados); e a revogação importará nova decisão do poder legislativo cuja competencia não póde ser contestada.

O Sr. Araujo Lima.—Não é preciso a revogação.

O Sr. Corrêa.—Se expressamente se determina que a garantia concedida ao capital addicional conte-se da data desta resolução, como se poderá alterar tal disposição sem novo acto legislativo? (Apoiados.)

Se vier a fazer-se alguma proposta para que a garantia conte-se da data em que a despeza se effectuou, o nobre deputado, quando fôr ella discutida, terá a gloria de recordar sua previdencia.

O Sr. Araujo Lima.—Triste gloria!

O Sr. Corrêa.—Triste não; porque dahi tirará o nobre deputado argumentos de grande valor, dirá: « eu declarei em 1870 que os favores então concedidos não se consideravam sufficientes, e tive razão.» E estou certo de que S. Exc. se opporá ao novo acto legislativo ainda com mais vigor do que aquelle que emprega na impugnação do projecto que ora se discute.

O outro equivoco notado pelo nobre deputado foi que a garantia é de 7 e não de 5 0[0. O nobre deputado quer significar a crença em que está de que a provincia de Pernambuco concederá tambem a garantia de 2 0[0 ao capital addicional.

Não sei se á illustrada deputação pernambucana pensa do mesmo modo; eu limito-me a dizer que o projecto garante sómente o juro de 5 0[0. Foi esse o juro que o Sr. conselheiro Bellegarde declarou que o governo podia conceder. Não poderá ser elevado a 7 0[0 sem que a assembléa legislativa de Pernambuco conceda a differença. Se o fizer, o que cumpre ao poder legislativo é resolver se deve o thesouro obrigar-se pelo pagamento. Decidindo negativamente, a administração provincial entender-se-ha com a companhia.

Eu li o que se disse em Londres na reunião dos accionistas da estrada de ferro de Pernambuco, de 2 de abril deste anno, a saber: que a directoria tinha sido aconselhada a não tocar na questão de garantia addicional emquanto não estivesse bem segura da garantia do governo imperial.

Se entre os accionistas existe este pensamento de apresentar opportunamente sua reclamação, os nobres deputados por Pernambuco previnam disso os seus amigos da assembléa provincial, para que procedam com todo o cuidado e considerem bem os interesses da provincia.

O Sr. Souza Reis:—Ajude-nos votando contra este projecto.

O Sr Corrêa.—O projecto de modo algum póde influir para a deliberação da assembléa provincial. Ahi está o equivoco do nobre dedutado, para servir-me da expressão do honrado membro pelo Ceará. Como se poderá constranger a assembléa provincial a garantir mais 2 0[0?

O Sr. Souza Reis:—Será a consequencia desta lei.

O Sr. Correa.—Não será consequencia, assim como não é obrigação do poder legislativo votar por este projecto. Não ha direito, trata-se de um acto de equidade. A assembléa provincial póde não julgar necessario novo favor e recusar o augmento de garantia. Com isso não provocará questão internacional, nem abalará o credito do Brasil.

O Sr. Souza Reis:—A lei provincial ha de ser o corollario desta.

O Sr. Correa.—Entretanto se a assembléa provincial não conceder o augmento, a companhia só receberá o juro de 5 0[0!

Na ultima reunião dos accionistas da estrada de ferro Pernambuco deram-se occurrencias que comprometteriam seus interesses, se a isso não obstasse a superioridade desta camara, que não attende a palavras inconsideradas proferidas no estrangeiro por accionistas de uma empreza que ante nós se apresenta solicitando actos de favor e liberalidade.

Ellas não chegam até esta assembléa em que exercemos nossas elevadas funcções os representantes da nação brasileira. (Apoiados; muito bem.)

Ellas não me impressionam para negar meu voto ao projecto; esqueço essas palavras imprudentes para obedecer sómente ao dever de consultar os grandes interesses do paiz, aos quaes a todo o custo cumpre-nos attender. (Apoiados; muito bem,)

Tenho-me esforçado para apreciar o assumpto que nos occupa com a possivel imparcialidade, expondo os factos com a maxima exactidão, depois de examinar os documentos publicados e os que se encontram nos archivos publicos.

O Sr. Teixeira Junior:—Tem dito quanto é possivel em defesa da causa, mas esta é má.

O Sr. Correa:—Não entendo assim. Defendo-a, porque a considero bôa.

Vozes:—Estamos certo disso.

O Sr. Correa:—O nobre deputado julga a causa má. Consolo me, porém, vendo que a maioria desta casa pensa diversamente.

Uma Voz:—A maioria da camara e do senado.

O Sr. Correa:—Dizia eu, Sr, presidente, que havia procurado examinar a presente questão com a possivel imparcialidade, para justificar o meu voto. Desejaria que a justificação fosse satisfactoria, porque ella importa a de todos os amigos politicos a quem tenho a fortuna de acompanhar nesta occasião,

Sei bem que a minoria que se tem manifestado nesta questão é accidental.

O Sr. F. Belisario:—Apoiado.

O Sr. Correa:—Em outros assumptos espero estar em harmonia com os illustres membros que a compõem.

O Sr. Andrade Figueira:—Nem ha aqui maioria nem minoria.

O Sr. Correa:—Refiro-me sómente a esta questão.

Passo, Sr. presidente, a tratar da segunda parte da questão, a saber, até que ponto se acha compromettida a palavra do governo para com a companhia.

Não era possivel tratar do merecimento da pretenção sem referencia a actos e opiniões de alguns dos ministros que se occuparão com este assumpto; e, pois, alguma cousa do que cabia nesta occasião já ficou dita. Não pretendo tambem fazer o historico da questão. Essa tarefa tem sido brilhantemente desempenhada por mais de um dos notaveis oradores que me precederam na tribuna. Exporei apenas como diversos ministros procederam.

O Sr. conselheiro João de Almeida Pereira, a quem primeiramente foi sujeita a pretenção, fundado na letra do contrato e no rigor do direito, indeferio-a. Não existiam então os elementos que hoje possuimos para aprecia-la. Demais, o honrado ministro, ao mesmo tempo que recebia o pedido da companhia, era informado pelo engenheiro fiscal dos abusos que ha pouco condemnei.

Apparece novamente a companhia solicitando do Sr. Manoel Felizardo que reconsiderasse a materia; e o illustre estadista, com a prudencia e acerto com que costumava resolver os negocios pendentes de sua decisão, entendeu que o que mais convinha era mandar examinar os fundamentos da pretenção. Com effeito, senhores, se esses exames mostrassem a improcedencia de todo o pedido, como demonstraram na parte relativa a 1,245:000$, o Sr. Manoel Felizardo indeferiria a pretenção, não sómente á vista da letra do contrato, mas refutando todos os argumentos apresentados para sustenta-la.

Dos exames, porém, não resultou a improcedencia de todo o pedido da companhia, mas unicamente a da quantia que acabo de indicar.

Pendente a questão de taes exames, assumio a direcção da repartição dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas o Sr. Cansansão de Sinimbú. Do que então ponderou a companhia, e da decisão de S. Exc. já dei noticia á camara.

Retirando-se do ministerio o Sr. Cansansão de Sinimbú, teve a questão de ser considerada pelo Sr. Bellegarde. Este, dando conta do juizo manifestado pelo engenheiro Viriato de Medeiros, incumbido de confrontar os dous relatorios das commissões de Londres e Pernambuco, declarou que inclinava-se á opinião daquelle engenheiro; dando muita força a esta declaração a circumstancia de ser o Sr. Bellegarde autoridade competente em materia de sua profissão.

Quando se teve de dar o passo decisivo para a solução da questão, era ministro o Sr. conselheiro Domiciano Leite Ribeiro. Se até então é possivel duvidar do compromisso do governo, d'ahi em diante não póde haver mais duvida alguma. O Sr. conselheiro Domiciano declarou categoricamente em aviso de 24 de fevereiro de 1864 o seguinte:

« Os estudos definitivos foram feitos, e por elles conhecido qual o excesso de despeza feita *bona fide* com as obras da estrada, e em que proporção o capital primitivamente garantido podia ser augmentado, *resolveu o governo imperial conceder á companhia da estrada de ferro da provincia de Pernambuco um augmento da garantia na razão de £ 485,660.* »

Eis o formal compromisso do governo imperial de conceder á companhia augmento de garantia na razão de £485,660, garantia que o projecto em discussão vai tornar effectiva.

O Sr. Andrade Figueira:—Nos termos do final do aviso de 24 de junho de 1862.

O Sr. Correa:—O final desse aviso significa que a concessão não deve ser feita sem onus, sem novo accordo com a companhia, para a adopção de clausulas que a lição da experiencia aconselha como mais salutares para o bom resultado da empreza, e para resalvar os interesses dos accionistas e os do estado.

E' este o pensamento que mais ou menos determinou a emenda do nobre deputado pelo 3º districto da provincia do Rio de Janeiro. Foi animado pelo mesmo pensamento que o nobre ministro da agricultura tomou solemnemente o compromisso de não usar da autorisação sem condições relativas á formação de um fundo de amortização, e o ajuste de outras questões.

Se S. Exc. não tivesse ao mesmo tempo declarado que julgava urgente a final decisão do projecto, porque a sua volta ao senado prejudicaria o andamento da questão, eu entenderia, Sr. presidente, que nesta resolução se deviam estabelecer clausulas para a concessão da garantia ao capital addicional.

Continuarei a expôr o que occorreu depois do compromisso do Sr. conselheiro Domiciano.

O Sr. Paula Souza não deu andamento a questão, e assim continuou ella até a ascensão do gabinete actual.

O compromisso do honrado ex-ministro da agricultura não póde ser desconhecido a camara...

O Sr. Andrade Figueira:—Porque não, se a camara não sabe qual é o aviso por elle expedido?

O Sr. Correa:—O aviso consta da carta que nosso ministro em Londres dirigio ao presidente da directoria.

O Sr. Andrade Figueira:—Não por um modo authentico.

O Sr. Correa:—Não se póde duvidar da authenticidade desde que o ministro brasileiro em Londres dá noticia delle, e desde que o honrado ex-ministro da agricultura declarou o anno passado nesta casa que na carta do Sr. conselheiro Arêas encontrava-se o transumpto do aviso que lhe dirigira em 7 de outubro de 1868.

Nem posso de modo algum acreditar que o Sr. conselheiro Arêas, communicando á companhia instrucções que recebêra do governo, as referisse sem inteira fidelidade.

(Continuar-se-ha)

FOLHETIM

A VIVA DEPOIS DE MORTA

POR

Xavier de Montépin.

PARTE PRIMEIRA.

O MARQUEZ DE SAINT-MAIXENT.

(Continuação do n. 147).

XV

Morte de um fiel servidor.

Assim dizendo, Medardo Taboreau, que assim se chamava o aldeão, apontou para um canto da casa, cuja direcção o fidalgo seguio com a vista.

Ali estava encostado á parede um velho mosquete de grande calibre, de cano enferrujado e negro, mas fechos limpos e reluzentes; era uma das armas com que os aldeãos seguem as piogadas nos soitos, d'onde nunca voltam com as mãos abanando.

Medardo havia de ser caçador furtivo nas horas vagas.

A' vista d'aquelle mosquete, carregado com tão caritativas intenções, sentio o moço correr-lhe pelas veias um leve estremecimento, e percebeu que tinha cabido na bocca do lobo; todavia fez quanto pôde por se não alterar, e redarguio sorrindo:

— Palavra de honra que o tenho já na conta de um homem valente, e desejo-lhe occasião propicia para ganhar as tres mil £.

— Quando Vmc. me contou o perigo em que esteve esta noute, proseguio Medardo, logo me lembrou que os taes dous salteadores haviam de ser o senhor Saint-Maixent e o seu acolyto; cá tenho minhas zões para o acreditar.

— Que razões? perguntou o fidalgo.

— Ninguem me tira da cachimonia que vi ante-hontem o patife do criado. Vinha eu da aldeia, carregado com um sacco onde trazia o pão para toda a semana, quando no cotovello de um atalho me encontrei de frente com um homem, que tinha todas as feições do tal Lazaro. Quiz seguir meu caminho; mas o carreiro era muito estreito e o tal sugeito não se arredava. — Que leva ahi? perguntou-me elle indicando o sacco. —Bem vê, levo pão, respondi eu.—Venda-me um.—Não sou padeiro.—Então dê-m'o. —Sou muito pobre para dar esmolas, e Vmc. não tem cara de mendigo.—Pois preciso do pão, porque tenho fome.—O remedio é facil. Na aldeia onde eu comprei este, amassam para toda a gente; é ir lá.—Não vou á aldeia, e você ha de me dar o pão. —Isso mais devagar, disse eu em ar de mofa.—Has de m'o dar immediatamente! accrescentou o tal sugeito desensacando uma pistola e apontando-a para mim. Vá, é desempenhar, quando não faço fogo! Eu não tinha com que me defender e não quiz arriscar-me a receber um tiro por causa de um pão de dous vintens. Abri, pois, o sacco, peguei n'um pão e atirei-o ao homem, que o apanhou sem dizer obrigado, e sumio-se n'um buraco da selva, onde não o poderia ter seguido nem o proprio diabo. Provavelmente, safou-se depois do bosque, juntou-se ao amo, e foram elles dous que atacaram á Vmc. Se o matou, acho muito bem feito: ao menos está paga a partida que me fez.

Em quanto Medardo contava o caso, Saint-Maixent, prestando sempre toda a attenção áquella historia, que era para elle de grande interesse, mergulhou a cabeça no alguidar cheio d'agua, e lavou as nodoas de sangue, não só da cara, mas tambem do fato. Terminada a operação, voltou-se para o aldeão e perguntou-lhe com a maior naturalidade:

— Agora estou melhor?

— Se está! bradou o campesino. D'aquelle feitio ninguem era capaz de o conhecer; agora parece mesmo um fidalgo... Vmc. ha de ser pelo menos marquez ou conde, não é verdade?

— Bravo! como adevinhou! volveu Saint Maixent sorrindo. Sou o conde de Lavrières. A minha familia é do Velay, talvez tenha ouvido faltar n'ella?

Medardo respondeu affirmativamente, por que o marquez citára uma das familias mais conhecidas por aquelles sitios; mas o aldeão attentava ao mesmo tempo no fidalgo com a maior insistencia, e dizia com os seus botões:

— É extraordinaria uma semelhança d'estas! Não lhe falta nada, nem sequer o signal do lado esquerdo, ao pé da bocca. Se fosse elle... que felicidade!... Em summa, vamos a ver.

Saint Maixent não estava á seu gosto n'aquella casa; os olhares do aldeão fitos n'elle causavam-lhe grande inquietação, e por outro lado já sabia tudo o que precisava saber. Perguntára por Mauriac, porque o castello de Rabon distava só tres ou quatro leguas d'essa aldeia, e em chegando á Mauriac, era facil encaminhar-se para casa de seu primo.

Por consequinte, o seu maior desejo, desejo natural e legitimo se os ha, era afastar-se quanto antes d'aquelle homem que sabia de memoria todos os signaes d'elle, e que tanto anciava encontrar o fugitivo, cuja prisão ou morte lhe daria tres mil £. O fidalgo pozera o chapéo em cima de uma cadeira para se lavar; enterrou-o outra vez na cabeça até ás sobrancelhas, e tirando da algibeira uma moeda de prata, offereceu-a á Medardo, dizendo:

— Fez me um grande favor, bom amigo; acceite esta pequena recompensa e beba á minha saude.

— Obedecerei, senhor conde, muito obrigado!... Não quer Vmc. descançar aqui um pedaço e tomar alguma cousa?

— Nada, que desejo quanto antes chegar ao fim da minha jornada.

— Pois então Deus lhe depare toda a casta de felicidades, e o livre de encontrar no caminho o malvado marquez mais o seu criado!

— Se os encontrar, tambem peior para elles, respondeu o marquez. Vou bem acautellado e saberei servir-me d'estas pistolas, se ousarem atacar-me.

Foram estas as ultimas palavras trocadas mesmo á porta da casa. O fidalgo tomou as rédeas do *Djali* das mãos do pequenito, e montou com ligeireza.

Medardo comprimentou-o outra vez, e tornou a entrar muito á pressa, emquanto Saint-Maixent se afastava, levando o cavallo á passo.

A estrada serpenteava por entre duas filas de silvas e nogueiras, que serviam de vallado aos terrenos visinhos.

Medardo, cujas suspeitas se haviam confirmado cada vez mais, agarrou no mosquete, sahio de casa por uma cancella, e, atravessando o campo ás carreiras, foi emboscar-se por traz do vallado.

Afastou as silvas com o cano do mosquete e engatilhou, como fazem os caçadores á espera da rez que póde passar de repente. Saint-Maixent appareceu logo, sempre caminhando á passo.

— Olá, senhor marquez! gritou o campesino, depois de o ter deixado passar por diante. Esqueceu-lhe uma cousa.

— Que foi? perguntou o fidalgo parando o *Djali* e voltando machinalmente a cabeça.

— Esqueceu-lhe que tenho aqui uma bala para Vmc. desavergonhado assassino, porque já o conheci: é o marquez de Saint-Maixent.

E Medardo fez fogo.

Djali deu um galão, e tremeram-lhe as pernas convulsivamente.

— Ah! traidor! gritou o marquez agarrando a pistola que lhe restava carregada, e disparando-a para o sitio onde vio uma nuvem de fumo.

Depois, sem tentar certificar-se se havia acertado ou não, metteu esporas ao cavallo, que partio á galope, deixando após si, pelo meio da estrada um rastro avermelhado. A bala destinada ao cavalleiro dêra no pescoço do nobre animal, e por baixo das espessas e sedosas crinas brotava um jorro de sangue. O marquez, todavia, não reparou n'isto, e quando, ao cabo de um quarto de hora, *Djali*, quasi extenuado, principiou a diminuir a rapidez da carreira, só attribuio isso ao excesso de cansaço da noute passada, e continuou a esporea-lo, porque desejava chegar á um bosque ali perto, que era o unico asylo um pouco seguro onde poderia acoitar-se.

Djali pertencia á essa raça de cavallos que só a morta detém. Fez, pois, um supremo esforço, e prestou á seu dono o ultimo serviço, levando-o até onde principiava o arvoredo secular da floresta.

Mal ahi chegou, cahio para se não tornar a levantar. O sangue deixou de correr, e, depois de uma rapida convulsão, quedou-se immovel. Então, e só então, é que o marquez deu pelo desastre. O que elle julgára simples effeito do cansaço, era já a agonia: morrera o seu formoso cavallo.

O marquez bateu com o pé no chão, e proferio uma espantosa blasphemia. Aquelle coração de bronze não derramou nem uma lagrima sequer pelo seu fiel amigo: só se lembrou de amaldiçoar o céo que lh'o roubava, quando mais preciso era. Que sorte o esperava agora, perdido no solidão dos bosques, e tendo que andar á pé mais de vinte leguas para chegar ao castello de Rabon?

Não era aquella certamente a melhor occasião para se entreter em reflexões inuteis e desconsoladoras. Se Medardo não tivesse ficado ferido pela bala que Saint Maixent lhe mandára com certeza poria na pista do fugitivo uma chusma de aldeãos, anciosos como elle de ganhar a cobiçada recompensa. Urgia, portanto, pôr-se ao abrigo das primeiras explorações, e encontrar algum sitio seguro onde se occultasse até a noute. Saint-Maixent tirou as pistolas do arção, porque apezar de assim descarregadas como estavam só lhe servirem de estorvo, podia encontrar algum caçador que lhe vendesse munições. Instalou-as, pois, n'um cinto improvisado com a cilha do cavallo, e tirou tambem as esporas, que haviam de incommoda-lo para andar entre sarsas e em terreno escabroso. Tomadas estas precauções, olhou para traz, a ver se a campina estava deserta, se ninguem o perseguia, e embrenhou-se resolutamente no sitio mais espesso da matta.

Havia já meia hora que elle ia caminhando ao acaso, orientando-se conforme podia para não perder a linha recta, que segundo os seus calculos havia de leva-lo á aldeia de Mauriac, quando parou de repente estremecendo desde os pés até á cabeça, e escutando ancioso. A brisa que docemente corria, murmurando por entre a folhagem dos alamos e dos salgueiros, levou-lhe aos ouvidos o lugubre toque de rebate. Aquelle badalar, fraco primeiro e apenas perceptivel, foi crescendo e multiplicando-se gradualmente. Em vez de se ouvir n'um só ponto, ouvio-se em dous, depois em tres, depois em dez, e afinal chegou a formar como que um semi-circulo de ondas sonoras atraz do fugitivo. O sinistro clamar das linguas de bronze, correndo pelas abas da montanha e ao longe das planicies, annunciava a presença do inimigo no paiz. E esse inimigo era elle, Luiz Segismundo, marquez de Saint-Maixent.

(Continuar-se-ha.)

TYP. DO DIARIO — RUA DUQUE DE CAXIAS